



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 – CPL/SRP

–REGISTRO DE PREÇOS–

Regido pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº. 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações complementares.

Tipo:	Menor Preço
Modo de Execução:	Empreitada por Preço Unitário
Objeto:	Formação de registro de preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Mobiliários em Geral, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência, de acordo com o termo de referência.
Processo Administrativo:	PP 060/2022

Sessão pública para recebimento das Propostas de preços e dos documentos de habilitação:

Data:	27/12/2022 (Terça-feira)
Hora:	15:00 (Quinze horas)
Local:	Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.
Edital disponível a partir de:	14/12/2022

Dias, horários e local para leitura ou obtenção deste edital:

Dias:	Segunda a Sexta-Feira (dias úteis e de expediente)
Horários de:	08:00 às 17:00 horas
Local:	Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.

Aviso de Licitação e Edital divulgado:
Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Amazonas,
Diário Oficial dos Municípios do Amazonas
Jornal de Grande Circulação do Comércio e
Portal da Transparência

Edital aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP

O MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO – CPL** leva, ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de outras normas aplicáveis ao certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Formação de Registro de Preços, **PELO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, aprovado pela Assessoria Jurídica do Município.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Pregão Presencial tem por objeto a Formação de Registro de Preços para **Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Mobiliários em Geral, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência, de acordo com o termo de referência.**

1.2. O sistema de registro de preços não obriga a aquisição, representando as quantidades indicadas neste instrumento convocatório apenas uma estimativa da Administração, podendo esta promover aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Esta licitação não será exclusiva para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e será regida pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº. 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações complementares.

2. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.

2.2. Limite para recebimento das propostas: dia **27 de dezembro de 2022, às 15:00 horas.**

2.3. Início da sessão: dia **27 de dezembro de 2022, às 15:00 horas.**

2.4. Tempo de disputa: A fase de lances será de, pelo menos, **05 (cinco) minutos** para cada item.

2.5. Será sempre considerado o horário de Manaus (AM) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.



2.6. O Edital poderá ser retirado no endereço supracitado e a empresa deverá entregar o recibo de retirada do edital.

2.7. O Edital também poderá ser disponibilizado por meio digital, tais como pendrive ou CD-ROM, desde que o licitante compareça na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro - Centro ou no endereço supramencionado, com os referidos meios para a gravação.

2.8. Fica expressamente vedada a apresentação de documentos impressos em papel ofício A4 frente e verso pelas licitantes, devendo ser carimbado o verso da folha com o carimbo " em branco" pelo servidor recebedor do documento.

2.9. **ATENÇÃO:** tendo em vista as quantidades de itens, solicitamos que as empresas façam suas propostas utilizando preferencialmente o excel e as apresentem em CD/PENDRIVE no dia da sessão.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1. Participarão deste Pregão todas as empresas comerciais registradas na Junta Comercial que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante neste Edital e seus Anexos.

3.1.1. A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade da licitante dar-se-á na fase de Habilitação.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

3.2.1. Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste **Pregão**;

3.2.2. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado aos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, à **CPL** ou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**;

3.2.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.4. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.5. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, fusão, cisão, ou incorporação (**conforme Lei nº 11.101/05**);



3.2.6. Empresa suspensa de participar de licitação com a Prefeitura de Novo Aripuanã, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.7. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.8. Empresa impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.9. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

4. DA VISTORIA:

4.1. Poderá ser realizada, a critério da administração, vistoria no local físico do licitante que se mostrar interessado em participar do objeto deste Edital.

5. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

5.1. O procedimento licitatório será realizado em sessão pública e obedecerá, integralmente, às disposições da **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123/2006**, e, subsidiariamente, às normas da **Lei 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações.

6. DO CREDENCIAMENTO:

6.1. A licitante que desejar participar do certame deverá fazer-se representar por representante apresentando, inicialmente em separado dos envelopes, documento que o credencie a participar desta licitação e a responder por sua representada, devendo, ainda, identificar-se civilmente exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

6.1.1. O credenciamento far-se-á, no dia, horário e local estabelecidos neste Edital, por meio de:

a) instrumento particular de credencial, **com firma reconhecida em Cartório competente**, no qual conste **expresso poder para formular ofertas e lances de preços verbais**, dá descontos, assinar atas e planilhas e praticar todos os demais **atos pertinentes ao certame**, em nome do proponente/outorgante, conforme **Anexo X**, ou



b) por instrumento público (procuração cartorária) com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços verbais, dá descontos, assinar atas e planilhas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.1.1. O documento de credenciamento deverá ser subscrito por sócio(s) ou representante(s) legalmente instituído(s) pelo Contrato ou Estatuto Social, no qual estejam expressos poderes para individualmente exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa e acompanhada do respectivo Contrato ou Estatuto Social.

6.1.2. Em caso de credenciamento por procurador ou em caso de substabelecimento é obrigatória a apresentação da Procuração original que concede poderes ao Outorgado, também acompanhado do instrumento de constituição da empresa, conforme exigido no item 6.1.1.1.

6.1.3. No caso de representação por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, a condição deverá ser demonstrada mediante apresentação de documento de identificação civil, acompanhado do respectivo Contrato ou Estatuto Social, no qual estejam expressos seus poderes para individualmente exercer direito e assumir obrigações em nome da empresa.

6.1.4. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para os quais seja exigida a presença de representante legal da empresa.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

7.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será dirigida por Pregoeiro (a) e realizada de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local, data e horário, já determinados.

7.1.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes distintos e fechados, contendo os seguintes sobrescritos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
---	--



7.2. Antes do início da sessão, os interessados deverão apresentar, fora dos envelopes contendo a proposta escrita e o documento de habilitação, documentos que comprovem:

7.2.1. Poderes para formulação de lances verbais e prática dos demais atos do certame, sob pena de impedimento de participação no Pregão (item exigido no Credenciamento);

7.2.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital, sob pena de exclusão do certame (conforme Anexo IV);

7.2.3. Declaração de Elaboração Independente da Proposta, conforme modelo do Anexo XIII deste Edital, em atendimento à Instrução Normativa nº. 02, de 16/09/2009, oriunda do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Anexo I da Portaria da Secretaria de Direito Econômico nº. 51, de 03/07/2010 e à meta estabelecida pela Declaração de Brasília no 2º Encontro da Estratégia Nacional de Combate a Cartéis – ENACC, para efeito do cumprimento do art. 44 § 2º da Lei 8666/93.

7.3. Uma vez entregues os credenciamentos e identificadas todas as proponentes presentes, não será permitida a participação de retardatários, desde que aberta uma das propostas.

7.4. Após a abertura da sessão o interessado, por seu representante legal, apresentará e entregará os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, procedendo-se à **imediata abertura dos envelopes de propostas de preços** e à verificação da conformidade destas com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.5. Quando houver apenas uma proposta escrita e o valor apresentado pelo licitante estiver superior ao orçado pela Administração, a(o) Pregoeira(o), antes de desclassificar o licitante deve indagar se este possui lance de menor valor unitário ou global, a depender do tipo de licitação. Caso após 03 (três) lances, seu valor continue acima do orçado pela Administração, a(o) Pregoeira(o) poderá, desde logo, informar o valor orçado pela Administração e verificar se o licitante tem interesse em igualar o valor estimado, situação em que, caso haja interesse, o objeto será adjudicado ao licitante. Caso não haja interesse, a licitação será dada como fracassada.

7.6. As licitantes que se enquadrarem nas normas da Lei Complementar nº 123/06 e desejarem usufruir os benefícios da Lei direcionados às microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração conforme disposto no **Anexo V** deste Edital acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial do Estado, demonstrando e comprovando sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do DNRC.



7.6.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

8. DA PROPOSTA:

8.1. As propostas comerciais deverão ser apresentadas em envelope próprio, fechado, obedecendo a data e horários estabelecidos no **item 2**.

8.2. O prazo mínimo da validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

8.2.1. Quando na proposta de preços não constar o prazo de validade da proposta, entende-se que está aceito o constante neste Edital.

8.2.2. Indicar o número da conta corrente da empresa, agência e banco correspondente, para que sejam efetuados os pagamentos oriundos dos fornecimentos do objeto, no caso de contratação.

8.2.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

8.3. A proposta deverá conter:

8.3.1. Planilha de preços, com os preços por item e global pelos quais o proponente compromete-se a entregar o objeto deste Edital, conforme Termo de Referência;

8.3.2. Preços expressos em algarismos e por extenso.

8.3.2.1. Havendo divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

8.3.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e valores globais serão considerados os primeiros, estando autorizado a(o) Pregoeira(o) a proceder aos cálculos aritméticos para obtenção do valor global, cujo resultado não poderá ser diferente (a maior) do preço já registrado no procedimento, sob pena de desclassificação.

8.3.3. Explícitas especificações técnicas do produto ofertado, cabendo a(o) Pregoeira(o) o juízo acerca da compatibilidade com o especificado pela Administração.



8.3.3.1. Serão desclassificadas as propostas de preços que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com o Edital.

8.3.3.2. Não serão aceitas propostas sem a informação quanto às especificações que permitam a avaliação por parte da(o) Pregoeira(o), comprometendo-se a proponente a entregar rigorosamente o fornecimento descrito em sua proposta, de acordo com o Edital.

8.3.3.3. Não serão aceitas informações genéricas tais como: **“produto em conformidade com o edital”**, devendo o proponente declarar em sua proposta todas as exigências previstas no **item 8.4.** deste Edital.

8.3.4. Marca, modelo (se houver) serão informados, obrigatoriamente sob pena de desclassificação.

8.3.4.1. O proponente deverá indicar apenas uma marca e modelo (se houver), não sendo admitida a indicação de mais de uma marca e modelo, sob pena de desclassificação.

8.4. A proposta será apresentada com cotação de preços em moeda nacional (Real), expressos em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula, válidos para a data de apresentação e pelo prazo de vigência da proposta.

8.4.1. Nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, fornecimento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.4.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

8.5. A proposta será firme e precisa, sem alternativas de preços, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou subjetivo que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes ou induzir o julgamento a ter mais de um resultado.

8.6. Após a apresentação da proposta de preços, o licitante estará aceitando os requisitos mínimos para participação no(s) item(ns) informado(s) de acordo com o previsto no edital, efetivando sua participação no presente certame licitatório.

8.7. O licitante, ao aceitar os requisitos mínimos de participação na forma do item **8.6**, fica ciente que:



8.7.1. O fornecimento poderá ser solicitado pela Secretaria Municipal Saúde ou por seus órgãos vinculados.

8.8. A proposta de preços com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances deverá ser reformulada e apresentada à Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas**, contados da divulgação do resultado.

8.9. Juntamente com as propostas deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação toda e qualquer documentação atinente à aceitabilidade da proposta e as documentações porventura exigidas, sob pena de desclassificação.

8.10. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar (**Anexo V**) que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer **jus** aos benefícios previstos nessa lei.

8.11. O fornecimento realizado com eventuais erros de produção ou que apresentem adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos, quando for o caso.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. A(o) Pregoeira(o) verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

9.3.1. Apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

9.3.2. Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos e sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.3.3. Com preços excessivos, assim considerados aqueles cujo valor seja superior ao estimado pela Administração Municipal.

9.3.4. Que apresentem preços manifestamente inexequíveis, em termos análogos aos do **art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.



9.3.5. A proposta escrita, no que concerne ao objeto, condições de execução, prazo de validade da proposta, não será objeto de alteração. Apenas os preços cotados poderão ser revistos, para fins de oferta de lances.

9.3.6. Se a Proposta de Preços não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a(o) Pregoeira(o) considerará a proposta desclassificada.

9.4. A classificação das propostas será pelo critério do **Menor Preço Por Item**, observados os prazos máximos para o material, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

9.4.1. Concluída a fase de classificação, a(o) Pregoeira(o) dará início à etapa de oferecimento verbal de lances pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1. Poderão ofertar lances, as licitantes detentoras das propostas aceitáveis, nos termos deste edital, e que apresentarem propostas comerciais em até 10% (dez por cento) superiores ao valor da menor proposta ofertada, em se considerando o valor de cada item especificamente, para o início da etapa competitiva.

10.2. Quando não for possível obter-se, pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, que atendam às condições do item anterior, serão classificadas as melhores propostas de preços subsequentes, até o máximo de 3 (três), a fim de que seja iniciada a etapa competitiva do certame, com o oferecimento de lances verbais por parte dos licitantes.

10.3. Após a abertura da etapa competitiva, e observado o disposto no item anterior, as licitantes poderão formular lances verbais, de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes, considerando-se o menor preço por item, iniciando-se, sempre, pelo autor da proposta classificada com o maior valor e seguindo-se sucessivamente.

10.3.1. No caso de igualdade nos valores entre duas ou mais propostas escritas, quando da abertura do envelope, a(o) Pregoeira(o) obrigatoriamente efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais

10.3.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for ofertado pelo primeiro licitante e registrado em primeiro lugar.

10.3.3. O valor global da proposta não poderá ultrapassar os valores descritos na planilha de preços máximos admissíveis da Administração, nem tampouco o valor do último menor lance ofertado, sob pena de imediata desclassificação da licitante.



10.3.4. Dos lances ofertados, e registrados na ata da sessão pública, não caberá retratação, sendo de total responsabilidade da licitante que o ofertou, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

10.3.5. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela(o) Pregoeira(o), assim como o silêncio do representante do proponente, até a terceira chamada da(o) Pregoeira(o), importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante.

10.4. Quando houver apenas uma proposta escrita ou não forem formulados lances oralmente, a(o) Pregoeira(o) poderá negociar diretamente com o representante do proponente para que verifique a possibilidade de obtenção de um melhor preço. O licitante vencedor, que não apresentar lances, não estará obrigado a diminuir seu valor caso este esteja dentro do valor orçado pela Administração.

10.5. Quando houver apenas uma proposta escrita e o valor apresentado pelo licitante estiver superior ao orçado pela Administração, a(o) Pregoeira(o), antes de desclassificar o licitante deve indagar se este possui lance de menor valor unitário ou global, a depender do tipo de licitação. Caso após 03 (três) lances, seu valor continue acima do orçado pela Administração, a(o) Pregoeira(o) poderá, desde logo, informar o valor orçado pela Administração e verificar se o licitante tem interesse em igualar o valor estimado, situação em que, caso haja interesse, o objeto será adjudicado ao licitante. Caso não haja interesse, a licitação será dada como fracassada.

10.6. A regra de sorteio, disposta no ITEM 10.3.1, também é válida quando houver empate entre duas ou mais propostas e as licitantes não quiserem ofertar lances verbais.

10.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital - especialmente as contidas no ITEM 08 deste Edital - e/ou consignarem preços inexequíveis ou excessivos para a Administração.

10.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do art. 43 da Lei 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

10.9. Será declarada vencedora, após encerrada a fase de lances, a proposta que oferecer o menor preço por item, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

10.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades da Lei.



11. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006:

11.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja **igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada**, proceder-se-á da seguinte forma:

11.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada **poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado** e, se atendidas as exigências deste Edital, ser contratada.

11.1.2. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da sub-condição anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no **item 11.1**, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.1.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

12. DA NEGOCIAÇÃO:

12.1. A(o) Pregoeira(o) poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

12.1.1. A negociação será realizada verbalmente, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

13.1. A(o) Pregoeira(o) examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado, a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, os prazos máximos para fornecimento e os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

13.1.1. A(o) Pregoeira(o) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

13.1.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



13.1.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parte ou à totalidade de remuneração.

13.1.4. A(o) Pregoeira(o) poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela Prefeitura.

13.2. A(o) Pregoeira(o) fixará prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da divulgação do resultado, para reenvio da proposta de preço adequada ao último lance.

13.2.1. Os documentos remetidos via fac-símile ou por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o), à **Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.**

13.2.2. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

14. DA AMOSTRA:

14.1. Não se exigirá amostra do produto ofertado.

15. DA HABILITAÇÃO:

15.1. As empresas apresentarão os seguintes Documentos de Habilitação, em única via, conforme condições a seguir:

15.2. Para **COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA** serão exigidos:

15.2.1. Registro comercial em se tratando de empresa individual;

15.2.1.1. O Microempreendedor Individual (MEI) exigir-se-á a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), previsto na Lei 11.598/2007 e regulamentado pela Resolução 016/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet.



15.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com suas alterações (se houver) ou com a última alteração social consolidada, devidamente registrado na Junta Comercial, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações e dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

15.2.3. Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as sociedades simples e demais entidades.

15.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.3. Para **COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** serão exigidos:

15.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

15.3.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**.

15.3.3. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal**, através da **Certidão Conjunta relativa aos Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União**, administrados pela Receita Federal, em validade, em cópia autenticada ou via Internet, no original;

15.3.4. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

15.3.5. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;

15.3.6. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;

15.3.7. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

15.3.8. As certidões e certificado referidos nos itens 15.3.3. a 15.3.7. deverão ter validade na data da abertura da sessão pública deste pregão presencial, com a ressalva do disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (*caput* e parágrafos).

15.4. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante simples consulta “*online*” ao cadastro emissor respectivo pela(o) Pregoeira(o).



15.5. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este será de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de emissão.

15.6. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será avaliada através dos seguintes documentos:

15.6.1. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, em validade.

15.6.1.1. Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça, deverá ser apresentada Certidão emitida pelo Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante.

15.6.2. Cópia do Balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;

15.6.3. Cópia da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;

15.6.3.1. Os documentos exigidos nos itens **15.6.2** e **15.6.3** deverão comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir. No caso ainda, de empresa constituída como Sociedade Anônima, deverá, obrigatoriamente, comprovar que o Balanço Patrimonial está arquivado na Junta Comercial da Sede ou Domicílio da licitante, **conforme art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76.**

15.6.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

15.6.4.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

15.6.4.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou



- por fotocopia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

15.6.4.3. Sociedade criada no exercício em curso:

- fotocopia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

15.6.4.4. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

15.6.5. A comprovação da boa situação de liquidez será feita através da demonstração, com base no balanço e através de memória de cálculo assinada por profissional devidamente habilitado em contabilidade, de que atende ao seguinte índice financeiro:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

15.6.5.1. A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço e deverá apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultante da aplicação;

15.6.5.2. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

15.6.5.3. Se necessária a atualização do Balanço e do Capital Social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente

15.6.6. A licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, avaliados através da obtenção de Índice de Solvência maior ou igual a um (> ou = a 1), conforme fórmula abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

15.6.7. Comprovação de possuir patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado, admitida a sua atualização para esta data, através de índices oficiais, mediante declaração do próprio licitante, acompanhada da respectiva memória de cálculo, mediante demonstração contábil, sob pena de desclassificação.



15.6.8. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado deverão vir acompanhados da “**Certidão de Regularidade Profissional**”, vinculada ao contabilista que assina as peças contábeis, **cuja validade deve abranger a data-limite para recebimento das propostas.**

15.6.8.1. Também será aceito documento que comprove a regularidade do profissional na data-base das demonstrações contábeis.

15.6.8.2. A regularidade do profissional que assina as demonstrações contábeis poderá ser atestada, mediante a emissão da certidão de regularidade, por parte do(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, via *internet*, durante a sessão.

15.7. A **CAPACIDADE TÉCNICA** será comprovada pelos seguintes documentos:

15.7.1. 01 (um) ou mais atestados ou declarações de Aptidão Técnica (conforme **Anexo XI**), emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que o licitante exerceu o fornecimento compatível em características e quantidades ao objeto da licitação.

15.7.1.1. Os Atestados deverão comprovar a boa e regular execução do fornecimento ao objeto do Edital e seus anexos, em condições compatíveis dos produtos e prazos de acordo com o Termo de Referência.

15.7.1.2. O licitante poderá apresentar tantos atestados de aptidão técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao da licitação, destacando-se a necessidade desse(s) atestado(s) demonstrar(em) que o interessado forneceu anteriormente, pelo menos, **10% (dez por cento)** da quantidade que está propondo neste certame.

15.7.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente do órgão.

15.7.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, conforme com este Edital, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação, mediante decisão motivada da(o) Pregoeira(o).

15.7.2. Certificado de Registro dos Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, expedido via Internet, em original, ou cópia da publicação no D.O.U., legível e assinada, em validade ou pedido de revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento, caso o prazo esteja vencido, acompanhado do respectivo Registro a ser revalidado.

15.7.2.1. Se possível, deve o licitante organizar e identificar os registros na ordem determinada nos “itens do anexo de edital”.



15.7.2.2. Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, deverá se apresentada cópia autenticada do ato que isenta o produto de registro.

15.8. OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

15.8.1. Exigir-se-á, ainda, os seguintes documentos:

15.8.1.1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento com o artigo 7º XXXIII da Constituição Federal (conforme **Anexo VI**).

15.8.1.2. Declaração expressa do proponente de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação (conforme **Anexo VII**).

15.8.1.3. Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (conforme **Anexo VIII**).

15.8.1.4. Declaração, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (conforme **Anexo IX**).

15.8.1.5. Apresentar impressão da tela de registros de comprovação de que não há inscrição no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, que deverá ser obtida através do site: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>.

15.8.1.6. Apresentar impressão da tela de comprovação de que não há registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedidas ou suspensas, que deverá ser obtida através do site: <http://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web>.

15.8.1.7. Apresentar impressão da tela de que há comprovação de situação regular no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, que deverá ser obtida através do site: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.phd.

15.8.1.8. Apresentar Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União, comprovação de situação regular, que deverá ser obtida através do site: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>.



16. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

16.1. Os documentos constantes no envelope de Documentação de Habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou conferida por servidor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã. Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação.

16.1.1. Os documentos serão autenticados pela Comissão Permanente de Licitação, a partir do original, até às 13:00 (treze horas) do dia anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes.

16.1.2. Serão aceitas somente cópias legíveis.

16.1.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

16.1.4. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

16.2. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

16.3. As declarações relacionadas neste Edital deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.

16.4. Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do Envelope nº 2, deverão, de preferência, ser entregues numerados sequencialmente e na ordem indicada neste Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente.

16.5. A Comissão Permanente de Licitação não aceitará, em hipótese alguma, modificações nas condições da proposta sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições de execução do fornecimento, bem como de qualquer falha na obtenção dos dados ou na verificação das condições.

16.6. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão demonstrar exatidão no nome do proponente, no número do CNPJ e no endereço firmado.

16.6.1. Se o proponente for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.



16.6.2. Se o proponente for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

16.7. No caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz e vice-versa.

16.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, A(o) Pregoeira(o) considerará o proponente **INABILITADO**.

16.8.1. Toda a documentação de habilitação deve estar válida à data de início da sessão, prevista no **item 2**.

16.9. O Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Aripuanã, em validade, substitui a documentação referente à **Habilitação Jurídica**.

16.9.1. Caso a licitante não possua o CRC, deverá apresentar as demais documentações exigidas neste Edital.

16.10. A(o) Pregoeira(o) poderá consultar sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das **licitantes**.

16.11. Os documentos remetidos através de meio eletrônico, endereço: licitararipuanã@outlook.com deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o), à **Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Prefeitura do Município de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73, Centro, Novo Aripuanã/AM ou na Representação Municipal de Novo Aripuanã**.

16.12. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.13. A não-regularização da documentação, no prazo previsto na sub-condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará a(o) Pregoeira(o) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

16.14. Se a proposta não for aceitável, ou, ainda, se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.



16.15. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a **licitante** será declarada vencedora.

17. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:

17.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição.

17.2. As impugnações aos termos do edital devem ser encaminhados tempestivamente ao endereço da **Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.**

17.3. A(o) Pregoeira(o), auxiliado pela equipe de apoio, decidirá sobre a petição no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.**

17.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.5. Os pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos a(o) Pregoeira(o) e enviados, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, ao endereço da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, situada na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Prefeitura do Município de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.

17.6. A(o) Pregoeira(o) responderá os pedidos de esclarecimentos ou providências por meio de Ofício-Circular, que poderão ser consultados na sede da Comissão.

17.7. Qualquer licitante poderá manifestar motivadamente intenção de recorrer imediatamente após a declaração do vencedor, devendo as razões de manifestação de intenção dos recursos serem encaminhadas no **prazo de 3 (três) dias**, contados da lavratura da Ata.

17.7.1. As razões do recurso devem guardar identidade com os motivos expostos ao final da sessão do pregão e devem ser encaminhadas tempestivamente ao endereço da Comissão Permanente de Licitação, situada na **Prefeitura do Município de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.**

17.8. Os demais licitantes ficarão intimados a apresentar contrarrazões desde o momento em que o recorrente manifestar sua intenção de recurso.



17.8.1. As contrarrazões devem ser encaminhadas ao endereço da Comissão Permanente de Licitação, indicado no item **17.7.1**, no prazo de 3 (três) dias contados do término para apresentação das razões do recurso.

17.8.2. Para tomar ciência das razões do recurso, os demais licitantes poderão solicitar, inclusive via e-mail, que a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo - CPL lhe encaminhe as alegações do recorrente.

17.9. Os licitantes podem solicitar que a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo - CPL lhe encaminhe o resultado do julgamento do recurso.

17.10. A sessão pública do pregão só estará concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

17.11. Compete ao Presidente da CPL decidir os recursos contra atos da(o) Pregoeira(o) no **prazo de 2 (dois) dias úteis.**

17.12. A falta de manifestação imediata motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, devendo a(o) Pregoeira(o) consignar tal situação em ata.

17.13. O não oferecimento de razões no prazo do **item 17.7** fará deserto o recurso.

17.14. O recurso contra a decisão da(o) Pregoeira(o) terá efeito suspensivo.

17.14.1. A interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo implica suspensão da fluência do prazo de validade das propostas.

17.15. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, devendo a decisão mencioná-los expressamente, cabendo à autoridade designar dia e hora para repetição dos atos, se for o caso.

18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pela(o) Pregoeira(o), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para a homologação.

18.1.1. A(o) Pregoeira(o) deverá, quando for o caso, determinar o fracasso da licitação.

18.1.2. O objeto deste Pregão será adjudicado ao vencedor de cada item.

18.2. A(o) Pregoeira(o) fará encaminhar o processo à autoridade competente para homologação do procedimento e, conseqüente, elaboração da Ata de Registro de Preços.



18.3. A Secretaria Municipal de Administração, através da CPL, deverá elaborar a Ata de Registro de Preços, na forma da minuta anexa a este Edital.

18.4. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo de **5 (cinco) dias**, para assinar a Ata de Registro de Preços, devendo manter as mesmas condições de habilitação exibidas na licitação, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

18.4.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata, ou recusar-se a assiná-la será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA VIGÊNCIA:

19.1. A Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, convocará o licitante vencedor, para, no prazo de **5 (cinco) dias** a contar do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

19.2. Caso o licitante classificado em primeiro lugar não compareça ou se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocados os demais classificados que aceitarem fornecer o(s) respectivo(s) fornecimento pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.3. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado, poderá ser prorrogado, uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

19.3.1. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, a(o) Pregoeira(o) poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o licitante seguinte antes de efetuar seu registro.

19.4. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento.

19.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, não admitindo prorrogações.

19.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d, do inciso II, caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



19.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.8. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

19.9. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

19.10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

19.10.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

19.10.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.12. DO CANCELAMENTO:

19.12.1. A Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

19.13. O cancelamento ocorrerá, a pedido, quando:

19.13.1. O fornecedor beneficiário comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

19.13.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

19.13.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

19.14. O cancelamento ocorrerá, por iniciativa do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço, quando:



19.14.1. O fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

19.14.2. O fornecedor beneficiário deixar de cumprir qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

19.14.3. Houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

19.14.4. Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

19.14.5. O fornecedor beneficiário não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, nota de empenho decorrente da Ata de Registro de Preços;

19.14.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou na(s) nota(s) de empenho relativa(s) aos pedidos dela(s) decorrente(s).

19.15. Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o Órgão Gerenciador fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de fornecimento.

19.16. Na Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

19.17. A Ata de Registro de Preços deverá ser publicada, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Na execução do objeto do presente, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da ordem de fornecimento ou ata de registro, assim como executar os materiais contratados de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

I) Cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência;

II) Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

IV) Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos



solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;

V) Substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente estejam causando prejuízos à regular execução da ata de registro ou do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos materiais contidas neste Termo de Referência;

VI) Prestar todas as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto da ata de registro ou do contrato;

VII) Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

VIII) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;

IX) Fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto da ata de registro ou do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.

X) Entregar o objeto licitado no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, dentro dos prazos previstos neste termo de referência ou na requisição de fornecimento;

XI) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

XII) Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos materiais contratados;

XIII) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução dos materiais objeto deste Edital, no desempenho dos produtos ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**;

XIV) Pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;

XV) Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores da ata de registro ou do contrato, prestando as informações referentes à prestação do fornecimento, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;

XVI) **Manter sigilo**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, ata de registro ou do contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL**;



XVII) No valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou ata de registro, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto;

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1. São obrigações da Contratante:

- I)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II)** Verificar minuciosamente, a conformidade os materiais executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- III)** Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos materiais, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV)** Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
- V)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- VI)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- VII)** Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s);
- VIII)** Receber o objeto em dias úteis, no horário de 08:00h às 17:00h, em local previamente determinado na requisição e disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- IX)** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue fora das especificações do edital e seus anexos;
- X)** Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de mercadorias a serem fornecidas, em Requisição de Material, numeradas em sequência e devidamente assinada pela autoridade competente;
- XI)** Efetuar o pagamento da contratada até 30 (trinta) dias após à execução do fornecimento, com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor municipal responsável;
- XII)** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

22. CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

22.1. Sobre a garantia: Para solução envolvida na contratação, a Contratada deverá prestar garantia de funcionamento dos equipamentos durante o período de 12 (doze) meses, a partir da emissão do Termo de Aceitação atestando o correto e pleno fornecimento do objeto



contratado; Prazo de garantia de funcionamento é o período em meses, dentro do qual, nas condições registradas na proposta Técnica e constante do respectivo Termo de Garantia, a CONTRATADA compromete-se em manter os equipamentos por elas fornecidos em perfeito funcionamento, configurados da forma específica e nas condições e configurações constantes desse Termo de Referência; A garantia deverá ser prestada no local onde o equipamento for instalado; Para efeito de cumprimento da garantia, quando da instalação do equipamentos, a empresa CONTRATADA deverá utilizar método de lacre que garanta a identificação da violação dos equipamentos durante o prazo de garantia, obrigando-se a efetuar a troca a cada atendimento ao equipamento. Toda operação de lacre do equipamento, deverá ser identificada na ordem de serviço, ou documento equivalente, da empresa responsável pela instalação/manutenção do equipamento, com a assinatura do responsável pela unidade beneficiada, identificado no documento. Cópias desses documento devem ser entregues aos seus responsáveis do CONTRATANTE e da CONTRATADA no ato da assinatura; No período de garantia é admitida a troca de equipamento defeituosos por outros iguais ou de tecnologia superior desde que aprovado pela CONTRATANTE um Plano de Atualização Tecnológica apresentado pela CONTRATADA; Para os equipamentos, entende-se por perfeito funcionamento quando, após atendimento, os equipamento estiverem operacionais conforme exigido por este Termo de Referência, e as demais funcionalidades idênticas às das instaladas em fábrica; A CONTRATADA poderá requerer isenção do compromisso de garantia sobre equipamento quando o(s) equipamento(s) em questão estiver (em) com o lacre de garantia violado e sua composição divergente da mostra entregue como referência para a Contratante; Todas as partes e peças estarão sujeitas ao mesmo período de garantia 12 (doze) meses aqui determinado, inclusive, mas não se limitando aos detectores, motores, sensores, telas LCD, controles, painéis, entre outros, desde que não tenham sido objeto de vandalismo ou depredação; Sobre Assistência Técnica: Condições Gerais: a) Atendimento Técnico é a presença, ao local instalação dos conjuntos, de técnico da Contratada ou de seus prepostos. b) Chamado Técnico é a solicitação feita pela Contratante ou por seu preposto, através de telefone de outra forma acordada como a Contratada, para realização de um Atendimento Técnico c) Consulta técnica é qualquer contato feito através de telefone, fax ou rede computadores, para consulta, esclarecida ou orientação. d) A contratada deverá ter Assistência Técnica no Estado do Amazonas.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

23.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste Ato Convocatório, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, sujeita a Contratada às seguintes sanções:

23.1.1. Advertência;

23.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;



23.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

23.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

23.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

23.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços

23.1.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

23.1.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Prefeitura Municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

23.2. Se a inexecução ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de força maior, devidamente justificado pela Contratada e aceito pela Prefeitura Municipal, aquele ficará isento das penalidades mencionadas, após regular procedimento administrativo de apuração.

23.3. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a Contratada juntamente às de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

23.4. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Novo Aripuanã e será descredenciado no cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

23.4.1. Cometer fraude fiscal;

23.4.2. Apresentar documento falso;

23.4.3. Fizer declaração falsa;

23.4.4. Comportar-se de modo inidôneo;

23.4.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato no prazo estabelecido;

23.4.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

23.4.7. Não mantiver a proposta.



23.5. A sanção referida no item **23.1.4** e **23.4** será aplicada pelo Presidente da CPL, após processo regular que assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

24. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

24.1. Serão fornecedores do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na ata subsequente ao procedimento licitatório, as empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

24.1.1. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, sempre ao preço da primeira, quando esgotada a capacidade de fornecimento da mesma e assim sucessivamente, de acordo com a quantidade prevista na Planilha de Especificações.

24.2. O fornecedor deverá especificar na(s) Nota(s) Fiscal(is): preço unitário, inclusive os centavos, incluso todas as taxas, impostos, frete, seguro e demais despesas, além dos componentes de cada produto.

24.3. No fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s), material (is), entregues não corresponder ao exigido neste Edital e na Ata de Registro de Preços, o fornecedor será chamado para, dentro do prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital, e/ou registro cancelado, a critério do Órgão Contratante.

24.4. O recebimento do material será realizado de acordo com as disposições previstas no art. 73 e 74 da Lei n. 8666/93.

24.5. Prazo de entrega dos produtos será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, não podendo ultrapassar **05 (Cinco) dias úteis** da data da retirada/recebimento da nota de empenho pela(s) fornecedora(s), ou ordem de fornecimento.

25. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

25.1. O fornecedor beneficiário, quando convocado, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, deverá retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

25.1.1. O prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

25.2. Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento e sanções contratuais constam do Termo de Referência anexo a este edital.



25.3. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação.

25.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores, no que couber.

26. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

26.1. De acordo com o planejamento dos órgãos participantes, poderá ser celebrado o Contrato Administrativo, do qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega do fornecimento, obrigações, direitos, deveres, sanções e todas as cláusulas pertinentes aos Contratos Administrativos, conforme previsto em Lei.

26.2. A convocação para assinatura do Contrato Administrativo e/ou ata de registro ocorrerá no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

26.3. Quando a **licitante** convocada não assinar o contrato e/ou ata de registro no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra **licitante** para assinar o contrato e/ou ata de registro, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

27. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

27.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específica constarão na respectiva Nota de Empenho.

28. DO PAGAMENTO:

28.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com as normas da contratante e com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

28.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã /Amazonas, na Avenida 16 de Fevereiro nº. 73 - Centro, com os seguintes documentos:

a) **Requerimento** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;



- b) **Nota Fiscal e/ou Fatura** dos Documentos do(s) serviço(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Serviços;
- c) Prova de Regularidade com o **FGTS (CRF)** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela **Caixa Econômica Federal**) dentro de seu período de validade;
- d) Prova de Regularidade com as **Fazendas Municipal e Estadual**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de Regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005**, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- g) **Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;
- h) **Declaração** de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) **Declaração**, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

28.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que sejam as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

28.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

28.5. O pagamento será efetuado por meio de “**Transferência Bancária**” a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

28.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FGTS.

28.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

28.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.



29. DOS PRAZOS:

29.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

29.2. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

30. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO:

30.1. Compete o Prefeito de Novo Aripuanã revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade decorrente de ato praticado no âmbito da Comissão, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, os certames licitatórios, sem prejuízo da possibilidade de novo exame, por parte da autoridade competente para homologar a licitação.

30.2. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

31. DISPOSIÇÕES GERAIS:

31.1. A Administração designará a(o) Pregoeira(o) que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Membros das Subcomissões.

31.2. Quando todos os atos não puderem ser concluídos em uma única sessão a(o) Pregoeira(o) designará dia e hora para retomada do certame. Na impossibilidade de seu cumprimento, a nova sessão será divulgada na forma da lei.

31.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário aqui estabelecido, desde que não haja comunicação formal em contrário.

31.4. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura de Novo Aripuanã, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

31.5. No endereço da Comissão Permanente de Licitação, o licitante obterá os avisos relativos a modificações, adiantamentos, marcações de novas datas e restabelecimentos dos prazos para a realização dos certames.



31.6. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

31.7. É facultada a(o) Pregoeira(o) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

31.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

31.9. Iniciada a sessão de disputa de lances, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela(o) Pregoeira(o).

31.10. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

31.11. Qualquer alusão à marca constante das especificações técnicas do objeto desta licitação deverá ser considerada marca de referência, admitindo-se apresentação de similar.

31.12. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a(o) Pregoeira(o) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

31.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante do certame, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

31.14. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

31.15. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada, poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

31.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.



31.17. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a(o) Pregoeira(o) poderá fixar aos licitantes o **prazo de 08 (oito) dias úteis** para a apresentar nova documentação ou nova proposta escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

31.18. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado.

31.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

31.20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da CPL, com base na **Lei nº 10.520, de 17/07/2002**, subsidiariamente, na **Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores.

31.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado. Caso haja interesse, poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, da quantia de **R\$ 0,30 (trinta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive*) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

31.22. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

31.23. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

1. Termo de Referência (Anexo I);
2. Orçamento Estimativo (Anexo II);
3. Modelo de Proposta de Preços (Anexo III);
4. Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação (Anexo IV);
5. Modelo de Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo V);
6. Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho (Anexo VI);
7. Modelo de Declaração de Recebimento do Edital e Documentos (Anexo VII);
8. Modelo de Declaração de Veracidade (Anexo VIII);
9. Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IX);



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP**



-
10. Modelo de Credencial (Anexo X);
 11. Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (ou Declaração) (Anexo XI);
 12. Recibo de Entrega do Edital e Seus Anexos (Anexo XII);
 13. Modelo de Declaração independente de Proposta (Anexo XIII);
 14. Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo XIV).

Novo Aripuanã, 13 de dezembro de 2022.

Domingos Gomes de Souza
Presidente da CPL



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

1.1. Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Mobiliários em Geral, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Mobiliários em Geral para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. A realização de processo de licitação será para futura aquisição de equipamentos e mobiliários destinadas e atenderem as unidades básicas de saúde, hospital regional e toda a rede de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM. Tal solicitação ocorre em razão da necessidade de dotar o complexo da atenção básica, de média e alta complexidade de saúde condições adequadas de trabalho, de modo que suas atividades sejam desempenhadas satisfatoriamente, dando assim melhores condições na qualidade de vida à saúde da população de Novo Aripuanã/AM.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação por sistema de registro de preços, informo que, por se tratar de SRP, conforme dispõe o art. 7º, §2º da Lei Federal nº. 7.892/2013, não é necessário a indicação prévia da dotação orçamentária, sendo custeado à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, ou Ordem de Fornecimento ou na Ata de Registro de Preços.

4. FUNDAMENTO LEGAL

- 4.1. Lei Federal nº 10.520/02;
- 4.2. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
- 4.3. Lei Complementar 101/2000. Art. 16;
- 4.4. Lei Complementar 123/2006 atualizada.



5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

LOTE 01 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.L. UNIT.	V.L. TOTAL
01	ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA - Análise de, no mínimo, 26 parâmetros; Realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, desejável Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina), Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas.	Unidade	1		
<p>ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA - Análise de, no mínimo, 26 parâmetros; Realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, desejável Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina), Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto, Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Capacidade de, no mínimo, 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de no 35µl ou menos. Procedimento de limpeza e calibração. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora. Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>					
02	ANDADOR ADULTO O Andador Adulto foi desenvolvido em alumínio natural 7/8 altamente resistente com design especial para facilitar os movimentos, corrigindo a postura e melhorando cada passada. Largura Total: 56 cm; Comprimento Total: 52 cm; Comprimento Fechado: 57 x 8 cm; Altura: 74 cm (mínima) a 89 cm (máxima); Peso da Peça: 2,5 kg; Suporta até 100 Kg.	Unidade	10		
<p>ANDADOR ADULTO O Andador Adulto foi desenvolvido em alumínio natural 7/8 altamente resistente com design especial para facilitar os movimentos, corrigindo a postura e melhorando cada passada. Largura Total: 56 cm; Comprimento Total: 52 cm; Comprimento Fechado: 57 x 8 cm; Altura: 74 cm (mínima) a 89 cm (máxima); Peso da Peça: 2,5 kg; Suporta até 100 Kg.</p>					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



03	APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS , Aplicação: Triagem e Diagnóstico; Tipo: Portátil (sem necessidade de computador); Realizar triagem e diagnóstico; DPOAE, TEOAE e ABR; Permite a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído; Possui índice passa/falha; Memória para no mínimo 200 testes e impressão dos dados.	Unidade	1		
APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS, Aplicação: Triagem e Diagnóstico; Tipo: Portátil (sem necessidade de computador); Realizar triagem e diagnóstico; DPOAE, TEOAE e ABR; Permite a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído; Possui índice passa/falha; Memória para no mínimo 200 testes e impressão dos dados; Acompanha o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, Conexão USB; Cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte; Bateria recarregável; Acompanha impressora.					
04	APARELHO DE FOTOTERAPIA , Aplicação: uso neonatal; Iluminação: Lâmpadas LED, espectro azul de alta potência com vida útil estimada de 20.000 horas; Composto por: Unidade controladora micro processada; Intensidade média de 40 a 65µW/cm²/nm quando posicionado a 30cm do paciente; Sem emissão de luz infravermelha ou ultravioleta; Ajuste da Radiância proporcional emitida: range de 0 a 100%; Indicação do tempo de tratamento; Tempo de uso da fonte irradiante; Memorização das irradiações medidas; Relatório de Irradiâncias; Relógio calendário.	Unidade	2		
APARELHO DE FOTOTERAPIA, Aplicação: uso neonatal; Iluminação: Lâmpadas LED, espectro azul de alta potência com vida útil estimada de 20.000 horas; Composto por: Unidade controladora microprocessada; Intensidade média de 40 a 65µW/cm²/nm quando posicionado a 30cm do paciente; Sem emissão de luz infravermelha ou ultravioleta; Ajuste da irradiância proporcional emitida: range de 0 a 100%; Indicação do tempo de tratamento; Tempo de uso da fonte irradiante; Memorização das irradiações medidas; Relatório de Irradiâncias; Relógio calendário; PARÂMETROS MONITORADOS: Intensidade dos Leds, Temperatura ambiente, Tempo de Exposição; Temperatura do RN; ALARMES (mín): Falha/desconexão do sensor de pele, Falta de Energia, Falha de Hardware; Haste de altura ajustável; Foco de luz ajustável; Base deve possuir rodízios com freio; OPCIONAL: Saída RS-232 ou superior; ACESSÓRIOS: 50 Kits de proteção ocular (óculos) descartáveis tamanhos: P, M e G (150 no total), Radiômetro ou equivalente/similar para medição de Radiância, 02 Sensores de temperatura de pele para RN; ALIMENTAÇÃO: 127/220V automático.					
05	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL PARA USO HOSPITALAR (Fluxo de aspiração mínimo 50 lpm) Especificações Técnicas Mínimas: Equipamento indicado para aspiração de fluídos e secreções, em procedimentos clínicos ou cirúrgicos em pacientes neonatal, pediátrico e adulto.	Unidade	5		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



ASPIRADOR CIRURGICO PORTÁTIL PARA USO HOSPITALAR (Fluxo de aspiração mínimo 50 lpm)
Especificações Técnicas Mínimas: Equipamento indicado para aspiração de fluídos e secreções, em procedimentos clínicos ou cirúrgicos em pacientes neonatal, pediátrico e adulto. Leve, de fácil transporte, com caixa de proteção do conjunto do motor em plástico resistente, com proteção IPX1 no mínimo, montado em móvel de estrutura metálica, apoiada sobre quatro rodízios giratórios com freios; deve permitir ao operador o acesso e a visualização ao painel de controle para ajuste sem necessidade de o mesmo se curvar; alça de empunhadura para locomoção do aparelho; permite seleção pelo operador para uso em modos contínuo ou intermitente. Acionamento via chave no painel e via pedal de acionamento, sendo que o pedal deverá ser com IPX8, para segurança operacional em ambiente cirúrgico; Funcionamento através de diafragma; isento de óleo - sem necessidade de lubrificante; Dispositivo para controle da intensidade de vácuo; Dispositivo para controle do fluxo de aspiração. Vacuômetro para medição da pressão negativa calibrado até 30 polHg (760 mmHg); Fluxo de aspiração livre 0 a 50 lpm, no mínimo; Sistema de segurança que interrompe a aspiração em caso de frasco cheio; Filtro para conter e isolar soluções aquosas, aerossóis e vapores infectados; dispor de 02 Frascos coletores com capacidade de 5 litros, de alta resistência a impactos e autoclavável até 121º; Tampão do frasco em silicone, nylon ou outro material resistente, de fácil desmontagem e limpeza; Com um sistema que facilite a remoção do frasco; Suporte para cânulas de aspiração; Baixo índice de manutenção e fácil acesso para executá-la. Alimentação Bivolt.

06	AUTOCLAVE VERTICAL DIGITAL - capacidade 101 a 150 litros – para lavagem e secagem de vidrarias.	Unidade	1		
----	--	---------	---	--	--

AUTOCLAVE VERTICAL DIGITAL - capacidade 101 a 150 litros – para lavagem e secagem de vidrarias.

07	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA Autoclave 21 Litros Digitale Voltagem 127v ou 220v. Aplicações: Consultórios odontológicos (Clínica Geral, Endodontia, Odontopediatria, Ortodontia, Prótese, Dentística e Estética), Clínicas médicas (Dermatologia e Oftalmologia). Desaeração automática, despressurização automática, secagem extra, tempo de esterilização de 15 minutos; acessórios: 04 bandejas em aço inox, copo de medida d'água e mangueira silicone.	Unidade	4		
----	--	---------	---	--	--

AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA Autoclave 21 Litros Digitale Voltagem 127v ou 220v. Aplicações: Consultórios odontológicos (Clínica Geral, Endodontia, Odontopediatria, Ortodontia, Prótese, Dentística e Estética), Clínicas médicas (Dermatologia e Oftalmologia). Desaeração automática, despressurização automática, secagem extra, tempo de esterilização de 15 minutos; acessórios: 04 bandejas em aço inox, copo de medida d'água e mangueira silicone.

08	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO 150KG. Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio adonizado, divisões de 0,5cm; Pesagem mínima: 2 kg; Plataforma: 380 x 290 mm; Altura da balança: de 1,35 m e altura da coluna de 1,20 mt; Estrutura em chapa de aço carbono; Acabamento em tinta poliuretano branco; Régua graduada em aço cromado de 0 a 140 kg; Escala em perfil alumínio de 0 a 10 kg.	Unidade	7		
----	---	---------	---	--	--



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO 150KG. Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado, divisões de 0,5cm; Pesagem mínima: 2 kg; Plataforma: 380 x 290 mm; Altura da balança: de 1,35 m e altura da coluna de 1,20 mt; Estrutura em chapa de aço carbono; Acabamento em tinta poliuretano branco; Régua graduada em aço cromado de 0 a 140 kg; Escala em perfil alumínio de 0 a 10 kg; Cursor em aço inoxidável; Tampa de proteção para estribos mantém a funcionalidade do produto após transporte e evita perda de peças; Braço do metro para medir altura em plástico ABS injetado, que possibilita maior segurança ao usuário; Tapete em borracha antiderrapante; Pés em borracha sintética reguláveis; Qualidade com precisão para atendimento em farmácias, drogarias, hospitais, clínicas; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.</p>					
09	<p>BALANÇA DIGITAL ANTI-DERRAPANTE (PÉ) 130KG – BALANÇA PESSOAL. Faixa de medição: 0 a 150 kg com incrementos de 100g (0 a 330lb); Dimensões: Aproximadamente 290 (L) x 270 (A) x 22 (P) mm (11 3/4" x 3/4" x 11 3/4"); Peso: Aproximadamente 1,2 kg (3,3 lb) (incluindo a bateria).</p>	Unidade	100		
<p>BALANÇA DIGITAL ANTI-DERRAPANTE (PÉ) 130KG – BALANÇA PESSOAL. Faixa de medição: 0 a 150 kg com incrementos de 100g (0 a 330lb); Unidade mínima exibida: 0,1kg (0,2lb); Temperatura de operação / Umidade +5 a +35°C (+41 a +95°F), 30 a 85% RH; Condições de armazenamento -20 a +60 °C (-4 a +140°F) / 10 a 95 % RH; Vida útil da bateria: Aproximadamente 1 ano (usando a balança quatro vezes ao dia); Dimensões: Aproximadamente 290 (L) x 270 (A) x 22 (P) mm (11 3/4" x 3/4" x 11 3/4"); Peso: Aproximadamente 1,2 kg (3,3 lb) (incluindo a bateria); Conteúdo: Balança digital, bateria (CR2032), manual de instruções.</p>					
10	<p>BALANÇA PEDIÁTRICA. Capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura.</p>	Unidade	6		
<p>BALANÇA PEDIÁTRICA. Capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bi cromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.</p>					
11	<p>BALDE A PEDAL. Material de Confeccção: Aço Inox, Capacidade: 20L.</p>	Unidade	50		
<p>BALDE A PEDAL. Material de Confeccção: Aço Inox, Capacidade: 20L.</p>					
12	<p>BANHO MARIA Banho Maria digital para aquecimento e descongelamento modelo bag-05sl uso em laboratório uso geral ou em análise clinicas 5lts, sem agitação. Timer para fim de ciclo configurável pode ter alarme sonoro. Possível erro de sensor pode ser configurado pelo usuário (ajuste de offset do sensor). Linearidade do sensor automática não precisa ajustes. resolução: 0,1°C. Para alimentação: 127vac temperatura max. 70,0°C. 220vac temperatura max. 99,0°C. Temperatura controlado por controlador inteligente de alta precisão. Suporta estantes de 90 tubos até 13mm ou de 40 tubos até 16mm e outras estantes na sua área útil.</p>	Unidade	3		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



BANHO MARIA Banho Maria digital para aquecimento e descongelamento modelo bag-05sl uso em laboratório uso geral ou em análise clínicas 5lts, sem agitação. Timer para fim de ciclo configurável pode ter alarme sonoro. Possível erro de sensor pode ser configurado pelo usuário (ajuste de offset do sensor). Linearidade do sensor automática não precisa ajustes. resolução: 0,1°C. Para alimentação: 127vac temperatura max. 70,0°C. 220vac temperatura max. 99,0°C. Temperatura controlado por controlador inteligente de alta precisão. Suporta estantes de 90 tubos até 13mm ou de 40 tubos até 16mm e outras estantes na sua área útil.

13	BERÇO AQUECIDO , Material: em acrílico transparente; com as seguintes características mínimas: aquecido por sistema de calor irradiante, para proporcionar conforto térmico ao recém-nascido em berçário. Além da descrição básica, deve conter características e/ou informações referentes.	Unidade	2		
----	---	---------	---	--	--

BERÇO, Material: em acrílico transparente; com as seguintes características mínimas: aquecido por sistema de calor irradiante, para proporcionar conforto térmico ao recém-nascido em berçário. Além da descrição básica, deve conter características e/ou informações referentes. Definir revestimento(normalmente em quartzo) do elemento aquecedor, que deve conter proteção para impedir a queda de fragmentos em caso de acidente; possuir controle automático microprocessador de temperatura do berço; possuir inclinação do leito ajustável; possuir colchão antialérgico e atóxico; definir diâmetro mínimo dos rodízios, bem como sistema de travamento dos mesmos; possuir indicação da potência de aquecimento; possuir alarme de temperatura(alta e baixa) e falta de energia elétrica; alimentação elétrica:110/220V-60Hz.

14	BICICLETA ERGOMÉTRICA . Tipo: horizontal; Aplicação: exercícios físicos; Material: estrutura em aço carbono; Acabamento: pintura eletrostática, assento anatômico com ajuste de altura, pedais com cintas de fixação, guidão ergonômico com suporte para antebraço, painel display módulo multifuncional, sensor cardíaco.	Unidade	2		
----	---	---------	---	--	--

BICICLETA ERGOMÉTRICA. Tipo: horizontal; Aplicação: exercícios físicos; Material: estrutura em aço carbono; Acabamento: pintura eletrostática, assento anatômico com ajuste de altura, pedais com cintas de fixação, guidão ergonômico com suporte para antebraço, painel display módulo multifuncional, sensor cardíaco: handgrip, no mínimo 8 programas de treinamento, sistema de resistência eletromagnético; Capacidade de uso: 150kg; Cor: conforme solicitante.

15	BICO DE BÜNSEN , material base em ferro, componentes com registro, altura cerca de 15 cm.	Unidade	5		
----	--	---------	---	--	--

BICO DE BÜNSEN, material base em ferro, componentes com registro, altura cerca de 15 cm Tratamento Diferenciado.

16	BIOMBO Estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: largura x altura aberto 182cm x 177cm, largura x profundidade fechado 66cm x 50cm, peso 8kg.	Unidade	40		
----	--	---------	----	--	--

BIOMBO Estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: largura x altura aberto 182cm x 177cm, largura x profundidade fechado 66cm x 50cm, peso 8kg.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



17	BISTURI ELÉTRICO BIPOLAR , com 100 watts de potência para as funções de Corte, Blend, Coagulação e 50 watts de potência para função Bipolar. Seleção automática de voltagem da rede elétrica (100-240VAC). Saídas monopolar e bipolar, com circuito de corte, blend1, blend2, blend3, coagulação e bipolar.	Unidade	2		
<p>BISTURI ELÉTRICO BIPOLAR, com 100 watts de potência para as funções de Corte, Blend, Coagulação e 50 watts de potência para função Bipolar. Seleção automática de voltagem da rede elétrica (100-240VAC). Saídas monopolar e bipolar, com circuito de corte, blend1, blend2, blend3, coagulação e bipolar. Possui comando por teclas para aumento/redução da potência, com indicação digital em watt do valor ajustado no display. Sinalização visual e sonora conforme normas regulamentadoras. Possui sistema de monitoração de contato da placa adesiva bipartida (monitoração da aderência da placa adesiva à pele do paciente), que garante maior segurança contra queimaduras por falhas ou acidentes. Fornecido com kit de acessórios. Peso: 3 kg com alça para transporte. Certificado de Conformidade com as Normas de Segurança Elétrica NBR-IEC 60.601-2-2 e registro no M.S/ANVISA Nº 10247670035</p>					
18	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO. Potência Corte Puro: 400W; Acionamento e Ajuste da potência do corte ou da coagulação através da Caneta ou do Pedal; Funções mínimas de corte: Modos High e Low para Puro corte, BLEND 1, BLEND 2 e BLEND 3	Unidade	2		
<p>BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO. Potência Corte Puro: 400W; Acionamento e Ajuste da potência do corte ou da coagulação através da Caneta ou do Pedal; Funções mínimas de corte: Modos High e Low para Puro corte, BLEND 1, BLEND 2 e BLEND 3; Funções mínimas de coagulação: dessecação e spray (DESICCATE, FULGURATE, SPRAY) (todas com ajuste de 0,5 a 1 watt); Displays Digitais das potências independentes (corte, coagulação e bipolar); Memorização Digital; Possibilidade de programar os procedimentos cirúrgicos; Módulo de coagulação para procedimentos laparoscópicos; Reconhecimento automático do tipo de placa-paciente (inteira ou bipartida); Monitoramento da impedância de contato placa-paciente; Compensação automática da potência com a variação da resistência elétrica do tecido; Sistema de Segurança com alarme sonoro e visual, com bloqueio do funcionamento; Sistema de ventilação por convecção ou similar; Com 2 saídas para caneta e pedal; Deve acompanhar no mínimo: - 1 unidade de transporte; - 2 pedais duplos com grau de segurança IPX7; - 1 pedal simples com grau de segurança IPX7; - 5 canetas descartáveis; - 1 caneta com comando por pedal, com cabo fixo; - 1 jogo de eletrodos com 5 unidades; - 5 placas adesivas descartáveis; - 1 cabo para placa descartável; - 1 placa-paciente em aço inox (180 x 300mm); - 1 cabo para placa inox.</p>					
19	BOBINA – PAPEL MILIMETRADO DE 216mm x 30m. Formato: bobina; - largura: 216mm; - extensão da bobina: 30m; - tipo de registro: térmico	Unidade	20		
<p>BOBINA – PAPEL MILIMETRADO DE 216mm x 30m; Formato: bobina; - largura: 216mm; - extensão da bobina: 30m; - tipo de registro: térmico.</p>					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



20	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL: Construída em caixa plástica de alta resistência, a bomba de infusão universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição.	Unidade	3		
<p>BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL: Construída em caixa plástica de alta resistência, a bomba de infusão universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição através de sua placa peristáltica inteligente. Principais características: DISPLAY: Tela de LCD para ajustes e configurações; Painel de LED's para registro de volume infundido; LED's indicadores de funcionamento. BOMBA: Compatível com equipos padrão de qualquer marca; Bomba de infusão enteral e parenteral, que atende a alimentação e medicação; Possui alarmes audiovisuais; Sensor de gotas; Ajuste de volume de infusão pré definido; Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; Três níveis de indicação de ocusão no sistema; Função purgar; KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h; Gravação automática da última infusão; Funcionamento por mais de 4 horas em bateria; Classe de proteção IPX4. ALARMES: Indicações sonoras (bip e voz); Início da infusão; Término da infusão; Infusão da quantidade limitada encerrada; Oclusão; Detecção de bolhas; Fechar a porta; Instalação incorreta; Configuração incorreta; Velocidade de infusão anormal; Sensor de gotas desconectado; Alimentação externa desconectada; Bateria fraca. ESPECIFICAÇÕES: Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml. Taxa de infusão: Modo ml/h – 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h); Modo gotas/min – 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min); Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h); Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h); Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg). BATERIA E ALIMENTAÇÃO: 100~240Vac, 50/60Hz; Bateria interna de Li recarregável, capacidade =1.800mAh, tensão =11,1V, tempo de backup de 4 horas na taxa de 25mL/h (taxa média designada em GB 9706.27-2005) para a nova bateria carregada por 12 horas; Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático; Fusível: T2AL/250V, 2 pacotes instalados; Consumo de Energia: 30VA. Condição Operacional: Temperatura ambiente: +5?~+40?; Umidade relativa: 20%~90%; Pressão atmosférica: 86,0kPa~106,0kPa. Condição de Transporte e Armazenamento: Temperatura ambiente: -30?~+55?; Umidade Relativa: =95%; Pressão Atmosférica: 50,0kPa~106,0kPa. Peso e dimensões: Peso líquido aproximado: 1,8 kg; Dimensões: 140 (C)x 157(L) x 220 (A)mm. Acessórios que acompanham o equipamento: •01 Cabo de força; •01 Bateria interna; •01 Sensor de gotas; •01 Manual de instruções; •Certificado de garantia. Certificados de conformidade: •Certificado Internacionalmente – Certificação CE (Europa); •Certificado ABNT NBR IEC 60601-1:1997; •Certificado ABNT IEC 60601-2-24:1999; •Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006; •Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-1:2004; •Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-4:2004. Garantia Legal: 180 (cento e oitenta dias) da emissão da Nota Fiscal.</p>					
21	BOMBA TIRA LEITE MATERNO Base, adaptador, policarbonato (PC); Corpo, bastão de limpeza e frasco de acondicionamento de leite: polipropileno (PP).	Unidade	4		
<p>BOMBA TIRA LEITE MATERNO Base, adaptador, policarbonato (PC); Corpo, bastão de limpeza e frasco de acondicionamento de leite: polipropileno (PP); Massageador: silicone; Alavanca; Adaptador Frasco de acondicionamento de leite; Base; Válvula de sucção; Corpo; Massageador; Protetor; Funil"</p>					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



22	CADEIRA DE RODAS PASSEIO ADULTO Suporta até 120kg, Sistema telescópico duplo na estrutura - Estrutura em aço carbono - Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono - Pintura epóxi de alta resistência - Duplo X dobrável em aço carbono - Inclui cinto pélvico - Sistema de remoção/rebatimento rápido dos apoios de perna - Pneus traseiros infláveis, macios e ergonômicos - Pneus frontais anti-furo, maciços e rígidos - Rodas frontais de 8 polegadas em ABS - Peso do produto: 19,3 Kg - medidas da cadeira de rodas: - Altura Total: 97cm - Largura Total: 68cm - Comprimento Total: 107cm - Largura e Comprimento do assento: 44x40cm - Distância - interna entre os braços: 50cm - Altura do assento até o piso: 50cm - Altura do encosto das costas: 49cm - Espaço livre do apoio para os pés até o piso: 14cm - Altura entre o apoio para os braços e o assento: 26,5cm - Comprimento do apoio para os braços: 26cm - Diâmetro externo do aro de propulsão: 51cm - Diâmetro externo da roda traseira: 60cm – 24” - Diâmetro externo da roda dianteira: 20cm – 8” - MEDIDAS DA CADEIRA DOBRADA: Altura: 76cm - Largura: 28cm - Comprimento: 81cm	Unidade	11		
CADEIRA DE RODAS PASSEIO ADULTO Suporta até 120kg, é dobrável (fácil transporte, cabe em qualquer porta-malas). O assento é feito em material impermeável e estofado - Apoio de braços escamoteável com suporte almofadado - Sistema telescópico duplo na estrutura - Estrutura em aço carbono - Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono - Pintura epóxi de alta resistência - Duplo X dobrável em aço carbono - Inclui cinto pélvico - Sistema de remoção/rebatimento rápido dos apoios de perna - Pneus traseiros infláveis, macios e ergonômicos - Pneus frontais anti-furo, maciços e rígidos - Rodas frontais de 8 polegadas em ABS - Apoio para pés rebatível com regulagem de altura - Tip assist (auxílio de pé para desnível) - Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos - Tiras de panturrilha - Peso do produto: 19,3 Kg - medidas da cadeira de rodas: - Altura Total: 97cm - Largura Total: 68cm - Comprimento Total: 107cm - Largura e Comprimento do assento: 44x40cm - Distância - interna entre os braços: 50cm - Altura do assento até o piso: 50cm - Altura do encosto das costas: 49cm - Espaço livre do apoio para os pés até o piso: 14cm - Altura entre o apoio para os braços e o assento: 26,5cm - Comprimento do apoio para os braços: 26cm - Diâmetro externo do aro de propulsão: 51cm - Diâmetro externo da roda traseira: 60cm – 24” - Diâmetro externo da roda dianteira: 20cm – 8” - MEDIDAS DA CADEIRA DOBRADA: Altura: 76cm - Largura: 28cm - Comprimento: 81cm					
23	CADEIRA DE RODAS PASSEIO ADULTO OBESO Suporta até 120kg, em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para os braços fixos, apoio os pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e traseiras aro 24" com pneus maciços. Largura do assento 50cm, largura total 68cm, peso da cadeira 18kg.	Unidade	1		
CADEIRA DE RODAS PASSEIO ADULTO OBESO Suporta até 120kg, em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para os braços fixos, apoio os pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e traseiras aro 24" com pneus maciços. Largura do assento 50cm, largura total 68cm, peso da cadeira 18kg.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



24	CADEIRA DE RODAS ADULTO BANHO , Apresentação: Para banho; Tipo: Adulto; Descrição: Estrutura rígida, fabricada em Aço; Não Dobrável; Assento de 39cm de largura; Sistema de rodas giratórias integrado ao quadro, montado com rodas maciças de 6``, Peso Máximo suportado: 100kg.	Unidade	10		
CADEIRA DE RODAS ADULTO BANHO, Apresentação: Para banho; Tipo: Adulto; Descrição: Estrutura rígida, fabricada em Aço; Não Dobrável; Assento de 39cm de largura; Sistema de rodas giratórias integrado ao quadro, montado com rodas maciças de 6``, Apoios de pés retrátil; apoio de braços fixo; Freios bilaterais; Assento sanitário anatômico e removível; Encosto em nylon; Pintura epóxi; Punho para condução de terceiros anteriorizados; Freios bilaterais; Peso Máximo suportado: 100kg.					
25	CADEIRA DE RODAS INFANTIL , Estrutura em aço carbono, dobrável em X, pintura eletrostática Epóxi com verniz, rodas Traseiras aro 24" polegadas com pneu inflável, freio estacionário traseiro bilateral, apoio de braço fixo, protetor em poliuretano injetado para o apoio dos braços, apoio de pés com regulagem de altura, apoio de panturrilha em espuma injetada, encosto nylon, assento nylon, roda dianteira maciça 6" polegadas, aro de impulsão em nylon, rolamento das 4 rodas blindado, garfo dianteiro em aço carbono, capacidade 60 kg. Largura do assento: 35 cm. Profundidade do assento: 42 cm. Altura do encosto: 45 cm Altura do assento no chão: 49 cm (com a almofada). Comprimento total da cadeira: 100 cm. Largura total aberta: 58 cm. Largura total fechada: 37 cm Altura do chão a manopla: 94 cm Capacidade máxima de peso: 60 Kg Peso da cadeira de rodas: 15 Kg.	Unidade	2		
CADEIRA DE RODAS INFANTIL, Estrutura em aço carbono, dobrável em X, pintura eletrostática Epóxi com verniz, rodas Traseiras aro 24" polegadas com pneu inflável, freio estacionário traseiro bilateral, apoio de braço fixo, protetor em poliuretano injetado para o apoio dos braços, apoio de pés com regulagem de altura, apoio de panturrilha em espuma injetada, encosto nylon, assento nylon, roda dianteira maciça 6" polegadas, aro de impulsão em nylon, rolamento das 4 rodas blindado, garfo dianteiro em aço carbono, capacidade 60 kg. Largura do assento: 35 cm. Profundidade do assento: 42 cm. Altura do encosto: 45 cm Altura do assento no chão: 49 cm (com a almofada). Comprimento total da cadeira: 100 cm. Largura total aberta: 58 cm. Largura total fechada: 37 cm Altura do chão a manopla: 94 cm Capacidade máxima de peso: 60 Kg Peso da cadeira de rodas: 15 Kg.					
26	CADEIRA DE RODAS OBESO BANHO , Apresentação: Para banho; Tipo: Obeso; Descrição: Estrutura rígida, fabricada em Aço; Não Dobrável; Assento de 50cm de largura; Sistema de rodas giratórias integrado ao quadro, montados com rodas maciças de 6``, Peso Máximo suportado: 130kg.	Unidade	2		
CADEIRA DE RODAS OBESO BANHO, Apresentação: Para banho; Tipo: Obeso; Descrição: Estrutura rígida, fabricada em Aço; Não Dobrável; Assento de 50cm de largura; Sistema de rodas giratórias integrado ao quadro, montados com rodas maciças de 6``, Apoios de pés retrátil; apoio de braços fixo; Freios bilaterais; Assento sanitário anatômico e removível; Encosto em nylon; Pintura epóxi; Punho para condução de terceiros anteriorizados; Freios bilaterais; Peso Máximo suportado: 130kg.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



27	CADEIRA ODONTOLÓGICA Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de 200 kg. Caixa de ligação integrada na base da cadeira otimizando espaço dentro do consultório. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts.	Unidade	6		
CADEIRA ODONTOLÓGICA Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de 200 kg. Caixa de ligação integrada na base da cadeira otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal. Pedal de Comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts.					
28	CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DE TEMPERATURA 5 LITROS Caixa térmica utilizada no transporte de vacinas, sangue, medicamentos e materiais biológicos. Temperatura estável por até 12 horas, material: Polipropileno, revestimento interno: EPS. Peso/Unidade: 1kg, medidas / Unidade: 20x24x18cm AxLxP. Display LCD Aparência simples, alimentação por 2 x LR44 baterias botão, faixa de temperatura:-50 ~ + 110°C, precisão: ± 1 °C. Tamanho display: 47*28*14 mm.	Unidade	20		
CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DE TEMPERATURA 5 LITROS Caixa térmica utilizada no transporte de vacinas, sangue, medicamentos e materiais biológicos. Temperatura estável por até 12 horas, material: Polipropileno, revestimento interno: EPS. Peso/Unidade: 1kg, medidas / Unidade: 20x24x18cm AxLxP. Display LCD Aparência simples, alimentação por 2 x LR44 baterias botão, faixa de temperatura:-50 ~ + 110°C, precisão: ± 1 °C. Tamanho display: 47*28*14 mm.					
29	CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DE TEMPERATURA 18 LITROS Acompanha termômetro com visor externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno da caixa. Indicada para uso em hospitais, laboratórios e campanhas de vacina. Isolamento em PU (espuma expandida) -> eficiência térmica bem superior às caixas com isolamento em eps (isopor). Base elevada que minimiza contato com o solo, evita perda de temperatura. Alça superior retrátil com empunhadura anatômica para total conforto no transporte. Tapa de abertura articulada. Superfície fácil de limpar.	Unidade	15		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DE TEMPERATURA 18 LITROS Acompanha termômetro com visor externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno da caixa. Indicada para uso em hospitais, laboratórios e campanhas de vacina. Isolamento em PU (espuma expandida) -> eficiência térmica bem superior às caixas com isolamento em eps (isopor). Base elevada que minimiza contato com o solo, evita perda de temperatura. Alça superior retrátil com empunhadura anatômica para total conforto no transporte. Tampa de abertura articulada. Superfície fácil de limpar.

30	CÂMARA DE REVELAÇÃO COM ILUMINAÇÃO. Possui iluminação que permite total visualização do interior da câmara e não danifica a radiografia com acionamento por chave on/off	Unidade	2		
----	--	---------	---	--	--

CÂMARA DE REVELAÇÃO COM ILUMINAÇÃO. Possui iluminação que permite total visualização do interior da câmara e não danifica a radiografia com acionamento por chave on/off. Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; Tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos. Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; Base removível facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; Copos de fácil reposição e que permitem maior economia de químicos; Luvas confortáveis, removíveis e laváveis; Design moderno e inovador que proporcionam maior espaço interno e facilitam o manuseio das mãos; Leve, portátil, ergonômica e em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação; Não há necessidade de troca de lâmpadas e não utiliza energia elétrica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Cor: Material Bicolor (branca externo e preto interno); • Dimensão do visor: 19,2 x 9,5 cm; • Material: Poliestireno de Alto Impacto – PSAI; • Copos: 4 copos de 200 ml – Formato econômico; • Alimentação: Duas pilhas AA de 1,5v. (3v); • Garantia : Um ano. ITENS INCLUSOS. 01 x Câmara Escura; 04 x Copos Econômicos de 200ml; 01 x Manual; 01 x Certificado de Garantia.

31	CANETA MONOPOLAR para alta cirurgia conector de 4 mm de diâmetro.	Unidade	3		
----	--	---------	---	--	--

CANETA MONOPOLAR para alta cirurgia conector de 4 mm de diâmetro.

32	CARDIOTOCÓGRAFO , Aplicação: uso hospitalar, Apresentação: Equipamento Médico-Assistencial para monitoração externa de frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna. Além da descrição básica acima, deve conter características e/ou informações referentes a(o): Permitir atividade uterina e movimentação fetal, bem como permitir a marcação de eventos pela paciente, além de realizar autocorrelação do sinal; Permitir faixa de medição da frequência cardíaca fetal: 50 a 210 bpm.	Unidade	1		
----	---	---------	---	--	--

CARDIOTOCÓGRAFO, Aplicação: uso hospitalar, Apresentação: Equipamento Médico-Assistencial para monitoração externa de frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna. Além da descrição básica acima, deve conter características e/ou informações referentes a(o): Permitir atividade uterina e movimentação fetal, bem como permitir a marcação de eventos pela paciente, além de realizar autocorrelação do sinal; Permitir faixa de medição da frequência cardíaca fetal: 50 a 210 bpm; Aconselhável possuir o controle de volume do sinal de frequência cardíaca; Apresentar transdutor, toco, para medição da atividade uterina, e a possibilidade de ajuste de atividade zero; Analisar a necessidade de monitoração do ECG para gestante, neste deve ser previsto no equipamento; Apresentar transdutor de ultrassom para medição da movimentação fetal; Aconselhável possuir display digital indicador dos seguintes parâmetros: Atividade Uterina e Frequência Cardíaca Fetal; Qualidade do sinal de Frequência Cardíaca Fetal; Possuir impressão em papel térmico, e registrar no mínimo os seguintes registros: Frequência Cardíaca Fetal, Atividade Uterina e a Movimentação Fetal; Hora, Data, Velocidade do papel e modo de monitoração; Permitir ajuste da velocidade do papel: 1, 2 e 3 cm/min; Acessórios mínimos: Transdutor ultra-sônico; Transdutor toco; Cabo de ECG, se necessário e previsto na descrição do equipamento; Marcador de eventos remotos; Papel para impressora suficiente para 1000 exames; Cinta para fixação dos transdutores., Alimentação: elétrica 110/220 Volts, 60 Hz, Conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



33	CARDIOVERSOR COM BATERIA - DESFIBRILADOR E MONITOR. O Cardioversor, consolida a segurança do equipamento. O seu sistema de desfibrilação por onda monofásica amortecida - O.M.A. - permite mínima agressão e maior eficiência no procedimento de desfibrilação e cardioversão. Conta ainda com monitor cardíaco de 07 derivações e ECG através das pás, o que permite o sincronismo para cardioversão.	Unidade	1		
<p>CARDIOVERSOR COM BATERIA - DESFIBRILADOR E MONITOR. O Cardioversor, consolida a segurança do equipamento. O seu sistema de desfibrilação por onda monofásica amortecida - O.M.A. - permite mínima agressão e maior eficiência no procedimento de desfibrilação e cardioversão. Conta ainda com monitor cardíaco de 07 derivações e ECG através das pás, o que permite o sincronismo para cardioversão. Possui bateria recarregável. • Cardioversor/Desfibrilador com monitor convencional monofásico; • Monitor com teclado membrana e Display LCD para visualização de parâmetros e demais configurações; • Monitoração em 01 canal de 7 derivações do sinal de ECG; • Monitoração da saturação de oximetria (SpO2) – Opcional (S*); • Impressora térmica de alta resolução para registro do ECG e evento assinalados – Opcional (I*) • Função manual para o registro de eventos; • Teclado membrana para seleção de energia de 1 a 360J; • Possibilidade do uso de pás internas e externas, adulto e infantil; • Seleção automática da escala de energia de acordo com o jogo de pás utilizado; • Função de sincronismo interno, permitindo o procedimento de cardioversão; • Função de “anula carga” automaticamente após 45 segundos; • Dispositivo de teste das pás agregado ao gabinete; • Tempo de carga máxima (360J) menor que 15 segundos; • Bateria interna recarregável; • Entrada opcional para conexão com bateria externa. Portátil, caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e Suportes para fixar as pás, composto de Monitor e Desfibrilador em uma única unidade. Alimentação em rede elétrica de 90/230 volts com chaveamento automático e bateria interna recarregável. (*Opcional.: entrada para fonte externa de 12 volts para uso em ambulâncias). MONITOR CARDÍACO: de 01 canal, 07 derivações, indicação da Frequência Cardíaca digital de 0 a 250 BPM, alarme de bradi e taquicardia com ajuste digital, alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante, proteção contra descarga de Desfibrilador, sinal sonoro da onda “R”, monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador. Teclado de membrana sensível ao toque. Com imagem congelada, tela de cristal líquido luminosa com 5 polegadas. DESFIBRILADOR: Tecla Liga/Desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda “R”. Teclado de membrana com indicação visual para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil interno). Escalas para seleção de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 9 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2) Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou manual através de tecla no painel. Teste das pás diretamente no equipamento, com lâmpada néon para indicação do disparo. Bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga. Acessórios: 01 Cabo de força tripolar, 01 Cabo paciente 05 vias, 01 Jogo de Pás externas adulto, 02 Fusíveis 2A/250v, 02 Fusível 1A/250v com retardo, 05 Eletrodos e 01 Manual de Instruções. Dimensões: 39(a) x 22(l) x 42(c) cm. Peso aproximado: 11,4 Kg. Fabricação Nacional. Registro ANVISA: nº 80332620014.</p>					
34	CARRO CURATIVO, Apresentação: com estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável; pés com rodízios; varandas e suporte para balde e bacia cromados.	Unidade	5		
<p>CARRO CURATIVO, Apresentação: com estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável; pés com rodízios; varandas e suporte para balde e bacia cromados. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável, Dimensões (CxLxA): 0,75 x 0,45 x 0,80 m.</p>					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



35	<p>CARRO DE EMERGÊNCIA é uma estrutura móvel, que possui gavetas especiais para a colocação de medicamentos, materiais e equipamentos específicos para atendimentos de pacientes em situações de urgências ou emergências médicas. Geralmente é utilizado em pronto socorro, unidades de emergência ou urgência. Possui sistema de travas nas gavetas; 02 rodízios giratórios com freios; 1º gaveta com 20 divisórias para medicamentos. Facilidade para o transporte e acomodação de artigos médico-hospitalares. Possui suporte para cilindro de oxigênio de 3 litros.</p>	Unidade	1		
<p>CARRO DE EMERGÊNCIA é uma estrutura móvel, que possui gavetas especiais para a colocação de medicamentos, materiais e equipamentos específicos para atendimentos de pacientes em situações de urgências ou emergências médicas. Geralmente é utilizado em pronto socorro, unidades de emergência ou urgência. Possui sistema de travas nas gavetas; 02 rodízios giratórios com freios; 1º gaveta com 20 divisórias para medicamentos. Facilidade para o transporte e acomodação de artigos médico-hospitalares. Possui suporte para cilindro de oxigênio de 3 litros.</p>					
36	<p>CARRO DE ANESTESIA Com ferramentas clínicas avançadas e alta performance em ventilação mecânica, é a estação de anestesia ideal para atender todos as categorias de pacientes e em todos os níveis de complexidade. Oferece uma vasta gama de funcionalidades para ajudar a tornar o processo de anestesia mais seguro para os pacientes e para o pessoal clínico. Em primeiro, telas personalizáveis em combinação com a monitorização proporcionam uma visão geral de fácil compreensão do estado do paciente, de acordo com os dados pretendidos. Adicionalmente, as ferramentas de apoio à tomada de decisões auxiliam na tomada de decisões informadas e seguras. Mecanismos de segurança inteligentes, como o modo manual de backup, proporcionam a recuperação de falhas em situações críticas, assegurando o controle total dos sistemas em qualquer altura.</p>	Unidade	1		
<p>CARRO DE ANESTESIA Com ferramentas clínicas avançadas e alta performance em ventilação mecânica, é a estação de anestesia ideal para atender todos as categorias de pacientes e em todos os níveis de complexidade. Oferece uma vasta gama de funcionalidades para ajudar a tornar o processo de anestesia mais seguro para os pacientes e para o pessoal clínico. Em primeiro, telas personalizáveis em combinação com a monitorização proporcionam uma visão geral de fácil compreensão do estado do paciente, de acordo com os dados pretendidos. Adicionalmente, as ferramentas de apoio à tomada de decisões auxiliam na tomada de decisões informadas e seguras. Mecanismos de segurança inteligentes, como o modo manual de backup, proporcionam a recuperação de falhas em situações críticas, assegurando o controle total dos sistemas em qualquer altura.</p>					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



37	CENTRIFUGA CLINICA 12 TUBOS - Centrífuga utilizada para a separação de fases com diferentes densidades em substâncias líquidas em rotina laboratorial. CARACTERÍSTICAS: - Centrífuga utilizada para a separação de fases com diferentes densidades em substâncias líquidas; - Capacidade: 12 tubos de 10 ou 15 ml.	Unidade	03		
CENTRIFUGA CLINICA 12 TUBOS - Centrífuga utilizada para a separação de fases com diferentes densidades em substâncias líquidas em rotina laboratorial. CARACTERÍSTICAS: - Centrífuga utilizada para a separação de fases com diferentes densidades em substâncias líquidas; - Capacidade: 12 tubos de 10 ou 15 ml; - Os tubos a serem utilizados nas caçapas tem que ter no máximo 17,5mm de diâmetro e 105mm de comprimento; - Controle de Velocidade até 5.000 RPM; - Controle de tempo com timer mecânico de 0 a 30 min; - Trava de segurança na tampa; - Sistema de Amortecimento; - Força Centrífuga (RCF) 31 30G; - Rotor de Ângulo Fixo 45 graus; - Sistema de Balanceamento; - Gabinete com chapa de aço com pintura eletrostática; - Tensão: 110 ou 220V; - Embalagem: Caixa de Papelão.					
38	CILINDRO DE OXIGÊNIO 10M³ VAZIO cilindro de gás oxigênio medicinal -10m ³ 50 litros- vazio. Características do cilindro: Altura: 1,65 cm ² , largura: 30 cm ² . Comprimento: 30cm ² . Peso: 60kg, acompanha tampa de segurança.	Unidade	20		
CILINDRO DE OXIGÊNIO 10M ³ VAZIO cilindro de gás oxigênio medicinal -10m ³ 50 litros- vazio. Características do cilindro: Altura: 1,65 cm ² , largura: 30 cm ² . Comprimento: 30cm ² . Peso: 60kg, acompanha tampa de segurança.					
39	COLAR CERVICAL P Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA. Confeccionado em polietileno de alta densidade, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA (Eili Vinil Acetato) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal. Do outro lado, abertura especial e preso em botões. Fecho de velcro de 25 mm. Possui também, botão "cor preta" na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	6		
COLAR CERVICAL P Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA. Confeccionado em polietileno de alta densidade, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA (Eili Vinil Acetato) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal. Do outro lado, abertura especial e preso em botões. Fecho de velcro de 25 mm. Possui também, botão "cor preta" na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Características do produto: Velcro; suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Para evitar a contaminação cruzada dos pacientes recomenda-se o descarte após o uso. Tamanho: 55cm x 10,1cm x 13,3cm (Circunferência x altura anterior x altura posterior).					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



40	COLAR CERVICAL M Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 55 cm x 12 cm x 13,5 cm. Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em eva branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo, abertura para palpação. Ventilação da nuca.	Unidade	10		
COLAR CERVICAL M Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 55 cm x 12 cm x 13,5 cm. Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em eva branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo, abertura para palpação. Ventilação da nuca.					
41	COLAR CERVICAL G Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas poli traumatizadas. Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente rádiotransparente. Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue. Dimensões aproximadas: 57 cm x 14 cm x 14 cm. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em EVA branco de 4mm.	Unidade	2		
COLAR CERVICAL G Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas poli traumatizadas. Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente rádiotransparente. Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue. Dimensões aproximadas: 57 cm x 14 cm x 14 cm. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em EVA branco de 4mm.					
42	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO Colchão hospitalar com densidade 28 ou 33 revestido com material impermeável, para uso em hospitais, clínicas em geral relacionadas a área da saúde. Seu revestimento facilita a higienização. Indicado para proporcionar conforto e bem-estar ao usuário. Comprimento: 1,88m, largura: 88cm, altura: 12cm, densidade: 33.	Unidade	30		
COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO Colchão hospitalar com densidade 28 ou 33 revestido com material impermeável, para uso em hospitais, clínicas em geral relacionadas a área da saúde. Seu revestimento facilita a higienização. Indicado para proporcionar conforto e bem-estar ao usuário. Comprimento: 1,88m, largura: 88cm, altura: 12cm, densidade: 33.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



43	COLCHÃO HOSPITALAR INFANTIL Espuma de bloco único antiácario, antifúngica e antialérgica. Densidade D26, revestido em courvin de fácil higienização, com acabamento com zíper e ilhós para respiro. Dimensões: 1,38 x 0,63 x 0,08. Suporte de peso - até 70 Kg.	Unidade	10		
COLCHÃO HOSPITALAR INFANTIL Espuma de bloco único antiácario, antifúngica e antialérgica. Densidade D26, revestido em courvin de fácil higienização, com acabamento com zíper e ilhós para respiro. Dimensões: 1,38 x 0,63 x 0,08. Suporte de peso - até 70 Kg.					
44	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL. Especificação Técnica do Consultório Odontológico Portátil: mala em material resistente em ABS naval, com rodas, revestido internamente em teflon.	Unidade	2		
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL. Especificação Técnica do Consultório Odontológico Portátil: mala em material resistente em ABS naval, com rodas, revestido internamente em teflon e com os seguintes equipamentos acoplados:- 02 Saídas com encaixe bordem;- 01 Seringa triplice;- 01 Ponta para sucção (sugador);- 01 Compressor Portátil que possui reservatório com 20 litros, o peso é de 17,5 kg, mede 26,5 x 60 x 60 cm, a potência do motor é de 1,5 hp e a pressão de operação máxima é 113 lbf/pol ² , é isento de óleo, vem com rodas e alça de transporte. Acompanham todas as CONEXÕES - Conexão - Maleta /Compressor com mangueira UV de alta pressão com 5 mts que permite a colocação do compressor à 5 mts de distância do local do atendimento. Medidas da maleta: 50 x 33 x22 cm. Peso do Equipamento Completo: 22 kg aproximadamente. Voltagem/110V; Conteúdo da Embalagem/Compressor Odontológico e Maleta Portátil; Garantia do Fornecedor/1 ano; Dimensões do produto - cm (AxLxP)/50x50x50; Peso liq. aproximado do produto (Kg)/30 kg.					
45	CONTADOR DE CÉLULAS, Aplicação: uso laboratorial, para hematologia, com display digital 12 teclas, tecla de zeragem e timer; Realiza contagem diferencial relativa ou automatizada para: Mielócitos, Metamielócitos, Neutrofilos Bastonados e Segmentados, Linfócitos, Monócitos, Eusínófilos, Basófilos, Atípica, Eritoblastos; Possui alarme sonoro e bloqueio para 100 células	Unidade	2		
CONTADOR DE CÉLULAS, Aplicação: uso laboratorial, para hematologia, com display digital 12 teclas, tecla de zeragem e timer; Realiza contagem diferencial relativa ou automatizada para: Mielócitos, Metamielócitos, Neutrofilos Bastonados e Segmentados, Linfócitos, Monócitos, Eusínófilos, Basófilos, Atípica, Eritoblastos; Possui alarme sonoro e bloqueio para 100 células; Possui funções específicas para: Total de leucócitos, contagem relativa, Valor absoluto, índices Hematimétricos; Realiza detecção de hemoglobina por calorimetria; Possui sistema de detecção de células por variação de impedância; Possui calibração automática; teclado alfa numérico acompanhado de software, manual em português, Alimentação: compatível com a rede 127/220 V, 60 Hz, Potência 200W.					
46	DESFIBRILADOR CARDÍACO: Segurança e a versatilidade deste equipamento, somadas a sua simplicidade operacional, últimos avanços tecnológicos na área de Cardiologia. Características: Carga Regulável de 1 à 360 Joules ajustáveis através de teclas blindadas: 1, 2, 5,10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360.	Unidade	2		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



DESFIBRILADOR CARDÍACO: Segurança e a versatilidade deste equipamento, somadas a sua simplicidade operacional, últimos avanços tecnológicos na área de Cardiologia. Características: Carga Regulável de 1 à 360 Joules ajustáveis através de teclas blindadas: 1, 2, 5, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360. Seleção e Carga: mediante comando único. Este recurso amplia e agiliza sua operação. Circuito de Aplicação: mantém o paciente totalmente isolado e protegido da rede elétrica e do terra. Circuito de Sincronismo: realiza cardioversão através de sincronismo com a onda "R" fornecida pelo Monitor MX-10 / MX-20 / MX-300. Descarga Automática de energia Armazenada após cada aplicação. Tempo Máximo de Carga: 10 segundos. Descarga capacitiva amortecida (LOWN) 3 Circuitos de Proteção: •Desligamento por tempo; •Desligamento por tensão; •Desligamento por programação. Acessórios: 1 Cabo de força de 3 pinos (2,50m); 1 Par de eletrodos externos (adulto); 1 Manual do usuário; 1 Certificado de Garantia. Dimensões: Altura 14,0 cm; Largura 22,8 cm; Profundidade 22,8 cm; Peso 6,5 kg. Alimentação: Voltagem 110/220 Volts 50/60 Hz 12 VDC/400 watts, bat.ext.

47	DESFIBRILADOR, EXTERNO AUTOMÁTICO; Uso geral (desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos; Portátil; Forma de onda bifásica; Detecção automática de Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem Pulso com níveis de especificidade e sensibilidade acima de 90%; Análise da impedância torácica; Sistema de autoteste; Memória para gravação de ECG (mínimo de 30 min.) e eventos (mínimo 10).	Unidade	2		
----	--	---------	---	--	--

DESFIBRILADOR, EXTERNO AUTOMÁTICO; Uso geral (desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos; Portátil; Forma de onda bifásica; Detecção automática de Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem Pulso com níveis de especificidade e sensibilidade acima de 90%; Análise da impedância torácica; Sistema de auto teste; Memória para gravação de ECG (mínimo de 30 min.) e eventos (mínimo 10); Tecla para aplicação de choque; Peso (com bateria) de no máximo 04 Kg; Indicações mínimas em display de cristal líquido (LCD); Indicador do nível de carga da bateria; Display para monitoração de ECG; Velocidade: 25 mm/s no mínimo; Medição da frequência cardíaca de 30 a 300 batimentos por minuto, no mínimo; Monitoração do ECG via pás adesivas; Desfibrilação: a) escala de energia que abranja a faixa de 150 Joules a 200 Joules, conforme a tecnologia da onda bifásica (retilínea ou exponencial truncada), b) modo de desfibrilação pediátrica, com reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás, c) tempo de carga máxima: até 12 segundos, d) descarga interna automática quando do desligamento do equipamento, e) descarga interna automática se não houver disparo; Bateria do Desfibrilador: a) tempo de vida útil em modo espera de no mínimo 4 anos, b) mínimo de 140 choques com carga máxima ou 4 horas de monitoração contínua (ECG); Acompanha: a) 4 (quatro) jogos de pás adesivas descartáveis para uso adulto com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega, b) 2 (dois) jogos de pás adesivas descartáveis para uso pediátrico com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega, c) 1 (uma) bolsa ou maleta p/ transporte, com alça.

48	DESTILADOR DE ÁGUA LABORATORIAL Construído em aço inox AISI 304, inclusive a tampa. Controle elétrico com chave liga/desliga e lâmpada piloto acoplada ao Gabinete em aço carbono com pintura eletrostática junto ao suporte para fixação na parede. Gabinete construído em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi branco. Capacidade: 10 litros, consumo: 10X mais que o rendimento, controle elétrico (chave liga/desliga), indicador de acionamento: Lâmpada piloto, sistema de aquecimento: resistência blindada em inox 304, alimentação 220V (monofásico ou bifásico).	Unidade	6		
----	---	---------	---	--	--

DESTILADOR DE ÁGUA LABORATORIAL Construído em aço inox AISI 304, inclusive a tampa. Controle elétrico com chave liga/desliga e lâmpada piloto acoplada ao Gabinete em aço carbono com pintura eletrostática junto ao suporte para fixação na parede. Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada confeccionados em aço inox e materiais inertes. Produz água com pureza abaixo de 4 uS, considerando entrada até 300 uS. Aquecimento através de resistência tubular. Sensor de nível eletrônico proporcionando desligamento automático em caso de falta de água. Controle de nível de alimentação da caldeira. Tubo de destilação, tampa e caldeira construído em aço inox AISI 304. Gabinete construído em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi branco. Capacidade: 10 litros, consumo: 10X mais que o rendimento, controle elétrico (chave liga/desliga), indicador de acionamento: Lâmpada piloto, sistema de aquecimento: resistência blindada em inox 304, alimentação 220V (monofásico ou bifásico).



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



49	ESCADA COM 02 DEGRAUS Escada Clinica de 2 degraus Antiderrapante. Armação em tubos redondos de 3/4"inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox, pés com ponteiros de PVC.	Unidade	20		
ESCADA COM 02 DEGRAUS Escada Clinica de 2 degraus Antiderrapante. Armação em tubos redondos de 3/4"inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox, pés com ponteiros de PVC.					
50	ESCADA. Aplicação: Fisioterapia; Tipo: Sem Rampa; Escada linear para marcha sem rampa; Dimensões (CxLxA): 160cm x 84cm x 120cm. (±5)	Unidades	2		
ESCADA. Aplicação: Fisioterapia; Tipo: Sem Rampa; Escada linear para marcha sem rampa construída em madeira envernizada, corrimãos duplos com regulagem para adultos e crianças; Com 03/02 Degraus ou 03/03 Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante; Dimensões (CxLxA): 160cm x 84cm x 120cm. (±5)					
51	ELETRCARDIOGRAFO , Aplicação: uso em pacientes pediátricos e adultos; Tela LCD colorida mínimo de 4 pol; Visualização simultânea mínima 03 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; Captura simultânea das 12 derivações com uma tecla (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); Detecção automática de pulso de marca-passo; Memória interna para armazenamento de no mínimo, 200 registros de ECG. O eletrocardiografo consiste na unidade ECG, eletrodos e os cabos. Os que são de 12 derivações possuem diferentes tipos de cabos. Cada uma das 12 derivações apresentam uma perspectiva diferente da atividade elétrica do coração, produzindo ECG em que as ondas P, complexo QRS e onda T apresentem ondas com variações de amplitude e polaridade. O eletrocardiografo não interpretativo recebe os sinais elétricos do coração apenas.	Unidade	2		
ELETRCARDIOGRAFO, Aplicação: uso em pacientes pediátricos e adultos; Tela LCD colorida mínimo de 4 pol; Visualização simultânea mínima 03 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; Captura simultânea das 12 derivações com uma tecla (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); Detecção automática de pulso de marca-passo; Memória interna para armazenamento de no mínimo, 200 registros de ECG; Transferência através de rede Ethernet ou conexão USB ou Bluetooth ou cartão SD; Software em português; Interface que permite exportação de exames; MODO DE OPERAÇÃO: Manual, Automático e Ritmo (Arritmia); Registro em 12 canais através de impressora de alta resolução; Permite o uso de papel termo sensível milimetrado tipo rolo com no mínimo 80mm de largura ou outra tecnologia equivalente/superior; Inserir dados do paciente: nome, idade, sexo, peso, altura etc; Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora; Medições de QRS/QT/PR, filtros; Ajuste automático da linha base; Cópia automática do último exame realizado; Velocidade de impressão: modo manual e ritmo: 25mm/s e 50mm/s; Indicador de ligado à rede elétrica, funcionamento a bateria e recarregando a bateria; Indicador e detecção da derivação, indicador de eletrodo solto, indicador de falta de papel, indicador de nível de carga da bateria; sensibilidade de (ganho) selecionável: 5mm/mv (n/2), 10mm/mv (n) e 20mm/mv (2n); Interface USB; Porta de rede Ethernet; Proteção com filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz), tremor muscular e artefatos de movimentos; Circuito de proteção contra desfibriladores e bisturi eletrônico; Alimentação automática: 100 a 240V - 60HZ; Bateria interna recarregável de lítio ou NiMH; Autonomia no mínimo, 30 minutos; Rejeição de modo comum para sinais de 60Hz, > 90dB; Teclado QWERTY ou alfanumérico em membrana ou mecânico ou touch screen; Acompanha: 01 (um) cabo de paciente 10 vias, 04 (quatro) eletrodos tipo clip adulto (braço e perna), 06(seis) eletrodos precordiais, Papel para impressão para no mínimo 100 exames, 01(uma) bateria de lítio ou NiMH recarregável. O eletrocardiografo consiste na unidade ECG, eletrodos e os cabos. Os que são de 12 derivações possuem diferentes tipos de cabos. Cada uma das 12 derivações apresentam uma perspectiva diferente da atividade elétrica do coração, produzindo ECG em que as ondas P, complexo QRS e onda T apresentem ondas com variações de amplitude e polaridade. O eletrocardiografo não interpretativo recebe os sinais elétricos do coração apenas. Já os multicanais interpretativos adquirem os sinais e internamente analisam os sinais elétricos.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



52	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO com caneta de rotação, contra ângulo, terminais mínimo de 4, seringa tríplice, peça reta, micro motor. Estrutura em aço tubular – estabilidade e total liberdade de movimentos. Mesa ampla com opções para 3, 4 ou 5 terminais. Bandeja de aço inox – puxador removível e autolavável.	Unidade	3		
EQUIPO CART ODONTOLÓGICO com caneta de rotação, contra ângulo, terminais mínimo de 4, seringa tríplice, peça reta, micromotor. Estrutura em aço tubular – estabilidade e total liberdade de movimentos. Mesa ampla com opções para 3, 4 ou 5 terminais. Bandeja de aço inox – puxador removível e autolavável – facilidade para movimentação e desinfecção – seringa Tríplice incorporada ao equipo. Acompanham 02- Mangueira Borden e 01- Mangueira com seringa, Caneta de rotação, contra ângulo, terminais mínimo de 4, seringa tríplice, peça reta, micromotor. Com garantia.					
53	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO- Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneroide.	Unidade	40		
ESFIGMOMANOMETRO ADULTO. Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneróide, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pêra insufladora em PVC, medindo 113 mm de comprimento x 42 mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e pêra.					
54	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL. Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneroide.	Unidade	20		
ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL. Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneróide, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pêra insufladora em PVC, medindo 113 mm de comprimento x 42 mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e pêra.					
55	ESFIGMOMANOMETRO OBESO- Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneroide.	Unidade	10		
ESFIGMOMANOMETRO OBESO- Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneróide, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pêra insufladora em PVC, medindo 113 mm de comprimento x 42 mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e pêra.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



56	ESPECTROFOTÔMETRO DIGITAL microprocessado para análises gerais com, no mínimo, quatro escalas fotométricas: transmitância, absorvância, concentração e fator. Possuir largura da faixa espectral entre 2 e 4 nm, indicação digital em tela LED gráfico, feixe de luz visível através da lâmpada de tungstênio, sistema ótico de feixe único, grade de difração 1200 linhas/mm, detector tipo fotodiodo de silício com precisão fotométrica de $\pm 0,5\%$ T. Faixa de transmitância de 0 % a 125,0% T e de absorvância de 0 a 2,0 Abs. Faixa de concentração de 0 a 1999 C (0 a 1999 F). Comprimento de onda 325 a 1000 nm com precisão melhor do que ± 2 nm. Reprodutibilidade do comprimento de onda ± 1 nm.	Unidade	01		
ESPECTROFOTÔMETRO DIGITAL microprocessado para análises gerais com, no mínimo, quatro escalas fotométricas: transmitância, absorvância, concentração e fator. Possuir largura da faixa espectral entre 2 e 4 nm, indicação digital em tela LED gráfico, feixe de luz visível através da lâmpada de tungstênio, sistema ótico de feixe único, grade de difração 1200 linhas/mm, detector tipo fotodiodo de silício com precisão fotométrica de $\pm 0,5\%$ T. Faixa de transmitância de 0 % a 125,0% T e de absorvância de 0 a 2,0 Abs. Faixa de concentração de 0 a 1999 C (0 a 1999 F). Comprimento de onda 325 a 1000 nm com precisão melhor do que ± 2 nm. Reprodutibilidade do comprimento de onda ± 1 nm. Compartimento de amostra para quatro cubetas de 10 mm. Porta de saída de dados USB. Deve acompanhar 4 cubetas em vidro com 10 mm de caminho ótico.					
57	ESTANTE DE AÇO TIPO PRATELEIRA Estante de Aço 6 Prateleiras de 30 cm compacta fácil multiuso. Produto de alta resistência e fácil mobilidade. Vem em embalagem única e possui fácil montagem, além de suas 06 bandejas possuírem regulagem de altura. Coluna dividida em duas partes. Capacidade de peso 20kg por nível. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados galvanizados com porcas por plano. Com sapatas poliméricas dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto de arestas cortantes do aço com o piso. O móvel é pintado em equipamento contínuo, onde recebe aplicação de tinta em pó híbrida (epóxi poliéster) por processo de aderência eletrostática, na cor cinza.	Unidade	30		
ESTANTE DE AÇO TIPO PRATELEIRA Estante de Aço 6 Prateleiras de 30 cm compacta fácil multiuso. Produto de alta resistência e fácil mobilidade. Vem em embalagem única e possui fácil montagem, além de suas 06 bandejas possuírem regulagem de altura. Coluna dividida em duas partes. Capacidade de peso 20kg por nível. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados galvanizados com porcas por plano. Com sapatas poliméricas dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto de arestas cortantes do aço com o piso. O móvel é pintado em equipamento contínuo, onde recebe aplicação de tinta em pó híbrida (epóxi poliéster) por processo de aderência eletrostática, na cor cinza. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização e sinterização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



58	ESTETOSCÓPIO ADULTO- Fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC.	Unidade	50		
ESTETOSCÓPIO ADULTO- Fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificados de propriedade para encaixar no Y do tubo. Deverá vir sobressaltante, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula					
59	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO: Especificações técnicas mínimas – Olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas. Conjunto biauricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo “Y”. Auscultador duplo, adulto e pediátrico.	Unidade	7		
ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO: Especificações técnicas mínimas – Olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas. Conjunto biauricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo “Y”. Auscultador duplo, adulto e pediátrico, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de ausculta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente. O produto deve possuir certificação do INMETRO.					
60	ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Deve ser utilizado nos doentes pediátricos. O auscultador de dois lados proporciona uma elevada sensibilidade acústica para sons de alta e baixa frequência. O auscultador de dois lados com um pequeno diafragma de 2,7 cm é ideal para doentes pediátricos.	Unidade	10		
ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Deve ser utilizado nos doentes pediátricos. O auscultador de dois lados proporciona uma elevada sensibilidade acústica para sons de alta e baixa frequência. O auscultador de dois lados com um pequeno diafragma de 2,7 cm é ideal para doentes pediátricos.					
61	ESTUFA BACTERIOLÓGICA Porta com abertura para direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara. Possui orifício superior (respiro) para saída de gases, umidade e acomodação de termômetro. Porta fusível com fusível de proteção. Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos. Painel frontal com chave geral (liga/desliga). Porta interna em vidro temperado que permite a visualização do interior da câmara sem a necessidade da abertura da porta, evitando perda de calor e estabilidade térmica.	Unidade	2		
ESTUFA BACTERIOLÓGICA Porta com abertura para direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara. Possui orifício superior (respiro) para saída de gases, umidade e acomodação de termômetro. Porta fusível com fusível de proteção. Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos. Painel frontal com chave geral (liga/desliga). Porta interna em vidro temperado que permite a visualização do interior da câmara sem a necessidade da abertura da porta, evitando perda de calor e estabilidade térmica. Gabinete construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Câmara interna em aço inoxidável AISI 430 com polimento tipo espelho. Especificações técnicas: Temperatura de trabalho: +5°C à 70°C.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



62	FOCO AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. DESCRIÇÃO: Com espelho móvel; Com haste superior flexível e cromada; Pedestal com haste inferior pintada; Altura variável entre 100 a 150 cm; Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento.	Unidade	10		
FOCO AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. DESCRIÇÃO: Com espelho móvel; Com haste superior flexível e cromada; Pedestal com haste inferior pintada; Altura variável entre 100 a 150 cm; Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz; Lâmpada de LED (luz fria e branca); Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado; Lâmpada tem duração de 15 mil horas (LED); Cabeçote tamanho 5 x 8 cm. Peso líquido: 5 kg, medidas 15 x110 x 100. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Certificado Inmetro. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.					
63	FOCO CIRÚRGICO DE TETO Foco Cirúrgico de Teto 3X3 Bulbos, serve para auxiliar profissionais, gerando um sistema de iluminação auxiliar para centros cirúrgicos, CTI's (centro de terapia intensiva), salas de enfermaria e clínicas, onde o ambiente ou procedimento exija maior iluminação. Equipamentos projetados e montados seguindo normas nacionais e internacionais de segurança elétrica e gerenciamento de riscos para os produtos e sistema da qualidade para produtos/sistema. Construídos em aço tratado com banho antioxidante e antiferrugem.	Unidade	10		
FOCO CIRÚRGICO DE TETO Foco Cirúrgico de Teto 3X3 Bulbos, serve para auxiliar profissionais, gerando um sistema de iluminação auxiliar para centros cirúrgicos, CTI's (centro de terapia intensiva), salas de enfermaria e clínicas, onde o ambiente ou procedimento exija maior iluminação. Equipamentos projetados e montados seguindo normas nacionais e internacionais de segurança elétrica e gerenciamento de riscos para os produtos e sistema da qualidade para produtos/sistema. Construídos em aço tratado com banho antioxidante e antiferrugem. Altura: 2 metros; Largura: 1metro; Profundidade: 70 Cm.					
64	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR 3 BULBOS COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA FL-2000 A3E. Características técnicas: - Sistema de iluminação com 3 bulbos; - Luminosidade aproximada de 60.000 LUX; - Disponível nas versões: 20.000 Lux, 60.000 Lux, 80.000 Lux, 100.000 Lux e 120.000 Lux; sendo eles de 1, 3, 4, 5, 6 bulbos respectivamente. - Vida útil mínima esperada para as lâmpadas de 5.000 horas e média de 7.000 horas.	Unidade	10		
FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR 3 BULBOS COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA FL-2000 A3E. Características técnicas: - Sistema de iluminação com 3 bulbos; - Luminosidade aproximada de 60.000 LUX; - Disponível nas versões: 20.000 Lux, 60.000 Lux, 80.000 Lux, 100.000 Lux e 120.000 Lux; sendo eles de 1, 3, 4, 5, 6 bulbos respectivamente. - Vida útil mínima esperada para as lâmpadas de 5.000 horas e média de 7.000 horas. - Controle por membrana fixada ao gabinete principal com teclas em sete níveis de ajustes de intensidade luminosa (0 a 100%). - No modo emergência (bateria), a intensidade será sempre a máxima. - Alimentação elétrica selecionável 110 ou 220 v. 50/60 Hz. - Altura do holofote variável entre 1,60 a 2,20m. - Projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. - Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Conteúdo da Embalagem: 01 - Foco Cirúrgico de Luz Auxiliar FL 2000 A3 e 01 - Manual de instruções					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



65	GELADEIRA/ REFRIGERADOR - Capacidade = de 260 a 299 litros. Equipamento destinado à conservação sob refrigeração e/ou em baixa temperatura de materiais diversos.	Unidade	02		
GELADEIRA/ REFRIGERADOR - Capacidade = de 260 a 299 litros. Equipamento destinado à conservação sob refrigeração e/ou em baixa temperatura de materiais diversos.					
66	HAMPER auxilia na limpeza e retirada de roupas de cama, de pacientes, toalhas entre outros. Ideal hospitais, clínicas cirúrgicas, veterinárias, estéticas, consultórios e profissionais que atuam na área da saúde. Estrutura: Confeccionada em tubo de aço carbono de Ø ¾ x 1,20 mm. Acompanha Saco de algodão cru e rodízios. Capacidade: 100 Litros. Pés: Rodízios 2" termoplástico (tipo bola). Acabamento: Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 0,50 x 0,50 x 0,90.	Unidade	10		
HAMPER auxilia na limpeza e retirada de roupas de cama, de pacientes, toalhas entre outros. Ideal hospitais, clínicas cirúrgicas, veterinárias, estéticas, consultórios e profissionais que atuam na área da saúde. Estrutura: Confeccionada em tubo de aço carbono de Ø ¾ x 1,20 mm. Acompanha Saco de algodão cru e rodízios. Capacidade: 100 Litros. Pés: Rodízios 2" termoplástico (tipo bola). Acabamento: Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 0,50 x 0,50 x 0,90.					
67	INALADOR HOSPITALAR 2 SAÍDAS E CARRO DE SUPORTE. Inalador Hospitalar 2 Saídas e carro de suporte Inalador Completo com carro para transporte, com 4 rodízios de 3", suporte de máscaras e kit de nebulização. Mais Informações: Compressor isento de óleo; Régua com válvula de impacto; Potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 hz; Rotação 1750 rpm; 40 ou 80 libras; Protetor térmico.	Unidade	8		
INALADOR HOSPITALAR 2 SAÍDAS E CARRO DE SUPORTE. Inalador Hospitalar 2 Saídas e carro de suporte. Inalador Completo com carro para transporte, com 4 rodízios de 3", suporte de máscaras e kit de nebulização. Mais Informações: Compressor isento de óleo; Régua com válvula de impacto; Potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 hz; Rotação 1750 rpm; 40 ou 80 libras; Protetor térmico. DADOS TÉCNICOS: Alimentação Elétrica/Bivolt; Método de Inalação/Ar comprimido; Número de Saídas/2 Saídas; Orientação/Leia o manual de instruções antes do uso; Garantia do Fabricante/12 Meses; Temporizador Inteligente/Não. Conteúdo da Embalagem/Máscara Adulto, Máscara Infantil, Nebulizador Ar Comprimido, Manual de Instruções, Mangueira de Ar.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



68	INALADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS Ideal para uso em consultórios, clínicas, hospitais, ambulatórios e pronto-socorro, possui design arrojado, é portátil, prático e resistente. Possui válvula de ar com 4 saídas, alça para transporte, suporte para 4 copinhos, bivolt automático (127/220V), isento de óleo, dois motocompressores com pistão oscilante e proteção térmica. Projetado para atender clínicas e hospitais este equipamento funciona com 2 motores elétricos de alto rendimento que podem ser acionados separadamente, proporcionando assim uma inalação suave e contínua tanto para um único paciente quanto para até quatro pacientes simultaneamente. Para garantir o conforto e segurança do usuário o produto acompanha 4 kits de nebulização com copo nebulizador turbo (com escala graduada e capacidade para até 10 ml) e 2 máscaras (1 adulto e 1 infantil)	Unidade	3		
INALADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS Ideal para uso em consultórios, clínicas, hospitais, ambulatórios e pronto-socorro, possui design arrojado, é portátil, prático e resistente. Possui válvula de ar com 4 saídas, alça para transporte, suporte para 4 copinhos, bivolt automático (127/220V), isento de óleo, dois motocompressores com pistão oscilante e proteção térmica. Projetado para atender clínicas e hospitais este equipamento funciona com 2 motores elétricos de alto rendimento que podem ser acionados separadamente, proporcionando assim uma inalação suave e contínua tanto para um único paciente quanto para até quatro pacientes simultaneamente. Para garantir o conforto e segurança do usuário o produto acompanha 4 kits de nebulização com copo nebulizador turbo (com escala graduada e capacidade para até 10 ml) e 2 máscaras (1 adulto e 1 infantil) macias e confortáveis, produzidas em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava. Válvula de ar com 4 saídas que funcionam simultaneamente					
69	INALADOR/NEBULIZADOR , tipo central c/ 04 saídas, ultrassônico, eletrônico, com máscaras, tensão alimentação 100/240, intensidade névoa microcontrolada.	Unidade	4		
INALADOR/NEBULIZADOR , tipo central c/ 04 saídas, ultrassônico, eletrônico, com máscaras, tensão alimentação 100/240, intensidade névoa microcontrolada, fixação parede.					
70	INCUBADORA , Tipo: Neonatal/Infantil, microprocessada com oxímetro; Cúpula de parede dupla, cinco portinholas ovais fechadas sobre guarnições atóxicas e punhos elásticos, uma portinhola tipo íris para passagem de circuitos de respiradores, trava de segurança para cúpula aberta e guarnição para amortecer o fechamento junto à base; Sistema de ajuste contínuo para posicionamento do leito, de forma suave, em trendelemburg, proclive e horizontais alta e baixa; Oxímetro de pulso integrado à incubadora, com indicação digital da saturação de oxigênio e curva pletismográfica, com alarmes e com indicação de batimentos cardíacos; Sistema de servo-controle e monitoração das temperaturas do ar e da pele do paciente, com ajuste a cada 1 grau.	Unidade	2		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



<p>INCUBADORA, Tipo: Neonatal/Infantil, microprocessada com oxímetro; Cúpula de parede dupla, cinco portinholas ovais fechadas sobre guarnições atóxicas e punhos elásticos, uma portinhola tipo íris para passagem de circuitos de respiradores, trava de segurança para cúpula aberta e guarnição para amortecer o fechamento junto à base; Sistema de ajuste contínuo para posicionamento do leito, de forma suave, em trendelemburg, proclive e horizontais alta e baixa; Oxímetro de pulso integrado à incubadora, com indicação digital da saturação de oxigênio e curva pletismográfica, com alarmes e com indicação de batimentos cardíacos; Sistema de servo-controle e monitoração das temperaturas do ar e da pele do paciente, com ajuste a cada 1 grau; Alarmes de alta e baixa temperaturas do ar, hipotermia e hipertemia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor; Controle e monitoração da umidificação integrado à incubadora, que permite controle contínuo e preciso da umidade relativa de 30% a 95% ur, com ajuste a cada 1% ur; Alarmes para alta umidade, falta de água e falha no sensor de umidade; Monitoração da concentração de oxigênio de 21% a 65% (mínimo), alarmes de alta e baixa concentrações e ajustes a cada 1%; Balança incorporada ao leito, com indicação do peso no painel da incubadora de controle integrado com memória gráfica de até 24 horas contínuas para temperaturas do ar e pele, umidade relativa e concentração de oxigênio, além de evolução do peso do paciente para sete dias; Acessórios que acompanham: 01 sensor reutilizável para oximetria de pulso neonatal; 01 sensor para temperatura cutânea, 01 sensor para umidade, 01 sensor para oxigênio com duas células, suporte com rodízios, gaveta para chassi radiográfico; Certificado de acordo com as normas vigentes de segurança elétrica, de segurança em incubadoras, e de compatibilidade eletromagnética; Alimentação: 127/220V.</p>					
71	JOGO DE LARINGOSCÓPIO. Tipo: Convencional, Pediátrico; Composição: 1 Cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para 2 pilhas pequenas; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 1, 2 e 3.	Jogo	6		
<p>JOGO DE LARINGOSCÓPIO, Tipo: Convencional, Pediátrico; Composição: 1 Cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para 2 pilhas pequenas; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 1, 2 e 3; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 1 e 2; lâmpada de alta luminosidade. Sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.</p>					
72	JOGO DE LARINGOSCÓPIO. Tipo: Convencional, Adulto; Composição: 1 Cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para pilhas médias; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 2, 3 e 4; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 2 e 3.	Jogo	6		
<p>JOGO DE LARINGOSCÓPIO, Tipo: Convencional, Adulto; Composição: 1 Cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para pilhas médias; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 2, 3 e 4; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 2 e 3; lâmpada de alta luminosidade. Sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.</p>					
73	KIT CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) com prancha CAPA: Verde.	Unidade	5		
<p>KIT CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) com prancha CAPA: Verde; Composto por: 1 Capa para proteção; 1 Prancha longa em polietileno; 1 Conjunto de 3 cintos; 1 Tala aramada EVA Conj com 4 peças; 1 Ambu Adulto em Silicone Com Reservatório; 1 Máscaras pocket RCP; 2 Máscaras de RCP descartável; 4 Pares de luva estéril; 1 Bandagem triangular tamanho: G; 1 Colar cervical-P; 1 Colar cervical-M; 1 Colar cervical-G; 1 Tesoura reta em inox (ponta pomba); 4 Ataduras de crepe 10 cm; 4 Ataduras de crepe 15 cm; 1 Fita Micropore 25 mm x 10 m; 2 Óculos de proteção; 1 Manta térmica aluminizada.</p>					
74	KIT ENCADERNADORA ESPIRAL Com capacidade para furar 20 folhas por vez, Tamanho: A4 / Ofício.	Unidade	2		
<p>KIT ENCADERNADORA ESPIRAL, com 100 Capas + 100 Espirais. Com capacidade para furar 15 folhas por vez, Tamanho: A4 / Ofício. Material: Aço e plástico Posição das furações: 3 posições em 49 furos do margeador traseiro. Tamanho máximo de perfuração: 297mm; Capacidade de Perfuração: 15 folhas de 75g/m2 de uma vez; Quantidade de furos: 49; Diâmetro dos punções: 4,0mm; Passo: (Distância entre o centro dos furos) 6,0mm; Espaço entre as punções: 2 mm.</p>					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



75	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO corpo em aço ou material de alta resistência compatível com utilização hospitalar; Deve possuir lâmpada de alta luminosidade.	Unidade	5		
KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO corpo em aço ou material de alta resistência compatível com utilização hospitalar; Deve possuir lâmpada de alta luminosidade; Deve possuir alimentação por pilha ou bateria; Deve acompanhar um conjunto de laminas reta: Lâmina 2; Lâmina 3; Lâmina 4 : Lâmina 5; e um conjunto de lâminas curvas :4 lâminas 3e 4 lâminas 4 ; Recartilhado permitindo uma melhor empunhadura; Garantia de 12 meses, sem exceção de peças, componentes ou subconjuntos; Possuir registro na ANVISA.					
76	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL corpo em aço inox ou material de alta resistência compatível com utilização hospitalar; Deve possuir pilha ou bateria; Possuir lâmpada de alta luminosidade.	Unidade	3		
KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL corpo em aço inox ou material de alta resistência compatível com utilização hospitalar; Deve possuir pilha ou bateria; Possuir lâmpada de alta luminosidade; Deve possuir um conjunto de lâmina curvas: Lâmina 00; Lâmina 0; Lâmina 1; Lâmina 2; Encaixe de padrão internacional; Recartilhado permitindo uma melhor empunhadura; Garantia integral de 12 meses, sem exceção de peças, componentes ou subconjuntos; Possuir registro na ANVISA.					
77	LEITO HOSPITALAR ADULTO Cama Hospitalar Manual Supra com 2 Movimentos Manivelas. Usado em: Hospitais, clínicas, laboratórios e também pode ser usado em residências. Especificações do produto: Estrutura da Cama é construída com perfis de aço 50 X 25 X 2,65 mm que garantem o conforto absoluto às pressões que são submetidas regularmente. Leito é constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de 1" X 1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de 0,6 mm que garantem um movimento suave e silencioso e que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito. Cabeceira e peseira são construídas em estrutura de tubo de aço carbono de 1" ¼ X 1,20 mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil. Dimensões do produto: Altura: 190 cm, largura: 90 cm, comprimento: 190 cm. Peso máximo suportado: - 130 KG.	Unidade	25		
LEITO HOSPITALAR ADULTO Cama Hospitalar Manual Supra com 2 Movimentos Manivelas. Usado em: Hospitais, clínicas, laboratórios e também pode ser usado em residências. Especificações do produto: Estrutura da Cama é construída com perfis de aço 50 X 25 X 2,65 mm que garantem o conforto absoluto às pressões que são submetidas regularmente. Leito é constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de 1" X 1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de 0,6 mm que garantem um movimento suave e silencioso e que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito. Cabeceira e peseira são construídas em estrutura de tubo de aço carbono de 1" ¼ X 1,20 mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil. Grades de Proteção Lateral possui estrutura de aço carbono de 1" ¼ X 1,20 mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava". Pintura é eletrostática em epóxi na cor branca. Dimensões do produto: Altura: 190 cm, largura: 90 cm, comprimento: 190 cm. Peso máximo suportado: - 130 KG.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



78	LEITO HOSPITALAR FAWLER Estrutura em aço carbono 1020, perfilado em U 50 x 25 x 2,65mm; estrado de chapa de aço 1020, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1 x 1/8; pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca; rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal; dimensões aproximadas do leito 1,90 comprimento x 90 largura x 70 de altura. Capacidade máxima de 160 kg.	Unidade	10		
LEITO HOSPITALAR FAWLER Estrutura em aço carbono 1020, perfilado em U 50 x 25 x 2,65mm; estrado de chapa de aço 1020, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1 x 1/8; pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca; rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal; dimensões aproximadas do leito 1,90 comprimento x 90 largura x 70 de altura. Capacidade máxima de 160 kg.					
79	LEITO HOSPITALAR PEDIÁTRICO Dimensões Totais do leito: 0,90x1,60m. Altura mínima do leito: 45 cm, altura máxima do leito: 70 cm, grades laterais: 64X28 cm, capacidade máxima: 90 kg. Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65mm. Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8". Base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm. Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca. Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal.	Unidade	10		
LEITO HOSPITALAR PEDIÁTRICO Dimensões Totais do leito: 0,90x1,60m. Altura mínima do leito: 45 cm, altura máxima do leito: 70 cm, grades laterais: 64X28 cm, capacidade máxima: 90 kg. Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65mm. Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8". Base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm. Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca. Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal, cabeceira em plástico injetado com suporte metálico de encaixe fácil.					
80	LEITO PPP Cama de parto ppp, cabeceira e Peseira removíveis, confeccionadas em polipropileno injetado de alta densidade. Guardas laterais confeccionadas em polipropileno injetado de alta densidade. Base confeccionada em aço tubular quadrado, quadro de longarinas de aço com acabamento em pintura eletrostática a pó. Base dividida em três seções: dorso, assento e pernas, e complemento com perneira removível (gaveta). Dotada de proteção contrachocos nas extremidades. Apoio de pernas removível. Rodízios giratórios de 3", com freios em diagonal. Acessórios fornecidos: 01 par de apoio de pernas em polipropileno de alta densidade, 01 par de apoio de coxas / calcanhar 01 par de grades laterais, 01 bandeja para coleta de líquidos em aço inoxidável. 01 par de munhequeiras 01 conjunto de colchões tripartidos com revestimento em courvin. Todos os acessórios podem ser removidos.	Unidade	2		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



LEITO PPP Cama de parto ppp, cabeceira e Peseira removíveis, confeccionadas em polipropileno injetado de alta densidade. Guardas laterais confeccionadas em polipropileno injetado de alta densidade. Base confeccionada em aço tubular quadrado, quadro de longarinas de aço com acabamento em pintura eletrostática a pó. Base dividida em três seções: dorso, assento e perneiras, e complemento com perneira removível (gaveta). Dotada de proteção contrachocos nas extremidades. Apoio de pernas removível. Rodízios giratórios de 3", com freios em diagonal. Acessórios fornecidos: 01 par de apoio de pernas em polipropileno de alta densidade, 01 par de apoio de coxas / calcanhar 01 par de grades laterais, 01 bandeja para coleta de líquidos em aço inoxidável. 01 par de munhequeiras 01 conjunto de colchões tripartidos com revestimento em courvin. Todos os acessórios podem ser removidos. Acessórios opcionais: suporte de soro e travesseiro hospitalar. Carga máxima: 150 kilos- Peso paciente máximo: 180 kilos. Dimensões: largura 0,88m /comprimento 2,00m/altura 0,65m, peso: 65 kg. Cama Hospitalar PPP – Pré Parto, Parto e Pós-Parto. A Cama PPP tem por finalidade proporcionar para a parturiente um maior aconchego, conforto e individualidade, além de evitar a transferência entre o quarto e o centro cirúrgico.

81	MACROCENTRÍFUGA A Macro Centrífuga é um equipamento que através da velocidade e aceleração centrífuga faz separação de substâncias com densidade molecular diferente. Realizando separação das amostras da maneira mais prática e eficiente. A tecnologia de alta qualidade da Macro Centrífuga 12 Tubos De 10 ou 15ml 90-1, foi projetada para atender necessidades exigentes. Sua capacidade de aceleração pode chegar até 5.000 RPM, tornando-a ideal para rotinas pesadas. Além disso, a Macro Centrífuga 12 Tubos De 10 ou 15ml 90-1 é projetada para armazenar 12 tubos de até 17,5mm de diâmetro e 105mm de comprimento. Para garantir maior praticidade a centrífuga é bivolt, podendo ser plugada em energia 110v ou 220v.	Unidade	4		
----	--	---------	---	--	--

MACROCENTRÍFUGA A Macro Centrífuga é um equipamento que através da velocidade e aceleração centrífuga faz separação de substâncias com densidade molecular diferente. Realizando separação das amostras da maneira mais prática e eficiente. A tecnologia de alta qualidade da Macro Centrífuga 12 Tubos De 10 ou 15ml 90-1, foi projetada para atender necessidades exigentes. Sua capacidade de aceleração pode chegar até 5.000 RPM, tornando-a ideal para rotinas pesadas. Além disso, a Macro Centrífuga 12 Tubos De 10 ou 15ml 90-1 é projetada para armazenar 12 tubos de até 17,5mm de diâmetro e 105mm de comprimento. Para garantir maior praticidade a centrífuga é bivolt, podendo ser plugada em energia 110v ou 220v.

82	MEDIDOR DE PH. Aplicação: aparelho para medição de pH tipo portátil e digital; Faixa de medição (pH) 0 a 14; Resolução (pH) <= 0,01; Ajuste de "slope" para calibração; Calibração automática; Alimentação: 4 pilhas AAA de 1,5 V com duração de 450 horas ou 200 horas com a luz de fundo ligada.	Unidade	2		
----	---	---------	---	--	--

MEDIDOR DE PH, Aplicação: aparelho para medição de pH tipo portátil e digital; Faixa de medição (pH) 0 a 14; Resolução (pH) <= 0,01; Ajuste de "slope" para calibração; Calibração automática; Alimentação: 4 pilhas AAA de 1,5 V com duração de 450 horas ou 200 horas com a luz de fundo ligada; Acabamento: acompanha 1 eletrodo de vidro ou plástico para medição de pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox e soluções tampão pH 7,0 e 4,0.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP




83	MEDIDOR DE PH DE BANCADA MICROPROCESSADO. Material: gabinete em material plástico resistente, Funções: faixa de medição de 0,00 a 14,00 pH e mV absolutos entre -400 e +400 mV; reprodutibilidade de + ou - 0,01 pH ou + ou - 1 mV; legibilidade de 0,01 pH ou 1 mV; indicação e compensação automática de temperatura entre 0 a 100°C com precisão de + ou - 0,5°C.	Unidade	2		
MEDIDOR DE PH DE BANCADA MICROPROCESSADO, Material: gabinete em material plástico resistente, Funções: faixa de medição de 0,00 a 14,00 pH e mV absolutos entre -400 e +400 mV; reprodutibilidade de + ou - 0,01 pH ou + ou - 1 mV; legibilidade de 0,01 pH ou 1 mV; indicação e compensação automática de temperatura entre 0 a 100°C com precisão de + ou - 0,5°C; calibração com 2 buffers e reconhecimento automático de 5 buffers, com os seguintes valores de pH; 4,01 - 6,86 - 7,00 - 9,18 e 10,01; display de cristal líquido alfanumérico; mostrar no display todas as seqüências em português; sinal audível para cada função, Alimentação: compatível com rede 127/220V, 60Hz, Características Adicionais: teclado tipo membrana; Acompanhar: soluções padrão de 6,86 e 4,01; solução de repouso do eletrodo; suporte do eletrodo.					
84	MESA AUXILIAR, em aço inox para Hospitais, Laboratórios, Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Estética. Armação em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm; tampo e prateleira em chapa de aço inox 0.80mm, sendo as extremidades com acabamento sem arestas cortantes; pés com rodízios giratórios de 2". Dimensões externas aproximadas: 40x40x80cm a 40x60x80cm aço inoxidável.	Unidade	10		
MESA AUXILIAR, em aço inox para Hospitais, Laboratórios, Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Estética. Armação em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm; tampo e prateleira em chapa de aço inox 0.80mm, sendo as extremidades com acabamento sem arestas cortantes; pés com rodízios giratórios de 2". Dimensões externas aproximadas: 40x40x80cm a 40x60x80cm aço inoxidável.					
85	MESA CLÍNICA, aço tubular, tratamento superficial pintura eletrostática em epóxi, comprimento 1,90m, largura 0,55m,, 505,96 adulto, escada 2 degraus.	Unidade	12		
MESA CLÍNICA, aço tubular, tratamento superficial pintura eletrostática em epóxi, comprimento 1,90m, largura 0,55m, 505,96 adulto, escada 2 degraus, pisos pés emborrachados, com colchonete impermeável e suporte de lençol.					
86	MESA GINECOLÓGICA Confeccionada em tubo de aço carbono retangular 20 x 30 x 1,20mm, pés confeccionados em tubo de aço carbono redondo de 1.1/4 x 1,20mm com ponteiros plásticos. Leito: fixo, confeccionado em madeira, com espuma de 50mm, D-28, revestido em courvin. Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas reguláveis por cremalheiras Pintura eletrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa Especificações. Bandeja coletora Suporte para lençol. Capacidade: 150kg.	Unidade	6		





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



MESA GINECOLÓGICA Confeccionada em tubo de aço carbono retangular 20 x 30 x 1,20mm, pés confeccionados em tubo de aço carbono redondo de 1.1/4 x 1,20mm com ponteiros plásticos. Leito: fixo, confeccionado em madeira, com espuma de 50mm, D-28, revestido em courvin. Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas reguláveis por cremalheiras. Pintura eletrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa. Especificações. bandeja coletora. Suporte para lençol. Capacidade: 150kg					
87	MESA DE MAYO. Material: Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor branca; Suporte para bandeja cromado; Bandeja em aço inoxidável medindo 48 x 32 cm (+ ou - 0,5 cm)	Unidades	6		
MESA DE MAYO. Material: Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor branca; Suporte para bandeja cromado; Bandeja em aço inoxidável medindo 48 x 32 cm (+ ou - 0,5 cm), Altura: regulável sendo a máxima superior a 1,15m, Características Adicionais: pés com rodízios					
88	MICROCENTRÍFUGA com estrutura compacta, portátil e motor de baixo ruído a centrífuga é adequada para filtragem de tubos e centrifugação rápida. Com função de regulagem de filtração e voltagem: Deixa a operação mais suave e o índice de rotação menor; corpo e rotor construído em plástico ABS resistente e tampa em policarbonato (PC). Velocidade: 7200rpm, força máxima (RCF): 3260xg, ruído: 49Db. Motor: Indução (sem escovas). Controle da velocidade: Automático/Constante. Sistema de frenagem: Dinâmica; Tensão: Bivolt, dimensões (LxCxA): 160x170x130mm. Peso: 1kg.	Unidade	3		
MICROCENTRÍFUGA com estrutura compacta, portátil e motor de baixo ruído a centrífuga é adequada para filtragem de tubos e centrifugação rápida. Evita que o líquido se fixe na lateral do tubo. Praticidade: não é necessária nenhuma ferramenta para troca do rotor; rápida desaceleração: 15 segundos com a tampa fechada e 3 segundos com a tampa aberta; espaço do rotor otimizado: diminui a resistência do vento e o aumento de temperatura. Com função de regulagem de filtração e voltagem: Deixa a operação mais suave e o índice de rotação menor; corpo e rotor construído em plástico ABS resistente e tampa em policarbonato (PC). Velocidade: 7200rpm, força máxima (RCF): 3260xg, ruído: 49Db. Motor: Indução (sem escovas). Controle da velocidade: Automático/Constante. Sistema de frenagem: Dinâmica; Tensão: Bivolt, dimensões (LxCxA): 160x170x130mm. Peso: 1kg.					
89	MICROSCÓPIO , Tipo: Binocular, Apresentação: Com estativa ergométrica, campo 20 mm com desenho ergonômico; luz transmitida com sistema ótico de correção infinita (ICS); tubo binocular com inclinação de 30° e 180°; par de CFI 10x, com alojamento para retículo de 27mm e tratamento antifungo; distância interpupilar de 50 a 75 mm; revólver reverso para 4 objetivas; conjunto de objetivas planacromáticas cfi imersão e retrátil 60 com aumentos de: 4x/0,10; 10x/0,25; 40x/0,65; 100x/1,25.	Unidade	3		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



MICROSCÓPIO, Tipo: Binocular, Apresentação: Com estativa ergométrica, campo 20 mm com desenho ergonômico; luz transmitida com sistema ótico de correção infinita (ICS); tubo binocular com inclinação de 30° e 180°; par de CFI 10x, com alojamento para retículo de 27mm e tratamento antifungo; distância interpupilar de 50 a 75 mm; revólver reverso para 4 objetivas; conjunto de objetivas planacromáticas cfi imersão e retrátil 60 com aumentos de: 4x/0,10; 10x/0,25; 40x/0,65; 100x/1,25; platina com sistema de focalização macro com ajuste de 12,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2 mm por rotação e leitura mínima de 2 micron; Platina mecânica, superfície retangular de 160,5 x 208,5mm com charriot graduado com movimento de coaxial XY de 78 x 54 mm.; Exclusivo sistema de re-foco, velocidade na rotina e proteção contra quebra de lâmina; Condensador de ABBE, para campo claro com diafragma de íris; Filtro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difusor incorporado a base; iluminação em LED de luz branca com lâmpada de 6V e 20W com iluminador e refletor; fonte 110/220V e 50/60Hz (bivolt automático); Acompanha: Capa protetora, frasco de 5 ml de óleo de imersão.

90	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO BINOCULAR de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X).	Unidade	01		
MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO BINOCULAR de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.					
91	MONITOR DE SINAIS VITAIS. O Monitor dever ser desenvolvido especialmente para ser uma solução perfeita para utilização durante a triagem de pacientes e aplicação em pacientes ambulatoriais, enfermarias e homecare. Com design diferenciado e configurações flexíveis permite que o Monitor adapte com facilidade em diversas situações de uso devido à versatilidade de seus parâmetros e tamanho	Unidade	2		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



MONITOR DE SINAIS VITAIS. O Monitor deve ser desenvolvido especialmente para ser uma solução perfeita para utilização durante a triagem de pacientes e aplicação em pacientes ambulatoriais, enfermarias e homecare. Com design diferenciado e configurações flexíveis permite que o Monitor adapte com facilidade em diversas situações de uso devido à versatilidade de seus parâmetros e tamanho. Uma interface amigável através de um sistema de manuseio intuitivo facilita o uso e aprendizado por médicos e enfermeiros, além de trazer fidelidade na obtenção de sinais vitais pela alta tecnologia de medição. Tamanho, leveza e tela LED de 5.6", o Monitor precisa trazer o conforto e segurança necessários as equipes médicas que cuidam bem de seus pacientes. Configurações Flexíveis. O Monitor deve possuir configurações flexíveis podendo ser utilizado como um Oxímetro de Mesa até um Monitor de Sinais Básicos. SpO2 + PNI + Módulo de Temperatura. Características Gerais; Tela TF LCD 5.6" 640x480; Compacto e Resistente; Comunicação bidirecional com Central de Monitoramento; Suporte para maca/transporte, Impressora Integrada e Termômetro Infravermelho Auricular (opcionais).

92	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO , Aplicação: uso adulto, pediátrico e neonatal; Tipo: de cabeceira, microprocessado, parâmetros completos; Monitor de 10 a 15 pol, display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de alto contraste, apresentar simultaneamente no mínimo 06 a 08 curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis; monitorar e processar de 10 a 12 parâmetros.	Unidade	4		
----	---	---------	---	--	--

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, Aplicação: uso adulto, pediátrico e neonatal; Tipo: de cabeceira, microprocessado, parâmetros completos; Monitor de 10 a 15 pol, display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de alto contraste, apresentar simultaneamente no mínimo 06 a 08 curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis; monitorar e processar de 10 a 12 parâmetros, sendo os parâmetros básicos pré-configurados ou em um único módulo, os demais parâmetros podem ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados; Software de interface em português; Capaz de receber futuras atualizações de software e hardware; Com central de monitorização; Tela touch screen, botão rotacional ou teclado; Indicação de equipamento alimentado em rede ou bateria; Proteção contra descarga elétrica; Sistema de alarmes sonoros e visuais programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Cabo Paciente protegido contra interferências; Pulso de sincronismo para cardioversão; Indicador áudio visual de QRS; Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado; Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display; Sistema de memória constante para parâmetros pré-configurados; Deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado; o alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional; não deve disponibilizar sistema manual para inibição; Recurso com parâmetro para auxílio médico na determinação do nível de bloqueio no ato anestésico ou sedação ou outra tecnologia capaz de realizar a mesma função. Bateria: autonomia mín. de 1 hora. Fonte: 110/220V. O equipamento deve permitir as seguintes monitorações: 1) ECG e Respiração: compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; Derivações selecionáveis: I, II, m, aVR, aVL, aVF e V; Aviso de falha no contato dos eletrodos; Detecção de marcapasso; Proteção para desfibrilação e eletrocirurgia; Ajuste de ganho (mV); Velocidades de varredura ajustáveis mín. de 25 a 50 mm/seg. Faixa de medição com indicação no display de \geq a 30 BPM até valores \geq a 250 BPM com erro máximo não superior a \pm 5 BPM. Frequência respiratória com indicação no display; Possibilidade de leitura da frequência cardíaca através dos eletrodos de ECG ou do sensor de oximetria. 2) Monitoração da temperatura: com no mín. 2 canais e sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. Temperatura de 15 a 45°C. Alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. 3) Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2): resolução \leq a 2% na oximetria para saturação de 30 a 100% e \leq a 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 250 BPM; apresentação de curva pletismográfica. 4) Monitoração de Pressão Não Invasiva (PNI): método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Monitoração de pressão configurável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Medição de pressão diastólica, sistólica e média com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (mmHg). Faixa de leitura dentro dos limites de 0 a 300 mmHg. Alarmes para alta ou baixa pressão. 5) Módulo de Capnografia (ETCO2): microprocessado interno ou externo acoplável ao monitor para monitoração de Capnografia; Com curva de CO2 e limites de alarmes mínimos e máximos. Sistema de medição que permita a monitoração com paciente não intubado. 6) Módulo de Débito Cardíaco: método de termodiluição, computando e plotando no mín. 5 curvas, armazenando automaticamente os dados em tabela e fazendo cálculos necessários, não necessitando digitação. 7) Módulo de Pressão Invasiva (PI): com no mín. 02 canais de pressão invasiva; Permitir a medição de pressão diastólica, sistólica, média e venosa com indicação no display dos valores lidos. Faixa de leitura no display dentro dos limites de -10 a \geq 250 - 300 mmHg. Acompanham o equipamento todos os acessórios, cabos e conectores indispensáveis ao funcionamento solicitado.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



93	MOCHO Base giratória e banco estofado em viana sintético. É ideal para clínicas, hospitais e consultórios médicos, de fisioterapia, estética, odontologia, dentre outros. Peso real suportado (kg): 110kg. Estrutura giratória: Sim, material assento: Viena ecológico, espessura assento (cm): 8,5cm 1cm, diâmetro assento (cm): 36cm 1cm, densidade espuma: D45. Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Sim, altura assento ao solo mín - máx. (cm): 45,5cm - 55,5cm 5cm, largura Total(cm): 59cm 3cm, profundidade Total(cm): 59cm 3cm. Com Rodízio: sim, com sapata: não, com aro (apoio de pé): não, braços: não.	Unidade	8		
MOCHO Base giratória e banco estofado em viana sintético. É ideal para clínicas, hospitais e consultórios médicos, de fisioterapia, estética, odontologia, dentre outros. Peso real suportado (kg): 110kg. Estrutura giratória: Sim, material assento: Viena ecológico, espessura assento (cm): 8,5cm 1cm, diâmetro assento (cm): 36cm 1cm, densidade espuma: D45. Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Sim, altura assento ao solo mín - máx. (cm): 45,5cm - 55,5cm 5cm, largura Total(cm): 59cm 3cm, profundidade Total(cm): 59cm 3cm. Com Rodízio: sim, com sapata: não, com aro (apoio de pé): não, braços: não.					
94	NEGATOSCÓPIO O negatoscópio é um painel de luz de LED ou fluorescente branca, projetado para leitura mais precisa de exames de imagem, como raio-x e tomografias. O espectro de temperatura das lâmpadas é de 6500°. A luminância mínima de um negatoscópio, com uma chave liga / desliga, deve ser ajustada para mais de 1700 cd / m². H. Possui visor em acrílico translúcido, com prendedor de chapas por gravidade e luminosidade mínima de 2.500 NITS, com luz fria polarizada sem oscilações, acendimento através de interruptor com dimensões mínimas de 75 cm de comprimento, 45 cm de altura 10 cm de espessura.	Unidade	10		
NEGATOSCÓPIO O negatoscópio é um painel de luz de LED ou fluorescente branca, projetado para leitura mais precisa de exames de imagem, como raio-x e tomografias. O ideal é que as luzes sejam brancas, como a luz do dia. O espectro de temperatura das lâmpadas é de 6500°. A luminância mínima de um negatoscópio, com uma chave liga / desliga, deve ser ajustada para mais de 1700 cd / m². H. Possui visor em acrílico translúcido, com prendedor de chapas por gravidade e luminosidade mínima de 2.500 NITS, com luz fria polarizada sem oscilações, acendimento através de interruptor com dimensões mínimas de 75 cm de comprimento, 45 cm de altura 10 cm de espessura, com comutação manual ou automática e frequência 60 Hz.					
95	NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR 4 SAIDAS. Tensão: 127 / 220V~Bivolt automático Plugue 3 pinos; Frequência: 60 Hz; Fusível: 5 A - Ação rápida - 2 cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: Pistão oscilante (isento de óleo); Potência nominal total: 150W ou 1/5CV; Pressão máxima: >30 PSI; Corrente elétrica nominal total: >127V: < 1,4A; Tempo de Nebulização: em torno de 15 minutos (para 5ml).	Unidade	5		
NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR 4 SAIDAS. Tensão: 127 / 220V~Bivolt automático Plugue 3 pinos; Frequência: 60 Hz; Fusível: 5 A - Ação rápida - 2 cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: Pistão oscilante (isento de óleo); Potência nominal total: 150W ou 1/5CV; Pressão máxima: >30 PSI; Corrente elétrica nominal total: >127V: < 1,4A; Tempo de Nebulização: em torno de 15 minutos (para 5ml) podendo variar dependendo do medicamento a ser utilizado; Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de tipo B; Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPXO. Características: -Funciona com dois motores elétricos de alto rendimento; - Possui pistão oscilante, proporcionando uma inalação contínua suave; -Design arrojado; -Prático e resistente; -Alça para Transporte; - Proteção térmico; -Copo modelo turbo; -Bivolt automático; -Válvulas de ar com 4 saídas, podem ser utilizadas as 4 simultaneamente; - Medidas (A X L X P): 30cm X 26cm X 34cm; - Peso: 5,9Kg					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



96	OFTALMOSCÓPIO. Aplicação: uso hospitalar; Com óticas esféricas de precisão; Iluminação Halógena ou Led; Mínimo: cinco tipos de aberturas com e sem filtro livre de vermelho: Fenda, Filtro azul, Estrela de fixação com coordenadas polares, Círculo grande, ponto, meio círculo e pequeno.	Unidade	5		
OFTALMOSCÓPIO, Aplicação: uso hospitalar; Com óticas esféricas de precisão; Iluminação Halógena ou Led; Mínimo: cinco tipos de aberturas com e sem filtro livre de vermelho: Fenda, Filtro azul, Estrela de fixação com coordenadas polares, Círculo grande, ponto, meio círculo e pequeno; Apoio orbital macio; Saída de luz e abertura selada; Invólucro resistente à poeira; Lentes em torno de -35 a 40 dioptrias; Cabo com bateria de lítio recarregável fabricado em metal cromado, com proteção contra curto-circuito e variador contínuo de luminosidade; Recarregador em 110/220V. Acompanha: 01 Estojo para acondicionamento de todo conjunto e 01 estojo reforçado para guardar o equipamento.					
97	OTOSCÓPIO. Aplicação: para exames médicos; Material: cabeçote em metal cromado; Cabeçote com regulador de baixa e alta luminosidade, visor articulado e móvel com lente de aumento de 3X; Lâmpadas de led.	Unidade	5		
OTOSCÓPIO, Aplicação: para exames médicos; Material: cabeçote em metal cromado; Cabeçote com regulador de baixa e alta luminosidade, visor articulado e móvel com lente de aumento de 3X; Lâmpadas de led; Transmissão da luz por fibra óptica; Cabo de aço inoxidável para duas pilhas médias; Espéculos: 5 (cinco) de 3 mm, 10 (dez) de 4 mm, 10 (dez) de 5 mm; Visor sobressalente; Acompanha: maleta e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.					
98	OXÍMETRO DE PULSO, Aplicação: uso adulto, infantil e neonatal; Display de cristal líquido colorido com ajuste de brilho, ajustes do menu, mensagens de alarme, tendências, etc.; SpO2 com tom de pulso modulado, e com tecnologia antimovimento e para baixa perfusão; Faixa de amostragem da SpO2 de 0-100% com precisão de $\pm 2\%$ Adulto/Infantil e $\pm 3\%$ Neonatal; Faixa de amostragem da FC de 20-254 bpm com precisão de ± 3 bpm; Curva pletismográfica com ajuste automático da amplitude da onda.	Unidade	20		
OXÍMETRO DE PULSO, Aplicação: uso adulto, infantil e neonatal; Display de cristal líquido colorido com ajuste de brilho, ajustes do menu, mensagens de alarme, tendências, etc.; SpO2 com tom de pulso modulado, e com tecnologia antimovimento e para baixa perfusão; Faixa de amostragem da SpO2 de 0-100% com precisão de $\pm 2\%$ Adulto/Infantil e $\pm 3\%$ Neonatal; Faixa de amostragem da FC de 20-254 bpm com precisão de ± 3 bpm; Curva pletismográfica com ajuste automático da amplitude da onda; Sistema para amostragem com visualização simultânea dos valores de SpO2, FC e curva pletismográfica; Capacidade de armazenamento de tendências de até 1200 medidas ou mais para cada parâmetro em até 99 pacientes ou mais, apresentadas no display; Saída de dados para PC; Autonomia da bateria recarregável de lítio até 4 horas ou mais; Carregador de bateria interno ao equipamento; Modo Standby; Tecla liga/desliga; Tecla/menu para configuração do alarme; Tecla para silenciar o alarme; Alarmes audiovisuais de alta e baixa SpO2, alta e baixa FC, sensor desconectado e fora do paciente; Sistema para auto-diagnóstico funcional após o equipamento ser ligado; Sistema ininterrupto de alarme visual enquanto houver ocorrência funcional, não disponibilizando sistema manual para inibição; Mensagens em display de alarmes, sensor fora do paciente, sinal fraco, etc; Capacidade de operar em rede e com central de monitorização; Memória não volátil para ajustes dos parâmetros, de forma a manter a configuração anterior quando religado; Alarmes: limites inferiores e superiores ajustáveis pelo usuário, alarmes audíveis e visuais; Adaptável à pacientes desde neonatais até adultos; Operação em rede elétrica na faixa de 100~240VCA automático, 50/60Hz ou bateria interna recarregável; Indicadores de: ligado a rede elétrica CA, funcionamento na bateria, baixa carga da bateria; Audiovisual de alarme e tom de pulso modulado; Acompanha: 01 (um) cabo extensor para sensor de SpO2; 02 (dois) sensores originais de SpO2 reutilizável para uso adulto; 02 (dois) sensores originais de SpO2 reutilizável em Y para uso neonatal.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



99	POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE , com braços, reclinável manualmente em até 3 posições, com descanso para pés.	Unidade	20		
POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE, com braços, reclinável manualmente em até 3 posições, com descanso para pés. Assento e encosto estofados em espuma na densidade D26, revestida em courvin lavável, na cor azul. Estrutura em tubo de aço redondo e acabamento em Com Pintura Eletrostática a Pó Trat. Antiferrugem. Dimensões mínimas de 700mm x 1.600 x 550mm. Capacidade MINIMA 110 Kg; Inclui: Garantia mínima de 3 Anos.					
100	PRANCHA DE RESGATE A Prancha em Polietileno Adulto é um equipamento para resgate e transporte de pacientes, é muito utilizada no transporte e imobilização de vítimas politraumatizadas, capaz de suportar uma vítima com até 300 kg. Utilizada em ambulâncias, resgates e corpo de bombeiros, empresas e hospitais. A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça foi produzida em material reforçado da mais alta qualidade, translúcida para utilização em raio-x e também pode ser utilizada na água. Peso máximo suportado - 300Kg. Altura 7 cm, largura 45 cm, comprimento 185 cm, peso 8.5 Kg.	Unidade	10		
PRANCHA DE RESGATE A Prancha em Polietileno Adulto é um equipamento para resgate e transporte de pacientes, é muito utilizada no transporte e imobilização de vítimas politraumatizadas, capaz de suportar uma vítima com até 300 kg. Utilizada em ambulâncias, resgates e corpo de bombeiros, empresas e hospitais. A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça foi produzida em material reforçado da mais alta qualidade, translúcida para utilização em raio-x e também pode ser utilizada na água. Desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. Este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente. Peso máximo suportado - 300Kg, impermeável, resistente. Altura 7 cm, largura 45 cm, comprimento 185 cm, peso 8.5 Kg.					
101	ROLO DE PAPEL PARA IMPRESSORA DE AUTOCLAVE SF40A , 57.5mm OHAUS.	Unidade	50		
ROLO DE PAPEL PARA IMPRESSORA DE AUTOCLAVE SF40A, 57.5mm OHAUS.					
102	SELADORA DE MESA COM PEDAL A Seladora de Pedal com Temporizador da Cetrol é um equipamento desenvolvido para selar embalagens de forma prática e rápida levando em média apenas alguns segundos para realizar a operação e resultando em uma perfeita selagem. Equipamento de fácil uso, barra de selagem de 40cm, controle de aquecimento e acionamento prático com apenas um botão. A Seladora aceita praticamente todos os tipos de plásticos soldáveis, desde embalagens comuns até as metalizadas, tornando o equipamento da Cetrol a escolha ideal para simplificar o processo de selagem dos mais variados tipos de produtos.	Unidade	6		





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



SELADORA DE MESA COM PEDAL A Seladora de Pedal com Temporizador da Cetrol é um equipamento desenvolvido para selar embalagens de forma prática e rápida levando em média apenas alguns segundos para realizar a operação e resultando em uma perfeita selagem. Equipamento de fácil uso, barra de selagem de 40cm, controle de aquecimento e acionamento prático com apenas um botão. O grande diferencial desse modelo com relação às outras do mercado é o fato de possuir um controlador de temperatura, assim o uso do equipamento fica tão prático que permite ao operador ajustar a temperatura apenas uma vez mantendo-a constante para muitas horas de trabalho. Esse processo facilita muito o uso e proporciona uma selagem uniforme que se adequa às mais diversas espessuras de plásticos. A Seladora aceita praticamente todos os tipos de plásticos soldáveis, desde embalagens comuns até as metalizadas, tornando o equipamento da Cetrol a escolha ideal para simplificar o processo de selagem dos mais variados tipos de produtos.



103	SELADORA. TIPO: MANUAL/GRAU CIRÚRGICO. Para selar embalagens em papel grau cirúrgico específicas para esterilização em autoclaves a vapor.	Unidade	07		
-----	---	---------	----	--	--

SELADORA TIPO: MANUAL/GRAU CIRÚRGICO. Para selar embalagens em papel grau cirúrgico específicas para esterilização em autoclaves a vapor. Para materiais clínicos, de consultórios odontológicos, hospitalares e industriais.



104	SONAR PORTATIL DOPLER – MONITOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL. Especificações: - Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; - Peso: 200g.	Unidade	15		
-----	---	---------	----	--	--

SONAR PORTATIL DOPLER – MONITOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL. Especificações: - Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; - Peso: 200g. - Utiliza 2 pilhas AA. Funciona através de sistema de Ultrassom. Sem risco para mãe e bebê; Fácil de usar. Transdutor: - Frequência Nominal: 2,5 MHz; - Frequência de Operação: 2,5 MHz; Itens Incluso: 1 X Aparelho Sonar Doppler; 1 X Sonda Transdutor; 1 X Gel Condutor de 60 ML; 2 X Pilhas AA; 1 X Caixa Original do Produto.

105	SUPORTE PARA SORO VERTICAL Suporte para soro pintado com haste em aço inox, base em metalon 25x25#18 com 4 rodízios. Altura regulável entre 1,10x2,00m com mandril plástico, 4 ganchos coluna em tubo 7/8#18, haste em tubo 5/8#18 inox, ganchos maciço 3/16 inox, peso aproximado do produto 3 kg.	Unidade	20		
-----	--	---------	----	--	--

SUPORTE PARA SORO VERTICAL Suporte para soro pintado com haste em aço inox, base em metalon 25x25#18 com 4 rodízios. Altura regulável entre 1,10x2,00m com mandril plástico, 4 ganchos coluna em tubo 7/8#18, haste em tubo 5/8#18 inox, ganchos maciço 3/16 inox, peso aproximado do produto 3 kg.

106	SUPORTE PARA SORO TETO 20cm x 66cm. O Suporte para Soro Hospitalar de Parede com 4 ganchos, é um produto de alta resistência e estabilidade. Suporte para fixação na parede com giro de 180º graus. Recomendado para uso clínico e hospitalar, usado para pendurar bolsas de soro enquanto o paciente está sendo medicado. 4 ganchos para bolsas de soro, suporte de soro com giro de 180 graus, chapa com 2 furos para fixação na parede, suporte de ferro com pintura eletrostática branca.	Unidade	10		
-----	--	---------	----	--	--

SUPORTE PARA SORO TETO 20cm x 66cm. O Suporte para Soro Hospitalar de Parede com 4 ganchos, é um produto de alta resistência e estabilidade. Suporte para fixação na parede com giro de 180º graus. Recomendado para uso clínico e hospitalar, usado para pendurar bolsas de soro enquanto o paciente está sendo medicado. 4 ganchos para bolsas de soro, suporte de soro com giro de 180 graus, chapa com 2 furos para fixação na parede, suporte de ferro com pintura eletrostática branca.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



107	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA PARA IMUNOBIOLOGICO Este termômetro digital possui grande precisão de temperatura interna e externa, assim como as suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo e função alarme, permite escolher uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima. Ideal para monitoramento da temperatura em freezers, caixa de vacina, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral. Medição precisa de temperatura interna e externa, assim como as suas máximas e mínimas.	Unidade	15		
TERMÔMETRO DE TEMPERATURA PARA IMUNOBIOLOGICO Este termômetro digital possui grande precisão de temperatura interna e externa, assim como as suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo e função alarme, permite escolher uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima. Ideal para monitoramento da temperatura em freezers, caixa de vacina, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral. Medição precisa de temperatura interna e externa, assim como as suas máximas e mínimas.					
108	VENOSCÓPIO Localizador de veias para uso adulto. Portátil, compacto e anatômico, seu manuseio é fácil e possibilita, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz	Unidade	5		
VENOSCÓPIO Localizador de veias para uso adulto. Portátil, compacto e anatômico, seu manuseio é fácil e possibilita, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz					
109	VENTILADOR PULMONAR. Aplicação: uso neonatal, pediátrico, adulto e obeso (até 250kg); Tipo: Eletrônico microprocessado; Tela incorporada mínimo 15 pol sensível ao toque; Carro para transporte; Conexão RS232 ou superior; Grau Proteção Mín: IP21; Bateria interna de lítio, autonomia mínima 60min; Blender eletrônico incorporado; Sistema leitura de fluxo com dispositivo de captação distal ou proximal, interno ou externo; Fornecer dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Possuir analisador medição concentração de FIO2 com monitoração por sensor galvânico, paramagnético, ultrassônico ou superior.	Unidade	2		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



VENTILADOR PULMONAR. Aplicação: uso neonatal, pediátrico, adulto e obeso (até 250kg); Tipo: Eletrônico microprocessado; Tela incorporada mínimo 15 pol sensível ao toque; Carro para transporte; Conexão RS232 ou superior; Grau Proteção Mín: IP21; Bateria interna de lítio, autonomia mínima 60min; Blender eletrônico incorporado; Sistema leitura de fluxo com dispositivo de captação distal ou proximal, interno ou externo; Fornecer dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Possuir analisador medição concentração de FIO2 com monitoração por sensor galvânico, paramagnético, ultrassônico ou superior; Controles ajustáveis pelo operador; Volume corrente de 20 a 2000ml; Pressão controlada de até 80cmH2O; Frequência ventilatória mínima: 100RPM; concentração de O2: 21 a 100 por cento; PEEP de 0 a 50cmH2O; Tempo Inspiratório entre 0,3 e 5seg; Sensibilidade inspiratória por fluxo mínimo entre 0,5 a 2,0lpm TRIGGER de fluxo e pressão; Rampa ajuste de fluxo; pausa inspiratória; ciclagem pressão suporte: 10 a 60 por cento; Alarmes: alta pressão vias aéreas; tempo apneia; volume minuto baixo; ventilador inoperante; falha suprimento gases; falha alimentação elétrica; baixo nível carga de bateria; alto e baixo FIO2; Recurso nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Possuir mínimo: curva pressão X tempo e fluxo X tempo. Monitoração valores numéricos; pressão vias aéreas: pico, platô, PEEP e média; Concentração inspiratória O2; Relação I:E; Frequência respiratória total; Volume Minuto expirado; complacência estática e dinâmica; MODOS VENTILATÓRIOS: Ventilação controlada acionada automaticamente em todos os modos espontâneos A/C VC Ventilação assistido/controlada à Volume; A/C PC - Ventilação assistido/controlada a Pressão; SIMV(VC) com pressão de suporte (PS); SIMV(PC) com pressão de suporte (PS); Ventilação controlada a volume com regulação de pressão(PRVC); Ventilação com dois níveis de pressão (BILEVEL, BIVENT, BIPV ou Similar); APRV - Ventilação por Alívio de Pressão Vias Aéreas ou Similar; PSV - Ventilação com Pressão Suporte com backup para apneia; CPAP - Pressão Positiva Contínua em Vias aéreas; VNI - Ventilação não Invasiva com compensação de vazamento; Ventilação Back up mínimo modos espontâneos; Ventilador deverá continuar ventilando paciente mesmo com falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando gás faltante; Pressão da alimentação de gases a partir de 280KPA (2,8Bar) a 600KPA (6Bar); Mascara de ventilação não invasiva; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido microprocessado, Jarra Térmica Autoclavável, Braço articulado com suporte para circuito paciente, Pedestal com rodízios giratórios com trava, 04 circuitos em material autoclavável, sendo 02 para paciente pediátrico e 02 para paciente adulto, 2 válvulas de exalação, Mangueiras conexão oxigênio e ar comprimido; Alimentação 110/220VAC/60Hz automático.

TOTAL GERAL - LOTE 01 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR

OBS: Para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 13, 18, 20, 27, 32, 36, 46, 51, 52, 63, 64, 70, 91, 92, 108 e 109 serão necessários **INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E TREINAMENTOS DE PESSOAL** no município de Novo Aripuanã/AM, deverá também ter **Assistência Técnica** no Estado do Amazonas.

LOTE 02 – MOBILIÁRIOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MESA DE FERRO BRANCA COM DUAS GAVETAS. Mesa de ferro branca para tipo escrivaninha. Estrutura em tubo 25x25x1,2mm. Construída em chapa de aço 0,75mm. Com 02 gavetas.	Unidade	30		
MESA DE FERRO BRANCA COM DUAS GAVETAS. Mesa de ferro branca para tipo escrivaninha. Estrutura em tubo 25x25x1,2mm. Construída em chapa de aço 0,75mm. Com 02 gavetas. Pés com ponteiros. Pintura eletroestática a pó. Dimensões: comp. 90cm, largura/profundidade 60 cm. Altura 80cm.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



02	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 160cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço inoxidável. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação.	Unidade	10		
ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 160cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Armário de medicamentos montado na parede. Estrutura laminada estratificada HPL; Altura, profundidade e comprimento ajustáveis para ajuste de caixas; Caixas retrácteis transparentes, equipadas com espaço para cartão de identificação; Dimensões nas caixas retrácteis: 2 unid do Grupo de 6: Dimensões 600x91x112mm; 2 unid do Grupo de 5: Dimensões 600x113x164mm; 2 unid do Grupo de 4: Dimensões 600x170x206mm e 2 unid do Grupo de 3: Dimensões 600x200x240mm.					
03	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 130cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço inoxidável. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação.	Unidade	10		
ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 130cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Armário de medicamentos montado na parede. Estrutura laminada estratificada HPL; Altura, profundidade e comprimento ajustáveis para ajuste de caixas; Caixas retrácteis transparentes, equipadas com espaço para cartão de identificação; Dimensões nas caixas retrácteis: 4 unid do Grupo de 6: Dimensões 600x91x112mm; 3 unid do Grupo de 5: Dimensões 600x113x164mm e 1 unid do Grupo de 3: Dimensões 600x200x240mm					
04	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 90cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço inoxidável. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação.	Unidade	10		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP






<p>ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 90cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Armário de medicamentos montado na parede. Estrutura laminada estratificada HPL; Altura, profundidade e comprimento ajustáveis para ajuste de caixas; Caixas retrácteis transparentes, equipadas com espaço para cartão de identificação; Dimensões nas caixas retrácteis: 3 unid do Grupo de 6: Dimensões 600x91x112mm e 3 unid do Grupo de 5: Dimensões 600x113x164mm.</p>					
05	<p>ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 80cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço inoxidável. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação.</p>	Unidade	10		
<p>ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 80cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Armário de medicamentos montado na parede. Estrutura laminada estratificada HPL; Altura, profundidade e comprimento ajustáveis para ajuste de caixas; Caixas retrácteis transparentes, equipadas com espaço para cartão de identificação; Dimensões nas caixas retrácteis: 2 unid do Grupo de 6: Dimensões 600x91x112mm; 2 unid do Grupo de 5: Dimensões 600x113x164mm e 1 unid do Grupo de 4: Dimensões 600x170x206mm.</p>					
06	<p>ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO em MDF com 10 prateleiras puxadores e chaves 2000 mm altura x 900mm largura x 260mm profundidade.</p>	Unidade	05		
<p>ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO em MDF com 10 prateleiras puxadores e chaves 2000 mm altura x 900mm largura x 260mm profundidade. Garantia mínimo de 6 meses do Fabricante.</p>					
07	<p>ARMÁRIO DE SEGURANÇA / DE MEDICAMENTOS / DE PRIMEIROS SOCORROS. Descrição: Dimensões: 275x140x380(h) mm.</p>	Unidade	10		
<p>ARMÁRIO DE SEGURANÇA / DE MEDICAMENTOS / DE PRIMEIROS SOCORROS. Descrição: Dimensões: 275x140x380(h) mm, a construção é feita de chapas metálicas laminadas a frio 0,8 mm, revestidas a pó de branco. Tipo: de segurança; Uso previsto: de medicamentos, de primeiros socorros; Componente: 1 porta; Outras características: 1 módulo. Âmbito de utilização: para hospital, de laboratório, para consultório médico, para consultório veterinário, para salas limpas, para farmácia, para estabelecimento de odontologia e etc.</p>					





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP







08	CADEIRA DE FERRO BRANCA. Cadeira de ferro - material de confecção / aço acabamento em pintura eletrostática, pés com ponteiras protetoras.	Unidade	100		
CADEIRA DE FERRO BRANCA. Cadeira de ferro - material de confecção / aço acabamento em pintura eletrostática, pés com ponteiras protetoras.					
09	CARRINHO INOX FECHADO PARA COPA. Carrinho fechado para copa fabricado em aço inox, ideal para utilização em hospitais e clínicas. Características: Tampo superior com varandas laterais; Gabinete de fechamentos; 01 Suporte para 2 garrafas térmicas; Portas de correr com trinco e chave; Alça para movimentação tubular; Rodízios giratórios sendo 2 com travas. Dimensões: (Comprimento x largura x altura) 90cm x 40cm x 90cm.	Unidade	03		
CARRINHO INOX FECHADO PARA COPA. Carrinho fechado para copa fabricado em aço inox, ideal para utilização em hospitais e clínicas. Características: Tampo superior com varandas laterais; Gabinete de fechamentos; 01 Suporte para 2 garrafas térmicas; Portas de correr com trinco e chave; Alça para movimentação tubular; Rodízios giratórios sendo 2 com travas. Dimensões: (Comprimento x largura x altura) 90cm x 40cm x 90cm.					
10	CARRINHO INOX PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS Carrinho de transporte de alimentos em empresas / Carrinho inox para Snack/Carrinho para coffee break, estrutura robusta com portas de corre transparente, bandejas mostruários, ideal para utilização em ambientes corporativos. Características: Bandejas com bordas para evitar quedas, portas transparentes com trinco central, rodízios giratórios sendo 2 com freios.	Unidade	02		
CARRINHO INOX PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS Carrinho de transporte de alimentos em empresas / Carrinho inox para Snack/Carrinho para coffee break, estrutura robusta com portas de corre transparente, bandejas mostruários, ideal para utilização em ambientes corporativos. Características: Bandejas com bordas para evitar quedas, portas transparentes com trinco central, rodízios giratórios sendo 2 com freios.					
11	CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS INOX COM 3 PRATELEIRAS. Fabricado em aço inoxidável; Estrutura em tubo de aço inox 25,4 x 1,2 mm; Varandas tipo gradil em volta; Bandejas com dobras reforçadas; Gradil lateral com altura de 50 mm; Para-choque em aço inox revestido de borracha; Rodízios com rodas de diâmetro de 5" com freio em diagonal. Dimensões: 90cm x 60cm x 115cm.	Unidade	03		
CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS INOX COM 3 PRATELEIRAS. Fabricado em aço inoxidável; Estrutura em tubo de aço inox 25,4 x 1,2 mm; Varandas tipo gradil em volta; Bandejas com dobras reforçadas; Gradil lateral com altura de 50 mm; Para-choque em aço inox revestido de borracha; Rodízios com rodas de diâmetro de 5" com freio em diagonal. Dimensões: 90cm x 60cm x 115cm.					



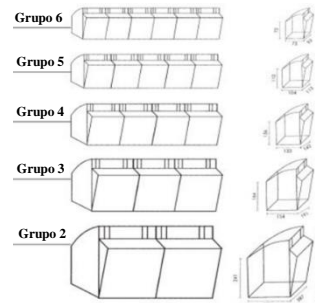
ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



12	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA EM AÇO INOX PARA LAVANDERIA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES: Carro Para Transporte de Roupa Limpa; Estrutura em chapa de aço inox; Possui três prateleiras; Chassi com proteção de borracha em toda a volta; Pés com rodízios de 4"	Unidade	03		
CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA EM AÇO INOX PARA LAVANDERIA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES: Carro Para Transporte de Roupa Limpa; Estrutura em chapa de aço inox; Possui três prateleiras; Chassi com proteção de borracha em toda a volta; Pés com rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freios em diagonal. Dimensões: 0,90 x 0,50 x 1,15 m. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Garantia do Fabricante 1 ano; Material Aço Inox; Rodízios 4".					
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA EM AÇO INOX para LAVANDERIA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES: Estrutura em chapa de aço inox; Chassi com proteção de borracha em toda a volta; Pés com rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freios em diagonal.	Unidade	03		
CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA EM AÇO INOX PARA LAVANDERIA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES: Estrutura em chapa de aço inox; Chassi com proteção de borracha em toda a volta; Pés com rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freios em diagonal; Dimensões: 90 cm x 60 cm x 100 cm.					
14	COLHÃO CASCA DE OVO. COLCHÃO, Aplicação: Prevenção de escaras; Tipo: Casca de ovo; Material: Espuma 100% poliuretano, densidade D-28; Dimensões: 188 x 88cm; Espessura: 6cm.	Unidade	30		
COLHÃO CASCA DE OVO. COLCHÃO, Aplicação: Prevenção de escaras; Tipo: Casca de ovo; Material: Espuma 100% poliuretano, densidade D-28; Dimensões: 188 x 88cm; Espessura: 6cm.					
15	MESA PARA REFEIÇÃO DE LEITO HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES: Base em tubo de aço carbono redondo; Tampo em MDF com regulagem de altura; Dois pés com rodízios giratórios de 2" e dois pés com ponteiros plásticos; Acabamento pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso. Dimensão aproximada: 600 x 400 x 900 mm. Altura Máxima: 1200 mm.	Unidade	15		
MESA PARA REFEIÇÃO DE LEITO HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES: Base em tubo de aço carbono redondo; Tampo em MDF com regulagem de altura; Dois pés com rodízios giratórios de 2" e dois pés com ponteiros plásticos; Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão aproximada: 600 x 400 x 900 mm. Altura Máxima: 1200 mm. Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação. Material Aço Carbono/Epóxi; Regulagem de Altura Sim; Rodízios 2"; Garantia do Fabricante 1 ano.					
TOTAL GERAL - LOTE 02 – MOBILIÁRIOS EM GERAL					



MODELO DOS ARMÁRIOS DE MEDICAMENTOS PARA OS ITENS 02, 03, 04 e 05



6. PRAZO PARA A ENTREGA E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

6.1. Os produtos a serem adquiridos serão entregues dentro do prazo, contados a partir da assinatura e recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.2. Prazo de entrega dos produtos será conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde, não podendo ultrapassar **05 (cinco) dias úteis** da data da retirada/recebimento da nota de empenho pela(s) fornecedora(s) ou da Ordem de Fornecimento.

6.3. As caixas contendo os equipamentos não poderão ser abertas, a não ser pelo técnico da Contratada devidamente credenciado e identificado, pois isso poderá ocasionar a perda da garantia do(s) equipamento(s); A Licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, sua documentação técnica detalhada de todas as partes/peças, itens, subitens, acessórios e periféricos que compõem o objeto de licitação. A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento, os manuais de serviços e de operação, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item distinto do objeto da licitação, o número de vias do manual de operação correspondente à quantidade definida por item do objeto de licitação. O manual de serviço compreende: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumáticas, procedimento de calibração, lista de equipamentos necessários à manutenção corretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direito à propriedade industrial e intelectual.

6.4. A Administração se reserva no direito de solicitar as entregas dos produtos de acordo com as reais necessidades da Administração Pública Municipal.

6.5. O recebimento do material será realizado de acordo com as disposições previstas no art. 73 e 74 da Lei n. 8666/93.



7. CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. Sobre a garantia: Para solução envolvida na contratação, a Contratada deverá prestar garantia de funcionamento dos equipamentos durante o período de 12 (doze) meses, a partir da emissão do Termo de Aceitação atestando o correto e pleno fornecimento do objeto contratado; Prazo de garantia de funcionamento é o período em meses, dentro do qual, nas condições registradas na proposta Técnica e constante do respectivo Termo de Garantia, a CONTRATADA compromete-se em manter os equipamentos por elas fornecidos em perfeito funcionamento, configurados da forma específica e nas condições e configurações constantes desse Termo de Referência; A garantia deverá ser prestada no local onde o equipamento for instalado; Para efeito de cumprimento da garantia, quando da instalação do equipamentos, a empresa CONTRATADA deverá utilizar método de lacre que garanta a identificação da violação dos equipamentos durante o prazo de garantia, obrigando-se a efetuar a troca a cada atendimento ao equipamento. Toda operação de lacre do equipamento, deverá ser identificada na ordem de serviço, ou documento equivalente, da empresa responsável pela instalação/manutenção do equipamento, com a assinatura do responsável pela unidade beneficiada, identificado no documento. Cópias desses documento devem ser entregues aos seus responsáveis do CONTRATANTE e da CONTRATADA no ato da assinatura; No período de garantia é admitida a troca de equipamento defeituosos por outros iguais ou de tecnologia superior desde que aprovado pela CONTRATANTE um Plano de Atualização Tecnológica apresentado pela CONTRATADA; Para os equipamentos, entende-se por perfeito funcionamento quando, após atendimento, os equipamento estiverem operacionais conforme exigido por este Termo de Referência, e as demais funcionalidades idênticas às das instaladas em fábrica; A CONTRATADA poderá requerer isenção do compromisso de garantia sobre equipamento quando o(s) equipamento(s) em questão estiver (em) com o lacre de garantia violado e sua composição divergente da mostra entregue como referência para a Contratante; Todas as partes e peças estarão sujeitas ao mesmo período de garantia 12 (doze) meses aqui determinado, inclusive, mas não se limitando aos detectores, motores, sensores, telas LCD, controles, painéis, entre outros, desde que não tenham sido objeto de vandalismo ou depredação; Sobre Assistência Técnica: Condições Gerais: a) Atendimento Técnico é a presença, ao local instalação dos conjuntos, de técnico da Contratada ou de seus prepostos. b) Chamado Técnico é a solicitação feita pela Contratante ou por seu preposto, através de telefone de outra forma acordada como a Contratada, para realização de um Atendimento Técnico c) Consulta técnica é qualquer contato feito através de telefone, fax ou rede computadores, para consulta, esclarecida ou orientação. d) A contratada deverá ter Assistência Técnica no Estado do Amazonas.

8. VALIDADE DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO

8.1. O prazo de validade da ata de Registro de Preços objeto deste Termo de Referência não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



8.2. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9. VALOR DOS MATERIAIS

9.1. O valor orçado para cada um dos itens licitados foi obtido através da realização de cotações preços junto a empresas que atuam no mesmo ramo do objeto licitado, resultante da média aritmética das propostas.

10. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com as normas da contratante e com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

10.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/Amazonas, na Avenida 16 de Fevereiro nº. 73 - Centro, com os seguintes documentos:

- a) **Requerimento** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
- b) **Nota Fiscal e/ou Fatura** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
- c) Prova de Regularidade com o **FGTS (CRF – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal)** dentro de seu período de validade;
- d) Prova de Regularidade com as **Fazendas Municipal e Estadual**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de Regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, conforme Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- g) **Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;
- h) **Declaração** de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) **Declaração**, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.



10.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

10.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação do fornecimento pela CONTRATADA.

10.5. O pagamento será efetuado por meio de “**Transferência Bancária**” a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FGTS.

10.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

10.8. A critério da Contratante, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

10.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Na execução do objeto do presente, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da ordem de fornecimento ou ata de registro, assim como executar os materiais contratados de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- I)** Cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência;
- II)** Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III)** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- IV)** Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos



solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;

V) Substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente estejam causando prejuízos à regular execução da ata de registro ou do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos materiais contidas neste Termo de Referência;

VI) Prestar todas as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto da ata de registro ou do contrato;

VII) Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

VIII) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;

IX) Fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto da ata de registro ou do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.

X) Entregar o objeto licitado no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, dentro dos prazos previstos neste termo de referência ou na requisição de fornecimento;

XI) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.

XII) Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos materiais contratados;

XIII) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução dos materiais objeto deste Edital, no desempenho dos produtos ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**;

XIV) Pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;

XV) Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores da ata de registro ou do contrato, prestando as informações referentes à prestação do fornecimento, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;

XVI) **Manter sigilo**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, ata de registro ou do contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL**;



XVII) No valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou ata de registro, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações da Contratante:

- I)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II)** Verificar minuciosamente, a conformidade os materiais executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- III)** Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos materiais, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV)** Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
- V)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- VI)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- VII)** Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s);
- VIII)** Receber o objeto em dias úteis, no horário de 08:00h às 17:00h, em local previamente determinado na requisição e disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- IX)** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue fora das especificações do edital e seus anexos;
- X)** Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de mercadorias a serem fornecidas, em Requisição de Material, numeradas em sequência e devidamente assinada pela autoridade competente;
- XI)** Efetuar o pagamento da contratada até 30 (trinta) dias após à execução do fornecimento, com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor municipal responsável;
- XII)** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A contratação será executada sob acompanhamento e fiscalização de servidor designado por meio de Portaria, que, entre outras atividades, se incumbirá de receber e atestar as faturas, observar o fiel cumprimento da contratação, bem como anotar em



registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à apuração das faltas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A unidade responsável por exercer a fiscalização da execução do objeto contratado será a Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM.

14. MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

15.1. A empresa vencedora deverá entregar na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, com endereço na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73, centro – CEP. 69.260-000 – Novo Aripuanã – Amazonas.

16. PENALIDADES

16.1. Sem prejuízo às sanções descritas no Edital, ao Fornecedor que não cumprir com as obrigações pactuadas, serão aplicadas as seguintes medidas:

16.1.1. O atraso injustificado na execução dos materiais sujeitará o FORNECEDOR à multa de:

- a) 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;
- b) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
- d) 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa da prestadora do serviço em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.
- e) 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.



16.1.2. Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias.

16.1.3. Será configurada a inexecução total do objeto quando:

- a) houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;
- b) todo o fornecimento não for aceito pela FISCALIZAÇÃO por não atender às especificações.

16.1.4. O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

16.1.5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR.

16.1.6. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

16.1.7. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

16.2.1. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

16.2.2. Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.



16.3. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

17. MODO DE EXECUÇÃO

17.1. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

18. FORO

18.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Novo Aripuanã, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Marcelo da Rocha Benlolo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 141/2021

20. DATA DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Novo Aripuanã/AM, 13 de dezembro de 2022.

21. AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Jocione dos Santos Souza
Prefeito Municipal



ANEXO II – ORÇAMENTO ESTIMATIVO (conforme especificações abaixo).

LOTE 01 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.L. UNIT.	V.L. TOTAL
01	ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA - Análise de, no mínimo, 26 parâmetros; Realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, desejável Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina), Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas.	Unidade	1		
<p>ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA - Análise de, no mínimo, 26 parâmetros; Realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, desejável Leitura espectrofométrica de hemoglobina (cianometahemoglobina), Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto, Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Capacidade de, no mínimo, 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de no 35µl ou menos. Procedimento de limpeza e calibração. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora. Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>					
02	ANDADOR ADULTO O Andador Adulto foi desenvolvido em alumínio natural 7/8 altamente resistente com design especial para facilitar os movimentos, corrigindo a postura e melhorando cada passada. Largura Total: 56 cm; Comprimento Total: 52 cm; Comprimento Fechado: 57 x 8 cm; Altura: 74 cm (mínima) a 89 cm (máxima); Peso da Peça: 2,5 kg; Suporta até 100 Kg.	Unidade	10		
<p>ANDADOR ADULTO O Andador Adulto foi desenvolvido em alumínio natural 7/8 altamente resistente com design especial para facilitar os movimentos, corrigindo a postura e melhorando cada passada. Largura Total: 56 cm; Comprimento Total: 52 cm; Comprimento Fechado: 57 x 8 cm; Altura: 74 cm (mínima) a 89 cm (máxima); Peso da Peça: 2,5 kg; Suporta até 100 Kg.</p>					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



03	APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS , Aplicação: Triagem e Diagnóstico; Tipo: Portátil (sem necessidade de computador); Realizar triagem e diagnóstico; DPOAE, TEOAE e ABR; Permite a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído; Possui índice passa/falha; Memória para no mínimo 200 testes e impressão dos dados.	Unidade	1		
APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS, Aplicação: Triagem e Diagnóstico; Tipo: Portátil (sem necessidade de computador); Realizar triagem e diagnóstico; DPOAE, TEOAE e ABR; Permite a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído; Possui índice passa/falha; Memória para no mínimo 200 testes e impressão dos dados; Acompanha o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, Conexão USB; Cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte; Bateria recarregável; Acompanha impressora.					
04	APARELHO DE FOTOTERAPIA , Aplicação: uso neonatal; Iluminação: Lâmpadas LED, espectro azul de alta potência com vida útil estimada de 20.000 horas; Composto por: Unidade controladora micro processada; Intensidade média de 40 a 65µW/cm²/nm quando posicionado a 30cm do paciente; Sem emissão de luz infravermelha ou ultravioleta; Ajuste da Radiância proporcional emitida: range de 0 a 100%; Indicação do tempo de tratamento; Tempo de uso da fonte irradiante; Memorização das irradiações medidas; Relatório de Irradiâncias; Relógio calendário.	Unidade	2		
APARELHO DE FOTOTERAPIA, Aplicação: uso neonatal; Iluminação: Lâmpadas LED, espectro azul de alta potência com vida útil estimada de 20.000 horas; Composto por: Unidade controladora microprocessada; Intensidade média de 40 a 65µW/cm²/nm quando posicionado a 30cm do paciente; Sem emissão de luz infravermelha ou ultravioleta; Ajuste da irradiância proporcional emitida: range de 0 a 100%; Indicação do tempo de tratamento; Tempo de uso da fonte irradiante; Memorização das irradiações medidas; Relatório de Irradiâncias; Relógio calendário; PARÂMETROS MONITORADOS: Intensidade dos Leds, Temperatura ambiente, Tempo de Exposição; Temperatura do RN; ALARMES (mín): Falha/desconexão do sensor de pele, Falta de Energia, Falha de Hardware; Haste de altura ajustável; Foco de luz ajustável; Base deve possuir rodízios com freio; OPCIONAL: Saída RS-232 ou superior; ACESSÓRIOS: 50 Kits de proteção ocular (óculos) descartáveis tamanhos: P, M e G (150 no total), Radiômetro ou equivalente/similar para medição de Radiância, 02 Sensores de temperatura de pele para RN; ALIMENTAÇÃO: 127/220V automático.					
05	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL PARA USO HOSPITALAR (Fluxo de aspiração mínimo 50 lpm) Especificações Técnicas Mínimas: Equipamento indicado para aspiração de fluídos e secreções, em procedimentos clínicos ou cirúrgicos em pacientes neonatal, pediátrico e adulto.	Unidade	5		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



ASPIRADOR CIRURGICO PORTÁTIL PARA USO HOSPITALAR (Fluxo de aspiração mínimo 50 lpm)
Especificações Técnicas Mínimas: Equipamento indicado para aspiração de fluídos e secreções, em procedimentos clínicos ou cirúrgicos em pacientes neonatal, pediátrico e adulto. Leve, de fácil transporte, com caixa de proteção do conjunto do motor em plástico resistente, com proteção IPX1 no mínimo, montado em móvel de estrutura metálica, apoiada sobre quatro rodízios giratórios com freios; deve permitir ao operador o acesso e a visualização ao painel de controle para ajuste sem necessidade de o mesmo se curvar; alça de empunhadura para locomoção do aparelho; permite seleção pelo operador para uso em modos contínuo ou intermitente. Acionamento via chave no painel e via pedal de acionamento, sendo que o pedal deverá ser com IPX8, para segurança operacional em ambiente cirúrgico; Funcionamento através de diafragma; isento de óleo - sem necessidade de lubrificante; Dispositivo para controle da intensidade de vácuo; Dispositivo para controle do fluxo de aspiração. Vacuômetro para medição da pressão negativa calibrado até 30 polHg (760 mmHg); Fluxo de aspiração livre 0 a 50 lpm, no mínimo; Sistema de segurança que interrompe a aspiração em caso de frasco cheio; Filtro para conter e isolar soluções aquosas, aerossóis e vapores infectados; dispor de 02 Frascos coletores com capacidade de 5 litros, de alta resistência a impactos e autoclavável até 121°; Tampão do frasco em silicone, nylon ou outro material resistente, de fácil desmontagem e limpeza; Com um sistema que facilite a remoção do frasco; Suporte para cânulas de aspiração; Baixo índice de manutenção e fácil acesso para executá-la. Alimentação Bivolt.

06	AUTOCLAVE VERTICAL DIGITAL - capacidade 101 a 150 litros – para lavagem e secagem de vidrarias.	Unidade	1		
----	--	---------	---	--	--

AUTOCLAVE VERTICAL DIGITAL - capacidade 101 a 150 litros – para lavagem e secagem de vidrarias.

07	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA Autoclave 21 Litros Digitale Voltagem 127v ou 220v. Aplicações: Consultórios odontológicos (Clínica Geral, Endodontia, Odontopediatria, Ortodontia, Prótese, Dentística e Estética), Clínicas médicas (Dermatologia e Oftalmologia). Desaeração automática, despressurização automática, secagem extra, tempo de esterilização de 15 minutos; acessórios: 04 bandejas em aço inox, copo de medida d'água e mangueira silicone.	Unidade	4		
----	--	---------	---	--	--

AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA Autoclave 21 Litros Digitale Voltagem 127v ou 220v. Aplicações: Consultórios odontológicos (Clínica Geral, Endodontia, Odontopediatria, Ortodontia, Prótese, Dentística e Estética), Clínicas médicas (Dermatologia e Oftalmologia). Desaeração automática, despressurização automática, secagem extra, tempo de esterilização de 15 minutos; acessórios: 04 bandejas em aço inox, copo de medida d'água e mangueira silicone.

08	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO 150KG. Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio adonizado, divisões de 0,5cm; Pesagem mínima: 2 kg; Plataforma: 380 x 290 mm; Altura da balança: de 1,35 m e altura da coluna de 1,20 mt; Estrutura em chapa de aço carbono; Acabamento em tinta poliuretano branco; Régua graduada em aço cromado de 0 a 140 kg; Escala em perfil alumínio de 0 a 10 kg.	Unidade	7		
----	---	---------	---	--	--



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO 150KG. Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado, divisões de 0,5cm; Pesagem mínima: 2 kg; Plataforma: 380 x 290 mm; Altura da balança: de 1,35 m e altura da coluna de 1,20 mt; Estrutura em chapa de aço carbono; Acabamento em tinta poliuretano branco; Régua graduada em aço cromado de 0 a 140 kg; Escala em perfil alumínio de 0 a 10 kg; Cursor em aço inoxidável; Tampa de proteção para estribos mantém a funcionalidade do produto após transporte e evita perda de peças; Braço do metro para medir altura em plástico ABS injetado, que possibilita maior segurança ao usuário; Tapete em borracha antiderrapante; Pés em borracha sintética reguláveis; Qualidade com precisão para atendimento em farmácias, drogarias, hospitais, clínicas; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.

09	BALANÇA DIGITAL ANTI-DERRAPANTE (PÉ) 130KG – BALANÇA PESSOAL. Faixa de medição: 0 a 150 kg com incrementos de 100g (0 a 330lb); Dimensões: Aproximadamente 290 (L) x 270 (A) x 22 (P) mm (11 3/4" x 3/4" x 11 3/4"); Peso: Aproximadamente 1,2 kg (3,3 lb) (incluindo a bateria).	Unidade	100		
----	--	---------	-----	--	--

BALANÇA DIGITAL ANTI-DERRAPANTE (PÉ) 130KG – BALANÇA PESSOAL. Faixa de medição: 0 a 150 kg com incrementos de 100g (0 a 330lb); Unidade mínima exibida: 0,1kg (0,2lb); Temperatura de operação / Umidade +5 a +35°C (+41 a +95°F), 30 a 85% RH; Condições de armazenamento -20 a +60 °C (-4 a +140°F) / 10 a 95 % RH; Vida útil da bateria: Aproximadamente 1 ano (usando a balança quatro vezes ao dia); Dimensões: Aproximadamente 290 (L) x 270 (A) x 22 (P) mm (11 3/4" x 3/4" x 11 3/4"); Peso: Aproximadamente 1,2 kg (3,3 lb) (incluindo a bateria); Conteúdo: Balança digital, bateria (CR2032), manual de instruções.

10	BALANÇA PEDIÁTRICA. Capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura.	Unidade	6		
----	---	---------	---	--	--

BALANÇA PEDIÁTRICA. Capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bi cromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.

11	BALDE A PEDAL. Material de Confecção: Aço Inox, Capacidade: 20L.	Unidade	50		
----	---	---------	----	--	--

BALDE A PEDAL. Material de Confecção: Aço Inox, Capacidade: 20L.

12	BANHO MARIA Banho Maria digital para aquecimento e descongelamento modelo bag-05sl uso em laboratório uso geral ou em análise clínicas 5lts, sem agitação. Timer para fim de ciclo configurável pode ter alarme sonoro. Possível erro de sensor pode ser configurado pelo usuário (ajuste de offset do sensor). Linearidade do sensor automática não precisa ajustes. resolução: 0,1°C. Para alimentação: 127vac temperatura max. 70,0°C. 220vac temperatura max. 99,0°C. Temperatura controlado por controlador inteligente de alta precisão. Suporta estantes de 90 tubos até 13mm ou de 40 tubos até 16mm e outras estantes na sua área útil.	Unidade	3		
----	---	---------	---	--	--



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



BANHO MARIA Banho Maria digital para aquecimento e descongelamento modelo bag-05sl uso em laboratório uso geral ou em análise clínicas 5lts, sem agitação. Timer para fim de ciclo configurável pode ter alarme sonoro. Possível erro de sensor pode ser configurado pelo usuário (ajuste de offset do sensor). Linearidade do sensor automática não precisa ajustes. resolução: 0,1°C. Para alimentação: 127vac temperatura max. 70,0°C. 220vac temperatura max. 99,0°C. Temperatura controlado por controlador inteligente de alta precisão. Suporta estantes de 90 tubos até 13mm ou de 40 tubos até 16mm e outras estantes na sua área útil.

13	BERÇO AQUECIDO , Material: em acrílico transparente; com as seguintes características mínimas: aquecido por sistema de calor irradiante, para proporcionar conforto térmico ao recém-nascido em berçário. Além da descrição básica, deve conter características e/ou informações referentes.	Unidade	2		
----	---	---------	---	--	--

BERÇO, Material: em acrílico transparente; com as seguintes características mínimas: aquecido por sistema de calor irradiante, para proporcionar conforto térmico ao recém-nascido em berçário. Além da descrição básica, deve conter características e/ou informações referentes. Definir revestimento(normalmente em quartzo) do elemento aquecedor, que deve conter proteção para impedir a queda de fragmentos em caso de acidente; possuir controle automático microprocessador de temperatura do berço; possuir inclinação do leito ajustável; possuir colchão antialérgico e atóxico; definir diâmetro mínimo dos rodízios, bem como sistema de travamento dos mesmos; possuir indicação da potência de aquecimento; possuir alarme de temperatura(alta e baixa) e falta de energia elétrica; alimentação elétrica:110/220V-60Hz.

14	BICICLETA ERGOMÉTRICA . Tipo: horizontal; Aplicação: exercícios físicos; Material: estrutura em aço carbono; Acabamento: pintura eletrostática, assento anatômico com ajuste de altura, pedais com cintas de fixação, guidão ergonômico com suporte para antebraço, painel display módulo multifuncional, sensor cardíaco.	Unidade	2		
----	---	---------	---	--	--

BICICLETA ERGOMÉTRICA. Tipo: horizontal; Aplicação: exercícios físicos; Material: estrutura em aço carbono; Acabamento: pintura eletrostática, assento anatômico com ajuste de altura, pedais com cintas de fixação, guidão ergonômico com suporte para antebraço, painel display módulo multifuncional, sensor cardíaco; handgrip, no mínimo 8 programas de treinamento, sistema de resistência eletromagnético; Capacidade de uso: 150kg; Cor: conforme solicitante.

15	BICO DE BÜNSEN , material base em ferro, componentes com registro, altura cerca de 15 cm.	Unidade	5		
----	--	---------	---	--	--

BICO DE BÜNSEN, material base em ferro, componentes com registro, altura cerca de 15 cm Tratamento Diferenciado.

16	BIOMBO Estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: largura x altura aberto 182cm x 177cm, largura x profundidade fechado 66cm x 50cm, peso 8kg.	Unidade	40		
----	--	---------	----	--	--

BIOMBO Estrutura tubular em aço redondo, cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: largura x altura aberto 182cm x 177cm, largura x profundidade fechado 66cm x 50cm, peso 8kg.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



17	BISTURI ELÉTRICO BIPOLAR , com 100 watts de potência para as funções de Corte, Blend, Coagulação e 50 watts de potência para função Bipolar. Seleção automática de voltagem da rede elétrica (100-240VAC). Saídas monopolar e bipolar, com circuito de corte, blend1, blend2, blend3, coagulação e bipolar.	Unidade	2		
<p>BISTURI ELÉTRICO BIPOLAR, com 100 watts de potência para as funções de Corte, Blend, Coagulação e 50 watts de potência para função Bipolar. Seleção automática de voltagem da rede elétrica (100-240VAC). Saídas monopolar e bipolar, com circuito de corte, blend1, blend2, blend3, coagulação e bipolar. Possui comando por teclas para aumento/redução da potência, com indicação digital em watt do valor ajustado no display. Sinalização visual e sonora conforme normas regulamentadoras. Possui sistema de monitoração de contato da placa adesiva bipartida (monitoração da aderência da placa adesiva à pele do paciente), que garante maior segurança contra queimaduras por falhas ou acidentes. Fornecido com kit de acessórios. Peso: 3 kg com alça para transporte. Certificado de Conformidade com as Normas de Segurança Elétrica NBR-IEC 60.601-2-2 e registro no M.S/ANVISA Nº 10247670035</p>					
18	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO. Potência Corte Puro: 400W; Acionamento e Ajuste da potência do corte ou da coagulação através da Caneta ou do Pedal; Funções mínimas de corte: Modos High e Low para Puro corte, BLEND 1, BLEND 2 e BLEND 3	Unidade	2		
<p>BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO. Potência Corte Puro: 400W; Acionamento e Ajuste da potência do corte ou da coagulação através da Caneta ou do Pedal; Funções mínimas de corte: Modos High e Low para Puro corte, BLEND 1, BLEND 2 e BLEND 3; Funções mínimas de coagulação: dessecação e spray (DESICCATE, FULGURATE, SPRAY) (todas com ajuste de 0,5 a 1 watt); Displays Digitais das potências independentes (corte, coagulação e bipolar); Memorização Digital; Possibilidade de programar os procedimentos cirúrgicos; Módulo de coagulação para procedimentos laparoscópicos; Reconhecimento automático do tipo de placa-paciente (inteira ou bipartida); Monitoramento da impedância de contato placa-paciente; Compensação automática da potência com a variação da resistência elétrica do tecido; Sistema de Segurança com alarme sonoro e visual, com bloqueio do funcionamento; Sistema de ventilação por convecção ou similar; Com 2 saídas para caneta e pedal; Deve acompanhar no mínimo: - 1 unidade de transporte; - 2 pedais duplos com grau de segurança IPX7; - 1 pedal simples com grau de segurança IPX7; - 5 canetas descartáveis; - 1 caneta com comando por pedal, com cabo fixo; - 1 jogo de eletrodos com 5 unidades; - 5 placas adesivas descartáveis; - 1 cabo para placa descartável; - 1 placa-paciente em aço inox (180 x 300mm); - 1 cabo para placa inox.</p>					
19	BOBINA – PAPEL MILIMETRADO DE 216mm x 30m. Formato: bobina; - largura: 216mm; - extensão da bobina: 30m; - tipo de registro: térmico	Unidade	20		
<p>BOBINA – PAPEL MILIMETRADO DE 216mm x 30m; Formato: bobina; - largura: 216mm; - extensão da bobina: 30m; - tipo de registro: térmico.</p>					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



20	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL: Construída em caixa plástica de alta resistência, a bomba de infusão universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição.	Unidade	3		
<p>BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL: Construída em caixa plástica de alta resistência, a bomba de infusão universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição através de sua placa peristáltica inteligente. Principais características: DISPLAY: Tela de LCD para ajustes e configurações; Painel de LED's para registro de volume infundido; LED's indicadores de funcionamento. BOMBA: Compatível com equipos padrão de qualquer marca; Bomba de infusão enteral e parenteral, que atende a alimentação e medicação; Possui alarmes audiovisuais; Sensor de gotas; Ajuste de volume de infusão pré definido; Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; Três níveis de indicação de ocusão no sistema; Função purgar; KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h; Gravação automática da última infusão; Funcionamento por mais de 4 horas em bateria; Classe de proteção IPX4. ALARMES: Indicações sonoras (bip e voz); Início da infusão; Término da infusão; Infusão da quantidade limitada encerrada; Oclusão; Detecção de bolhas; Fechar a porta; Instalação incorreta; Configuração incorreta; Velocidade de infusão anormal; Sensor de gotas desconectado; Alimentação externa desconectada; Bateria fraca. ESPECIFICAÇÕES: Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml. Taxa de infusão: Modo ml/h – 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h); Modo gotas/min – 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min); Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h); Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h); Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg). BATERIA E ALIMENTAÇÃO: 100~240Vac, 50/60Hz; Bateria interna de Li recarregável, capacidade =1.800mAh, tensão =11,1V, tempo de backup de 4 horas na taxa de 25mL/h (taxa média designada em GB 9706.27-2005) para a nova bateria carregada por 12 horas; Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático; Fusível: T2AL/250V, 2 pacotes instalados; Consumo de Energia: 30VA. Condição Operacional: Temperatura ambiente: +5?~+40?; Umidade relativa: 20%~90%; Pressão atmosférica: 86,0kPa~106,0kPa. Condição de Transporte e Armazenamento: Temperatura ambiente: -30?~+55?; Umidade Relativa: =95%; Pressão Atmosférica: 50,0kPa~106,0kPa. Peso e dimensões: Peso líquido aproximado: 1,8 kg; Dimensões: 140 (C)x 157(L) x 220 (A)mm. Acessórios que acompanham o equipamento: •01 Cabo de força; •01 Bateria interna; •01 Sensor de gotas; •01 Manual de instruções; •Certificado de garantia. Certificados de conformidade: •Certificado Internacionalmente – Certificação CE (Europa); •Certificado ABNT NBR IEC 60601-1:1997; •Certificado ABNT IEC 60601-2-24:1999; •Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006; •Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-1:2004; •Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-4:2004. Garantia Legal: 180 (cento e oitenta dias) da emissão da Nota Fiscal.</p>					
21	BOMBA TIRA LEITE MATERNO Base, adaptador, policarbonato (PC); Corpo, bastão de limpeza e frasco de acondicionamento de leite: polipropileno (PP).	Unidade	4		
<p>BOMBA TIRA LEITE MATERNO Base, adaptador, policarbonato (PC); Corpo, bastão de limpeza e frasco de acondicionamento de leite: polipropileno (PP); Massageador: silicone; Alavanca; Adaptador Frasco de acondicionamento de leite; Base; Válvula de sucção; Corpo; Massageador; Protetor; Funil"</p>					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



22	CADEIRA DE RODAS PASSEIO ADULTO Suporta até 120kg, Sistema telescópico duplo na estrutura - Estrutura em aço carbono - Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono - Pintura epóxi de alta resistência - Duplo X dobrável em aço carbono - Inclui cinto pélvico - Sistema de remoção/rebatimento rápido dos apoios de perna - Pneus traseiros infláveis, macios e ergonômicos - Pneus frontais anti-furo, maciços e rígidos - Rodas frontais de 8 polegadas em ABS - Peso do produto: 19,3 Kg - medidas da cadeira de rodas: - Altura Total: 97cm - Largura Total: 68cm - Comprimento Total: 107cm - Largura e Comprimento do assento: 44x40cm - Distância - interna entre os braços: 50cm - Altura do assento até o piso: 50cm - Altura do encosto das costas: 49cm - Espaço livre do apoio para os pés até o piso: 14cm - Altura entre o apoio para os braços e o assento: 26,5cm - Comprimento do apoio para os braços: 26cm - Diâmetro externo do aro de propulsão: 51cm - Diâmetro externo da roda traseira: 60cm – 24” - Diâmetro externo da roda dianteira: 20cm – 8” - MEDIDAS DA CADEIRA DOBRADA: Altura: 76cm - Largura: 28cm - Comprimento: 81cm	Unidade	11		
CADEIRA DE RODAS PASSEIO ADULTO Suporta até 120kg, é dobrável (fácil transporte, cabe em qualquer porta-malas). O assento é feito em material impermeável e estofado - Apoio de braços escamoteável com suporte almofadado - Sistema telescópico duplo na estrutura - Estrutura em aço carbono - Raios em aço inox reforçado e aros em aço carbono - Pintura epóxi de alta resistência - Duplo X dobrável em aço carbono - Inclui cinto pélvico - Sistema de remoção/rebatimento rápido dos apoios de perna - Pneus traseiros infláveis, macios e ergonômicos - Pneus frontais anti-furo, maciços e rígidos - Rodas frontais de 8 polegadas em ABS - Apoio para pés rebatível com regulagem de altura - Tip assist (auxílio de pé para desnível) - Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos - Tiras de panturrilha - Peso do produto: 19,3 Kg - medidas da cadeira de rodas: - Altura Total: 97cm - Largura Total: 68cm - Comprimento Total: 107cm - Largura e Comprimento do assento: 44x40cm - Distância - interna entre os braços: 50cm - Altura do assento até o piso: 50cm - Altura do encosto das costas: 49cm - Espaço livre do apoio para os pés até o piso: 14cm - Altura entre o apoio para os braços e o assento: 26,5cm - Comprimento do apoio para os braços: 26cm - Diâmetro externo do aro de propulsão: 51cm - Diâmetro externo da roda traseira: 60cm – 24” - Diâmetro externo da roda dianteira: 20cm – 8” - MEDIDAS DA CADEIRA DOBRADA: Altura: 76cm - Largura: 28cm - Comprimento: 81cm					
23	CADEIRA DE RODAS PASSEIO ADULTO OBESO Suporta até 120kg, em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para os braços fixos, apoio os pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e traseiras aro 24" com pneus maciços. Largura do assento 50cm, largura total 68cm, peso da cadeira 18kg.	Unidade	1		
CADEIRA DE RODAS PASSEIO ADULTO OBESO Suporta até 120kg, em aço carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para os braços fixos, apoio os pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e traseiras aro 24" com pneus maciços. Largura do assento 50cm, largura total 68cm, peso da cadeira 18kg.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



24	CADEIRA DE RODAS ADULTO BANHO , Apresentação: Para banho; Tipo: Adulto; Descrição: Estrutura rígida, fabricada em Aço; Não Dobrável; Assento de 39cm de largura; Sistema de rodas giratórias integrado ao quadro, montado com rodas maciças de 6``, Peso Máximo suportado: 100kg.	Unidade	10		
CADEIRA DE RODAS ADULTO BANHO, Apresentação: Para banho; Tipo: Adulto; Descrição: Estrutura rígida, fabricada em Aço; Não Dobrável; Assento de 39cm de largura; Sistema de rodas giratórias integrado ao quadro, montado com rodas maciças de 6``, Apoios de pés retrátil; apoio de braços fixo; Freios bilaterais; Assento sanitário anatômico e removível; Encosto em nylon; Pintura epóxi; Punho para condução de terceiros anteriorizados; Freios bilaterais; Peso Máximo suportado: 100kg.					
25	CADEIRA DE RODAS INFANTIL , Estrutura em aço carbono, dobrável em X, pintura eletrostática Epóxi com verniz, rodas Traseiras aro 24" polegadas com pneu inflável, freio estacionário traseiro bilateral, apoio de braço fixo, protetor em poliuretano injetado para o apoio dos braços, apoio de pés com regulagem de altura, apoio de panturrilha em espuma injetada, encosto nylon, assento nylon, roda dianteira maciça 6" polegadas, aro de impulsão em nylon, rolamento das 4 rodas blindado, garfo dianteiro em aço carbono, capacidade 60 kg. Largura do assento: 35 cm. Profundidade do assento: 42 cm. Altura do encosto: 45 cm Altura do assento no chão: 49 cm (com a almofada). Comprimento total da cadeira: 100 cm. Largura total aberta: 58 cm. Largura total fechada: 37 cm Altura do chão a manopla: 94 cm Capacidade máxima de peso: 60 Kg Peso da cadeira de rodas: 15 Kg.	Unidade	2		
CADEIRA DE RODAS INFANTIL, Estrutura em aço carbono, dobrável em X, pintura eletrostática Epóxi com verniz, rodas Traseiras aro 24" polegadas com pneu inflável, freio estacionário traseiro bilateral, apoio de braço fixo, protetor em poliuretano injetado para o apoio dos braços, apoio de pés com regulagem de altura, apoio de panturrilha em espuma injetada, encosto nylon, assento nylon, roda dianteira maciça 6" polegadas, aro de impulsão em nylon, rolamento das 4 rodas blindado, garfo dianteiro em aço carbono, capacidade 60 kg. Largura do assento: 35 cm. Profundidade do assento: 42 cm. Altura do encosto: 45 cm Altura do assento no chão: 49 cm (com a almofada). Comprimento total da cadeira: 100 cm. Largura total aberta: 58 cm. Largura total fechada: 37 cm Altura do chão a manopla: 94 cm Capacidade máxima de peso: 60 Kg Peso da cadeira de rodas: 15 Kg.					
26	CADEIRA DE RODAS OBESO BANHO , Apresentação: Para banho; Tipo: Obeso; Descrição: Estrutura rígida, fabricada em Aço; Não Dobrável; Assento de 50cm de largura; Sistema de rodas giratórias integrado ao quadro, montados com rodas maciças de 6``, Peso Máximo suportado: 130kg.	Unidade	2		
CADEIRA DE RODAS OBESO BANHO, Apresentação: Para banho; Tipo: Obeso; Descrição: Estrutura rígida, fabricada em Aço; Não Dobrável; Assento de 50cm de largura; Sistema de rodas giratórias integrado ao quadro, montados com rodas maciças de 6``, Apoios de pés retrátil; apoio de braços fixo; Freios bilaterais; Assento sanitário anatômico e removível; Encosto em nylon; Pintura epóxi; Punho para condução de terceiros anteriorizados; Freios bilaterais; Peso Máximo suportado: 130kg.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



27	CADEIRA ODONTOLÓGICA Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de 200 kg. Caixa de ligação integrada na base da cadeira otimizando espaço dentro do consultório. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts.	Unidade	6		
CADEIRA ODONTOLÓGICA Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de 200 kg. Caixa de ligação integrada na base da cadeira otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal. Pedal de Comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts.					
28	CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DE TEMPERATURA 5 LITROS Caixa térmica utilizada no transporte de vacinas, sangue, medicamentos e materiais biológicos. Temperatura estável por até 12 horas, material: Polipropileno, revestimento interno: EPS. Peso/Unidade: 1kg, medidas / Unidade: 20x24x18cm AxLxP. Display LCD Aparência simples, alimentação por 2 x LR44 baterias botão, faixa de temperatura:-50 ~ + 110°C, precisão: ± 1 °C. Tamanho display: 47*28*14 mm.	Unidade	20		
CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DE TEMPERATURA 5 LITROS Caixa térmica utilizada no transporte de vacinas, sangue, medicamentos e materiais biológicos. Temperatura estável por até 12 horas, material: Polipropileno, revestimento interno: EPS. Peso/Unidade: 1kg, medidas / Unidade: 20x24x18cm AxLxP. Display LCD Aparência simples, alimentação por 2 x LR44 baterias botão, faixa de temperatura:-50 ~ + 110°C, precisão: ± 1 °C. Tamanho display: 47*28*14 mm.					
29	CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DE TEMPERATURA 18 LITROS Acompanha termômetro com visor externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno da caixa. Indicada para uso em hospitais, laboratórios e campanhas de vacina. Isolamento em PU (espuma expandida) -> eficiência térmica bem superior às caixas com isolamento em eps (isopor). Base elevada que minimiza contato com o solo, evita perda de temperatura. Alça superior retrátil com empunhadura anatômica para total conforto no transporte. Tapa de abertura articulada. Superfície fácil de limpar.	Unidade	15		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



CAIXA TÉRMICA COM TERMOMETRO DE TEMPERATURA 18 LITROS Acompanha termômetro com visor externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno da caixa. Indicada para uso em hospitais, laboratórios e campanhas de vacina. Isolamento em PU (espuma expandida) -> eficiência térmica bem superior às caixas com isolamento em eps (isopor). Base elevada que minimiza contato com o solo, evita perda de temperatura. Alça superior retrátil com empunhadura anatômica para total conforto no transporte. Tampa de abertura articulada. Superfície fácil de limpar.

30	CÂMARA DE REVELAÇÃO COM ILUMINAÇÃO. Possui iluminação que permite total visualização do interior da câmara e não danifica a radiografia com acionamento por chave on/off	Unidade	2		
----	--	---------	---	--	--

CÂMARA DE REVELAÇÃO COM ILUMINAÇÃO. Possui iluminação que permite total visualização do interior da câmara e não danifica a radiografia com acionamento por chave on/off. Material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; Tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos. Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; Base removível facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; Copos de fácil reposição e que permitem maior economia de químicos; Luvas confortáveis, removíveis e laváveis; Design moderno e inovador que proporcionam maior espaço interno e facilitam o manuseio das mãos; Leve, portátil, ergonômica e em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação; Não há necessidade de troca de lâmpadas e não utiliza energia elétrica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Cor: Material Bicolor (branca externo e preto interno); • Dimensão do visor: 19,2 x 9,5 cm; • Material: Poliestireno de Alto Impacto – PSAI; • Copos: 4 copos de 200 ml – Formato econômico; • Alimentação: Duas pilhas AA de 1,5v. (3v); • Garantia : Um ano. ITENS INCLUSOS. 01 x Câmara Escura; 04 x Copos Econômicos de 200ml; 01 x Manual; 01 x Certificado de Garantia.

31	CANETA MONOPOLAR para alta cirurgia conector de 4 mm de diâmetro.	Unidade	3		
----	--	---------	---	--	--

CANETA MONOPOLAR para alta cirurgia conector de 4 mm de diâmetro.

32	CARDIOTOCÓGRAFO , Aplicação: uso hospitalar, Apresentação: Equipamento Médico-Assistencial para monitoração externa de frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna. Além da descrição básica acima, deve conter características e/ou informações referentes a(o): Permitir atividade uterina e movimentação fetal, bem como permitir a marcação de eventos pela paciente, além de realizar autocorrelação do sinal; Permitir faixa de medição da frequência cardíaca fetal: 50 a 210 bpm.	Unidade	1		
----	---	---------	---	--	--

CARDIOTOCÓGRAFO, Aplicação: uso hospitalar, Apresentação: Equipamento Médico-Assistencial para monitoração externa de frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna. Além da descrição básica acima, deve conter características e/ou informações referentes a(o): Permitir atividade uterina e movimentação fetal, bem como permitir a marcação de eventos pela paciente, além de realizar autocorrelação do sinal; Permitir faixa de medição da frequência cardíaca fetal: 50 a 210 bpm; Aconselhável possuir o controle de volume do sinal de frequência cardíaca; Apresentar transdutor, toco, para medição da atividade uterina, e a possibilidade de ajuste de atividade zero; Analisar a necessidade de monitoração do ECG para gestante, neste deve ser previsto no equipamento; Apresentar transdutor de ultrassom para medição da movimentação fetal; Aconselhável possuir display digital indicador dos seguintes parâmetros: Atividade Uterina e Frequência Cardíaca Fetal; Qualidade do sinal de Frequência Cardíaca Fetal; Possuir impressão em papel térmico, e registrar no mínimo os seguintes registros: Frequência Cardíaca Fetal, Atividade Uterina e a Movimentação Fetal; Hora, Data, Velocidade do papel e modo de monitoração; Permitir ajuste da velocidade do papel: 1, 2 e 3 cm/min; Acessórios mínimos: Transdutor ultra-sônico; Transdutor toco; Cabo de ECG, se necessário e previsto na descrição do equipamento; Marcador de eventos remotos; Papel para impressora suficiente para 1000 exames; Cinta para fixação dos transdutores., Alimentação: elétrica 110/220 Volts, 60 Hz, Conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



33	CARDIOVERSOR COM BATERIA - DESFIBRILADOR E MONITOR. O Cardioversor, consolida a segurança do equipamento. O seu sistema de desfibrilação por onda monofásica amortecida - O.M.A. - permite mínima agressão e maior eficiência no procedimento de desfibrilação e cardioversão. Conta ainda com monitor cardíaco de 07 derivações e ECG através das pás, o que permite o sincronismo para cardioversão.	Unidade	1		
<p>CARDIOVERSOR COM BATERIA - DESFIBRILADOR E MONITOR. O Cardioversor, consolida a segurança do equipamento. O seu sistema de desfibrilação por onda monofásica amortecida - O.M.A. - permite mínima agressão e maior eficiência no procedimento de desfibrilação e cardioversão. Conta ainda com monitor cardíaco de 07 derivações e ECG através das pás, o que permite o sincronismo para cardioversão. Possui bateria recarregável. • Cardioversor/Desfibrilador com monitor convencional monofásico; • Monitor com teclado membrana e Display LCD para visualização de parâmetros e demais configurações; • Monitoração em 01 canal de 7 derivações do sinal de ECG; • Monitoração da saturação de oximetria (SpO2) – Opcional (S*); • Impressora térmica de alta resolução para registro do ECG e evento assinalados – Opcional (I*) • Função manual para o registro de eventos; • Teclado membrana para seleção de energia de 1 a 360J; • Possibilidade do uso de pás internas e externas, adulto e infantil; • Seleção automática da escala de energia de acordo com o jogo de pás utilizado; • Função de sincronismo interno, permitindo o procedimento de cardioversão; • Função de “anula carga” automaticamente após 45 segundos; • Dispositivo de teste das pás agregado ao gabinete; • Tempo de carga máxima (360J) menor que 15 segundos; • Bateria interna recarregável; • Entrada opcional para conexão com bateria externa. Portátil, caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e Suportes para fixar as pás, composto de Monitor e Desfibrilador em uma única unidade. Alimentação em rede elétrica de 90/230 volts com chaveamento automático e bateria interna recarregável. (*Opcional.: entrada para fonte externa de 12 volts para uso em ambulâncias). MONITOR CARDÍACO: de 01 canal, 07 derivações, indicação da Frequência Cardíaca digital de 0 a 250 BPM, alarme de bradi e taquicardia com ajuste digital, alarme de eletrodo solto, pré-amplificador flutuante, proteção contra descarga de Desfibrilador, sinal sonoro da onda “R”, monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador. Teclado de membrana sensível ao toque. Com imagem congelada, tela de cristal líquido luminosa com 5 polegadas. DESFIBRILADOR: Tecla Liga/Desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda “R”. Teclado de membrana com indicação visual para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil, seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/infantil interno). Escalas para seleção de carga, de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. De 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto. Tempo de carga de 9 a 15 segundos dependendo da carga selecionada (norma IEC 601.2) Circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou manual através de tecla no painel. Teste das pás diretamente no equipamento, com lâmpada néon para indicação do disparo. Bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga. Acessórios: 01 Cabo de força tripolar, 01 Cabo paciente 05 vias, 01 Jogo de Pás externas adulto, 02 Fusíveis 2A/250v, 02 Fusível 1A/250v com retardo, 05 Eletrodos e 01 Manual de Instruções. Dimensões: 39(a) x 22(l) x 42(c) cm. Peso aproximado: 11,4 Kg. Fabricação Nacional. Registro ANVISA: nº 80332620014.</p>					
34	CARRO CURATIVO, Apresentação: com estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável; pés com rodízios; varandas e suporte para balde e bacia cromados.	Unidade	5		
<p>CARRO CURATIVO, Apresentação: com estrutura tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável; pés com rodízios; varandas e suporte para balde e bacia cromados. Acompanha balde e bacia em aço inoxidável, Dimensões (CxLxA): 0,75 x 0,45 x 0,80 m.</p>					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



35	<p>CARRO DE EMERGÊNCIA é uma estrutura móvel, que possui gavetas especiais para a colocação de medicamentos, materiais e equipamentos específicos para atendimentos de pacientes em situações de urgências ou emergências médicas. Geralmente é utilizado em pronto socorro, unidades de emergência ou urgência. Possui sistema de travas nas gavetas; 02 rodízios giratórios com freios; 1º gaveta com 20 divisórias para medicamentos. Facilidade para o transporte e acomodação de artigos médico-hospitalares. Possui suporte para cilindro de oxigênio de 3 litros.</p>	Unidade	1		
<p>CARRO DE EMERGÊNCIA é uma estrutura móvel, que possui gavetas especiais para a colocação de medicamentos, materiais e equipamentos específicos para atendimentos de pacientes em situações de urgências ou emergências médicas. Geralmente é utilizado em pronto socorro, unidades de emergência ou urgência. Possui sistema de travas nas gavetas; 02 rodízios giratórios com freios; 1º gaveta com 20 divisórias para medicamentos. Facilidade para o transporte e acomodação de artigos médico-hospitalares. Possui suporte para cilindro de oxigênio de 3 litros.</p>					
36	<p>CARRO DE ANESTESIA Com ferramentas clínicas avançadas e alta performance em ventilação mecânica, é a estação de anestesia ideal para atender todos as categorias de pacientes e em todos os níveis de complexidade. Oferece uma vasta gama de funcionalidades para ajudar a tornar o processo de anestesia mais seguro para os pacientes e para o pessoal clínico. Em primeiro, telas personalizáveis em combinação com a monitorização proporcionam uma visão geral de fácil compreensão do estado do paciente, de acordo com os dados pretendidos. Adicionalmente, as ferramentas de apoio à tomada de decisões auxiliam na tomada de decisões informadas e seguras. Mecanismos de segurança inteligentes, como o modo manual de backup, proporcionam a recuperação de falhas em situações críticas, assegurando o controle total dos sistemas em qualquer altura.</p>	Unidade	1		
<p>CARRO DE ANESTESIA Com ferramentas clínicas avançadas e alta performance em ventilação mecânica, é a estação de anestesia ideal para atender todos as categorias de pacientes e em todos os níveis de complexidade. Oferece uma vasta gama de funcionalidades para ajudar a tornar o processo de anestesia mais seguro para os pacientes e para o pessoal clínico. Em primeiro, telas personalizáveis em combinação com a monitorização proporcionam uma visão geral de fácil compreensão do estado do paciente, de acordo com os dados pretendidos. Adicionalmente, as ferramentas de apoio à tomada de decisões auxiliam na tomada de decisões informadas e seguras. Mecanismos de segurança inteligentes, como o modo manual de backup, proporcionam a recuperação de falhas em situações críticas, assegurando o controle total dos sistemas em qualquer altura.</p>					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



37	CENTRIFUGA CLINICA 12 TUBOS - Centrífuga utilizada para a separação de fases com diferentes densidades em substâncias líquidas em rotina laboratorial. CARACTERÍSTICAS: - Centrífuga utilizada para a separação de fases com diferentes densidades em substâncias líquidas; - Capacidade: 12 tubos de 10 ou 15 ml.	Unidade	03		
CENTRIFUGA CLINICA 12 TUBOS - Centrífuga utilizada para a separação de fases com diferentes densidades em substâncias líquidas em rotina laboratorial. CARACTERÍSTICAS: - Centrífuga utilizada para a separação de fases com diferentes densidades em substâncias líquidas; - Capacidade: 12 tubos de 10 ou 15 ml; - Os tubos a serem utilizados nas caçapas tem que ter no máximo 17,5mm de diâmetro e 105mm de comprimento; - Controle de Velocidade até 5.000 RPM; - Controle de tempo com timer mecânico de 0 a 30 min; - Trava de segurança na tampa; - Sistema de Amortecimento; - Força Centrífuga (RCF) 31 30G; - Rotor de Ângulo Fixo 45 graus; - Sistema de Balanceamento; - Gabinete com chapa de aço com pintura eletrostática; - Tensão: 110 ou 220V; - Embalagem: Caixa de Papelão.					
38	CILINDRO DE OXIGÊNIO 10M³ VAZIO cilindro de gás oxigênio medicinal -10m ³ 50 litros- vazio. Características do cilindro: Altura: 1,65 cm ² , largura: 30 cm ² . Comprimento: 30cm ² . Peso: 60kg, acompanha tampa de segurança.	Unidade	20		
CILINDRO DE OXIGÊNIO 10M ³ VAZIO cilindro de gás oxigênio medicinal -10m ³ 50 litros- vazio. Características do cilindro: Altura: 1,65 cm ² , largura: 30 cm ² . Comprimento: 30cm ² . Peso: 60kg, acompanha tampa de segurança.					
39	COLAR CERVICAL P Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA. Confeccionado em polietileno de alta densidade, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA (Eili Vinil Acetato) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal. Do outro lado, abertura especial e preso em botões. Fecho de velcro de 25 mm. Possui também, botão "cor preta" na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	6		
COLAR CERVICAL P Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Colar de resgate em polietileno de alta densidade, revestido em EVA. Confeccionado em polietileno de alta densidade, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA (Eili Vinil Acetato) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal. Do outro lado, abertura especial e preso em botões. Fecho de velcro de 25 mm. Possui também, botão "cor preta" na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Características do produto: Velcro; suporte mentoniano; abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Para evitar a contaminação cruzada dos pacientes recomenda-se o descarte após o uso. Tamanho: 55cm x 10,1cm x 13,3cm (Circunferência x altura anterior x altura posterior).					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



40	COLAR CERVICAL M Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 55 cm x 12 cm x 13,5 cm. Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em eva branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo, abertura para palpação. Ventilação da nuca.	Unidade	10		
COLAR CERVICAL M Utilizado na imobilização de pacientes que sofreram algum tipo de trauma. Dimensões aproximadas: 55 cm x 12 cm x 13,5 cm. Colar de resgate confeccionado em polietileno virgem de alta densidade. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em eva branco de 4mm. Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho. Montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo, abertura para palpação. Ventilação da nuca.					
41	COLAR CERVICAL G Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas poli traumatizadas. Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente rádiotransparente. Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue. Dimensões aproximadas: 57 cm x 14 cm x 14 cm. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em EVA branco de 4mm.	Unidade	2		
COLAR CERVICAL G Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas poli traumatizadas. Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente rádiotransparente. Possui apoio mentoniano e occipital. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue. Dimensões aproximadas: 57 cm x 14 cm x 14 cm. Espessura entre 1,5mm e 1,8mm. Revestido em EVA branco de 4mm.					
42	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO Colchão hospitalar com densidade 28 ou 33 revestido com material impermeável, para uso em hospitais, clínicas em geral relacionadas a área da saúde. Seu revestimento facilita a higienização. Indicado para proporcionar conforto e bem-estar ao usuário. Comprimento: 1,88m, largura: 88cm, altura: 12cm, densidade: 33.	Unidade	30		
COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO Colchão hospitalar com densidade 28 ou 33 revestido com material impermeável, para uso em hospitais, clínicas em geral relacionadas a área da saúde. Seu revestimento facilita a higienização. Indicado para proporcionar conforto e bem-estar ao usuário. Comprimento: 1,88m, largura: 88cm, altura: 12cm, densidade: 33.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



43	COLCHÃO HOSPITALAR INFANTIL Espuma de bloco único antiácido, antifúngica e antialérgica. Densidade D26, revestido em courvin de fácil higienização, com acabamento com zíper e ilhós para respiro. Dimensões: 1,38 x 0,63 x 0,08. Suporte de peso - até 70 Kg.	Unidade	10		
COLCHÃO HOSPITALAR INFANTIL Espuma de bloco único antiácido, antifúngica e antialérgica. Densidade D26, revestido em courvin de fácil higienização, com acabamento com zíper e ilhós para respiro. Dimensões: 1,38 x 0,63 x 0,08. Suporte de peso - até 70 Kg.					
44	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL. Especificação Técnica do Consultório Odontológico Portátil: mala em material resistente em ABS naval, com rodas, revestido internamente em teflon.	Unidade	2		
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL. Especificação Técnica do Consultório Odontológico Portátil: mala em material resistente em ABS naval, com rodas, revestido internamente em teflon e com os seguintes equipamentos acoplados:- 02 Saídas com encaixe borden;- 01 Seringa triplice;- 01 Ponta para sucção (sugador);- 01 Compressor Portátil que possui reservatório com 20 litros, o peso é de 17,5 kg, mede 26,5 x 60 x 60 cm, a potência do motor é de 1,5 hp e a pressão de operação máxima é 113 lbf/pol ² , é isento de óleo, vem com rodas e alça de transporte. Acompanham todas as CONEXÕES - Conexão - Maleta /Compressor com mangueira UV de alta pressão com 5 mts que permite a colocação do compressor à 5 mts de distância do local do atendimento. Medidas da maleta: 50 x 33 x22 cm. Peso do Equipamento Completo: 22 kg aproximadamente. Voltagem/110V; Conteúdo da Embalagem/Compressor Odontológico e Maleta Portátil; Garantia do Fornecedor/1 ano; Dimensões do produto - cm (AxLxP)/50x50x50; Peso liq. aproximado do produto (Kg)/30 kg.					
45	CONTADOR DE CÉLULAS, Aplicação: uso laboratorial, para hematologia, com display digital 12 teclas, tecla de zeragem e timer; Realiza contagem diferencial relativa ou automatizada para: Mielócitos, Metamielócitos, Neutrófilos Bastonados e Segmentados, Linfócitos, Monócitos, Eusínófilos, Basófilos, Atípica, Eritoblastos; Possui alarme sonoro e bloqueio para 100 células	Unidade	2		
CONTADOR DE CÉLULAS, Aplicação: uso laboratorial, para hematologia, com display digital 12 teclas, tecla de zeragem e timer; Realiza contagem diferencial relativa ou automatizada para: Mielócitos, Metamielócitos, Neutrófilos Bastonados e Segmentados, Linfócitos, Monócitos, Eusínófilos, Basófilos, Atípica, Eritoblastos; Possui alarme sonoro e bloqueio para 100 células; Possui funções específicas para: Total de leucócitos, contagem relativa, Valor absoluto, índices Hematimétricos; Realiza detecção de hemoglobina por calorimetria; Possui sistema de detecção de células por variação de impedância; Possui calibração automática; teclado alfa numérico acompanhado de software, manual em português, Alimentação: compatível com a rede 127/220 V, 60 Hz, Potência 200W.					
46	DESFIBRILADOR CARDÍACO: Segurança e a versatilidade deste equipamento, somadas a sua simplicidade operacional, últimos avanços tecnológicos na área de Cardiologia. Características: Carga Regulável de 1 à 360 Joules ajustáveis através de teclas blindadas: 1, 2, 5,10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360.	Unidade	2		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



DESFIBRILADOR CARDÍACO: Segurança e a versatilidade deste equipamento, somadas a sua simplicidade operacional, últimos avanços tecnológicos na área de Cardiologia. Características: Carga Regulável de 1 à 360 Joules ajustáveis através de teclas blindadas: 1, 2, 5, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360. Seleção e Carga: mediante comando único. Este recurso amplia e agiliza sua operação. Circuito de Aplicação: mantém o paciente totalmente isolado e protegido da rede elétrica e do terra. Circuito de Sincronismo: realiza cardioversão através de sincronismo com a onda "R" fornecida pelo Monitor MX-10 / MX-20 / MX-300. Descarga Automática de energia Armazenada após cada aplicação. Tempo Máximo de Carga: 10 segundos. Descarga capacitiva amortecida (LOWN) 3 Circuitos de Proteção: •Desligamento por tempo; •Desligamento por tensão; •Desligamento por programação. Acessórios: 1 Cabo de força de 3 pinos (2,50m); 1 Par de eletrodos externos (adulto); 1 Manual do usuário; 1 Certificado de Garantia. Dimensões: Altura 14,0 cm; Largura 22,8 cm; Profundidade 22,8 cm; Peso 6,5 kg. Alimentação: Voltagem 110/220 Volts 50/60 Hz 12 VDC/400 watts, bat.ext.

47	DESFIBRILADOR, EXTERNO AUTOMÁTICO; Uso geral (desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos; Portátil; Forma de onda bifásica; Detecção automática de Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem Pulso com níveis de especificidade e sensibilidade acima de 90%; Análise da impedância torácica; Sistema de autoteste; Memória para gravação de ECG (mínimo de 30 min.) e eventos (mínimo 10).	Unidade	2		
----	--	---------	---	--	--

DESFIBRILADOR, EXTERNO AUTOMÁTICO; Uso geral (desfibrilação externa) em pacientes adultos e pediátricos; Portátil; Forma de onda bifásica; Detecção automática de Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem Pulso com níveis de especificidade e sensibilidade acima de 90%; Análise da impedância torácica; Sistema de auto teste; Memória para gravação de ECG (mínimo de 30 min.) e eventos (mínimo 10); Tecla para aplicação de choque; Peso (com bateria) de no máximo 04 Kg; Indicações mínimas em display de cristal líquido (LCD); Indicador do nível de carga da bateria; Display para monitoração de ECG; Velocidade: 25 mm/s no mínimo; Medição da frequência cardíaca de 30 a 300 batimentos por minuto, no mínimo; Monitoração do ECG via pás adesivas; Desfibrilação: a) escala de energia que abranja a faixa de 150 Joules a 200 Joules, conforme a tecnologia da onda bifásica (retilínea ou exponencial truncada), b) modo de desfibrilação pediátrica, com reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás, c) tempo de carga máxima: até 12 segundos, d) descarga interna automática quando do desligamento do equipamento, e) descarga interna automática se não houver disparo; Bateria do Desfibrilador: a) tempo de vida útil em modo espera de no mínimo 4 anos, b) mínimo de 140 choques com carga máxima ou 4 horas de monitoração contínua (ECG); Acompanha: a) 4 (quatro) jogos de pás adesivas descartáveis para uso adulto com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega, b) 2 (dois) jogos de pás adesivas descartáveis para uso pediátrico com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega, c) 1 (uma) bolsa ou maleta p/ transporte, com alça.

48	DESTILADOR DE ÁGUA LABORATORIAL Construído em aço inox AISI 304, inclusive a tampa. Controle elétrico com chave liga/desliga e lâmpada piloto acoplada ao Gabinete em aço carbono com pintura eletrostática junto ao suporte para fixação na parede. Gabinete construído em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi branco. Capacidade: 10 litros, consumo: 10X mais que o rendimento, controle elétrico (chave liga/desliga), indicador de acionamento: Lâmpada piloto, sistema de aquecimento: resistência blindada em inox 304, alimentação 220V (monofásico ou bifásico).	Unidade	6		
----	---	---------	---	--	--

DESTILADOR DE ÁGUA LABORATORIAL Construído em aço inox AISI 304, inclusive a tampa. Controle elétrico com chave liga/desliga e lâmpada piloto acoplada ao Gabinete em aço carbono com pintura eletrostática junto ao suporte para fixação na parede. Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada confeccionados em aço inox e materiais inertes. Produz água com pureza abaixo de 4 uS, considerando entrada até 300 uS. Aquecimento através de resistência tubular. Sensor de nível eletrônico proporcionando desligamento automático em caso de falta de água. Controle de nível de alimentação da caldeira. Tubo de destilação, tampa e caldeira construído em aço inox AISI 304. Gabinete construído em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi branco. Capacidade: 10 litros, consumo: 10X mais que o rendimento, controle elétrico (chave liga/desliga), indicador de acionamento: Lâmpada piloto, sistema de aquecimento: resistência blindada em inox 304, alimentação 220V (monofásico ou bifásico).



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



49	ESCADA COM 02 DEGRAUS Escada Clínica de 2 degraus Antiderrapante. Armação em tubos redondos de 3/4"inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox, pés com ponteiros de PVC.	Unidade	20		
ESCADA COM 02 DEGRAUS Escada Clínica de 2 degraus Antiderrapante. Armação em tubos redondos de 3/4"inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox, pés com ponteiros de PVC.					
50	ESCADA. Aplicação: Fisioterapia; Tipo: Sem Rampa; Escada linear para marcha sem rampa; Dimensões (CxLxA): 160cm x 84cm x 120cm. (±5)	Unidades	2		
ESCADA. Aplicação: Fisioterapia; Tipo: Sem Rampa; Escada linear para marcha sem rampa construída em madeira envernizada, corrimãos duplos com regulagem para adultos e crianças; Com 03/02 Degraus ou 03/03 Degraus e plataforma revestidos com material sintético antiderrapante; Dimensões (CxLxA): 160cm x 84cm x 120cm. (±5)					
51	ELETROCARDIOGRAFO , Aplicação: uso em pacientes pediátricos e adultos; Tela LCD colorida mínimo de 4 pol; Visualização simultânea mínima 03 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; Captura simultânea das 12 derivações com uma tecla (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); Detecção automática de pulso de marca-passo; Memória interna para armazenamento de no mínimo, 200 registros de ECG. O eletrocardiografo consiste na unidade ECG, eletrodos e os cabos. Os que são de 12 derivações possuem diferentes tipos de cabos. Cada uma das 12 derivações apresentam uma perspectiva diferente da atividade elétrica do coração, produzindo ECG em que as ondas P, complexo QRS e onda T apresentem ondas com variações de amplitude e polaridade. O eletrocardiografo não interpretativo recebe os sinais elétricos do coração apenas.	Unidade	2		
ELETROCARDIOGRAFO, Aplicação: uso em pacientes pediátricos e adultos; Tela LCD colorida mínimo de 4 pol; Visualização simultânea mínima 03 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; Captura simultânea das 12 derivações com uma tecla (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); Detecção automática de pulso de marca-passo; Memória interna para armazenamento de no mínimo, 200 registros de ECG; Transferência através de rede Ethernet ou conexão USB ou Bluetooth ou cartão SD; Software em português; Interface que permite exportação de exames; MODO DE OPERAÇÃO: Manual, Automático e Ritmo (Arritmia); Registro em 12 canais através de impressora de alta resolução; Permite o uso de papel termo sensível milimetrado tipo rolo com no mínimo 80mm de largura ou outra tecnologia equivalente/superior; Inserir dados do paciente: nome, idade, sexo, peso, altura etc; Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora; Medições de QRS/QT/PR, filtros; Ajuste automático da linha base; Cópia automática do último exame realizado; Velocidade de impressão: modo manual e ritmo: 25mm/s e 50mm/s; Indicador de ligado à rede elétrica, funcionamento a bateria e recarregando a bateria; Indicador e detecção da derivação, indicador de eletrodo solto, indicador de falta de papel, indicador de nível de carga da bateria; sensibilidade de (ganho) selecionável: 5mm/mv (n/2), 10mm/mv (n) e 20mm/mv (2n); Interface USB; Porta de rede Ethernet; Proteção com filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz), tremor muscular e artefatos de movimentos; Circuito de proteção contra desfibriladores e bisturi eletrônico; Alimentação automática: 100 a 240V - 60HZ; Bateria interna recarregável de lítio ou NiMH; Autonomia no mínimo, 30 minutos; Rejeição de modo comum para sinais de 60Hz, > 90dB; Teclado QWERTY ou alfanumérico em membrana ou mecânico ou touch screen; Acompanha: 01 (um) cabo de paciente 10 vias, 04 (quatro) eletrodos tipo clip adulto (braço e perna), 06(seis) eletrodos precordiais, Papel para impressão para no mínimo 100 exames, 01(uma) bateria de lítio ou NiMH recarregável. O eletrocardiografo consiste na unidade ECG, eletrodos e os cabos. Os que são de 12 derivações possuem diferentes tipos de cabos. Cada uma das 12 derivações apresentam uma perspectiva diferente da atividade elétrica do coração, produzindo ECG em que as ondas P, complexo QRS e onda T apresentem ondas com variações de amplitude e polaridade. O eletrocardiografo não interpretativo recebe os sinais elétricos do coração apenas. Já os multicanais interpretativos adquirem os sinais e internamente analisam os sinais elétricos.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



52	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO com caneta de rotação, contra ângulo, terminais mínimo de 4, seringa tríplice, peça reta, micro motor. Estrutura em aço tubular – estabilidade e total liberdade de movimentos. Mesa ampla com opções para 3, 4 ou 5 terminais. Bandeja de aço inox – puxador removível e autolavável.	Unidade	3		
EQUIPO CART ODONTOLÓGICO com caneta de rotação, contra ângulo, terminais mínimo de 4, seringa tríplice, peça reta, micromotor. Estrutura em aço tubular – estabilidade e total liberdade de movimentos. Mesa ampla com opções para 3, 4 ou 5 terminais. Bandeja de aço inox – puxador removível e autolavável – facilidade para movimentação e desinfecção – seringa Tríplice incorporada ao equipo. Acompanham 02- Mangueira Borden e 01- Mangueira com seringa, Caneta de rotação, contra ângulo, terminais mínimo de 4, seringa tríplice, peça reta, micromotor. Com garantia.					
53	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO- Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneroide.	Unidade	40		
ESFIGMOMANOMETRO ADULTO. Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneróide, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pêra insufladora em PVC, medindo 113 mm de comprimento x 42 mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e pêra.					
54	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL. Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneroide.	Unidade	20		
ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL. Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneróide, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pêra insufladora em PVC, medindo 113 mm de comprimento x 42 mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e pêra.					
55	ESFIGMOMANOMETRO OBESO- Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneroide.	Unidade	10		
ESFIGMOMANOMETRO OBESO- Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneróide, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pêra insufladora em PVC, medindo 113 mm de comprimento x 42 mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e pêra.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



56	ESPECTROFOTÔMETRO DIGITAL microprocessado para análises gerais com, no mínimo, quatro escalas fotométricas: transmitância, absorvância, concentração e fator. Possuir largura da faixa espectral entre 2 e 4 nm, indicação digital em tela LED gráfico, feixe de luz visível através da lâmpada de tungstênio, sistema ótico de feixe único, grade de difração 1200 linhas/mm, detector tipo fotodiodo de silício com precisão fotométrica de $\pm 0,5\%$ T. Faixa de transmitância de 0 % a 125,0% T e de absorvância de 0 a 2,0 Abs. Faixa de concentração de 0 a 1999 C (0 a 1999 F). Comprimento de onda 325 a 1000 nm com precisão melhor do que ± 2 nm. Reprodutibilidade do comprimento de onda ± 1 nm.	Unidade	01		
ESPECTROFOTÔMETRO DIGITAL microprocessado para análises gerais com, no mínimo, quatro escalas fotométricas: transmitância, absorvância, concentração e fator. Possuir largura da faixa espectral entre 2 e 4 nm, indicação digital em tela LED gráfico, feixe de luz visível através da lâmpada de tungstênio, sistema ótico de feixe único, grade de difração 1200 linhas/mm, detector tipo fotodiodo de silício com precisão fotométrica de $\pm 0,5\%$ T. Faixa de transmitância de 0 % a 125,0% T e de absorvância de 0 a 2,0 Abs. Faixa de concentração de 0 a 1999 C (0 a 1999 F). Comprimento de onda 325 a 1000 nm com precisão melhor do que ± 2 nm. Reprodutibilidade do comprimento de onda ± 1 nm. Compartimento de amostra para quatro cubetas de 10 mm. Porta de saída de dados USB. Deve acompanhar 4 cubetas em vidro com 10 mm de caminho ótico.					
57	ESTANTE DE AÇO TIPO PRATELEIRA Estante de Aço 6 Prateleiras de 30 cm compacta fácil multiuso. Produto de alta resistência e fácil mobilidade. Vem em embalagem única e possui fácil montagem, além de suas 06 bandejas possuírem regulagem de altura. Coluna dividida em duas partes. Capacidade de peso 20kg por nível. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados galvanizados com porcas por plano. Com sapatas poliméricas dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto de arestas cortantes do aço com o piso. O móvel é pintado em equipamento contínuo, onde recebe aplicação de tinta em pó híbrida (epóxi poliéster) por processo de aderência eletrostática, na cor cinza.	Unidade	30		
ESTANTE DE AÇO TIPO PRATELEIRA Estante de Aço 6 Prateleiras de 30 cm compacta fácil multiuso. Produto de alta resistência e fácil mobilidade. Vem em embalagem única e possui fácil montagem, além de suas 06 bandejas possuírem regulagem de altura. Coluna dividida em duas partes. Capacidade de peso 20kg por nível. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados galvanizados com porcas por plano. Com sapatas poliméricas dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto de arestas cortantes do aço com o piso. O móvel é pintado em equipamento contínuo, onde recebe aplicação de tinta em pó híbrida (epóxi poliéster) por processo de aderência eletrostática, na cor cinza. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização e sinterização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



58	ESTETOSCÓPIO ADULTO- Fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC.	Unidade	50		
ESTETOSCÓPIO ADULTO- Fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificados de propriedade para encaixar no Y do tubo. Deverá vir sobressaltante, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula					
59	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO: Especificações técnicas mínimas – Olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas. Conjunto biauricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo “Y”. Auscultador duplo, adulto e pediátrico.	Unidade	7		
ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO: Especificações técnicas mínimas – Olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas. Conjunto biauricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo “Y”. Auscultador duplo, adulto e pediátrico, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de ausculta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente. O produto deve possuir certificação do INMETRO.					
60	ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Deve ser utilizado nos doentes pediátricos. O auscultador de dois lados proporciona uma elevada sensibilidade acústica para sons de alta e baixa frequência. O auscultador de dois lados com um pequeno diafragma de 2,7 cm é ideal para doentes pediátricos.	Unidade	10		
ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Deve ser utilizado nos doentes pediátricos. O auscultador de dois lados proporciona uma elevada sensibilidade acústica para sons de alta e baixa frequência. O auscultador de dois lados com um pequeno diafragma de 2,7 cm é ideal para doentes pediátricos.					
61	ESTUFA BACTERIOLÓGICA Porta com abertura para direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara. Possui orifício superior (respiro) para saída de gases, umidade e acomodação de termômetro. Porta fusível com fusível de proteção. Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos. Painel frontal com chave geral (liga/desliga). Porta interna em vidro temperado que permite a visualização do interior da câmara sem a necessidade da abertura da porta, evitando perda de calor e estabilidade térmica.	Unidade	2		
ESTUFA BACTERIOLÓGICA Porta com abertura para direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara. Possui orifício superior (respiro) para saída de gases, umidade e acomodação de termômetro. Porta fusível com fusível de proteção. Circulação de ar por convecção natural, livre de ruídos. Painel frontal com chave geral (liga/desliga). Porta interna em vidro temperado que permite a visualização do interior da câmara sem a necessidade da abertura da porta, evitando perda de calor e estabilidade térmica. Gabinete construído em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Câmara interna em aço inoxidável AISI 430 com polimento tipo espelho. Especificações técnicas: Temperatura de trabalho: +5°C à 70°C.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



62	FOCO AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. DESCRIÇÃO: Com espelho móvel; Com haste superior flexível e cromada; Pedestal com haste inferior pintada; Altura variável entre 100 a 150 cm; Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento.	Unidade	10		
FOCO AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. DESCRIÇÃO: Com espelho móvel; Com haste superior flexível e cromada; Pedestal com haste inferior pintada; Altura variável entre 100 a 150 cm; Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz; Lâmpada de LED (luz fria e branca); Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado; Lâmpada tem duração de 15 mil horas (LED); Cabeçote tamanho 5 x 8 cm. Peso líquido: 5 kg, medidas 15 x110 x 100. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Certificado Inmetro. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.					
63	FOCO CIRÚRGICO DE TETO Foco Cirúrgico de Teto 3X3 Bulbos, serve para auxiliar profissionais, gerando um sistema de iluminação auxiliar para centros cirúrgicos, CTI's (centro de terapia intensiva), salas de enfermaria e clínicas, onde o ambiente ou procedimento exija maior iluminação. Equipamentos projetados e montados seguindo normas nacionais e internacionais de segurança elétrica e gerenciamento de riscos para os produtos e sistema da qualidade para produtos/sistema. Construídos em aço tratado com banho antioxidante e antiferrugem.	Unidade	10		
FOCO CIRÚRGICO DE TETO Foco Cirúrgico de Teto 3X3 Bulbos, serve para auxiliar profissionais, gerando um sistema de iluminação auxiliar para centros cirúrgicos, CTI's (centro de terapia intensiva), salas de enfermaria e clínicas, onde o ambiente ou procedimento exija maior iluminação. Equipamentos projetados e montados seguindo normas nacionais e internacionais de segurança elétrica e gerenciamento de riscos para os produtos e sistema da qualidade para produtos/sistema. Construídos em aço tratado com banho antioxidante e antiferrugem. Altura: 2 metros; Largura: 1metro; Profundidade: 70 Cm.					
64	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR 3 BULBOS COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA FL-2000 A3E. Características técnicas: - Sistema de iluminação com 3 bulbos; - Luminosidade aproximada de 60.000 LUX; - Disponível nas versões: 20.000 Lux, 60.000 Lux, 80.000 Lux, 100.000 Lux e 120.000 Lux; sendo eles de 1, 3, 4, 5, 6 bulbos respectivamente. - Vida útil mínima esperada para as lâmpadas de 5.000 horas e média de 7.000 horas.	Unidade	10		
FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR 3 BULBOS COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA FL-2000 A3E. Características técnicas: - Sistema de iluminação com 3 bulbos; - Luminosidade aproximada de 60.000 LUX; - Disponível nas versões: 20.000 Lux, 60.000 Lux, 80.000 Lux, 100.000 Lux e 120.000 Lux; sendo eles de 1, 3, 4, 5, 6 bulbos respectivamente. - Vida útil mínima esperada para as lâmpadas de 5.000 horas e média de 7.000 horas. - Controle por membrana fixada ao gabinete principal com teclas em sete níveis de ajustes de intensidade luminosa (0 a 100%). - No modo emergência (bateria), a intensidade será sempre a máxima. - Alimentação elétrica selecionável 110 ou 220 v. 50/60 Hz. - Altura do holofote variável entre 1,60 a 2,20m. - Projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. - Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Conteúdo da Embalagem: 01 - Foco Cirúrgico de Luz Auxiliar FL 2000 A3 e 01 - Manual de instruções					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



65	GELADEIRA/ REFRIGERADOR - Capacidade = de 260 a 299 litros. Equipamento destinado à conservação sob refrigeração e/ou em baixa temperatura de materiais diversos.	Unidade	02		
GELADEIRA/ REFRIGERADOR - Capacidade = de 260 a 299 litros. Equipamento destinado à conservação sob refrigeração e/ou em baixa temperatura de materiais diversos.					
66	HAMPER auxilia na limpeza e retirada de roupas de cama, de pacientes, toalhas entre outros. Ideal hospitais, clínicas cirúrgicas, veterinárias, estéticas, consultórios e profissionais que atuam na área da saúde. Estrutura: Confeccionada em tubo de aço carbono de Ø ¾ x 1,20 mm. Acompanha Saco de algodão cru e rodízios. Capacidade: 100 Litros. Pés: Rodízios 2" termoplástico (tipo bola). Acabamento: Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 0,50 x 0,50 x 0,90.	Unidade	10		
HAMPER auxilia na limpeza e retirada de roupas de cama, de pacientes, toalhas entre outros. Ideal hospitais, clínicas cirúrgicas, veterinárias, estéticas, consultórios e profissionais que atuam na área da saúde. Estrutura: Confeccionada em tubo de aço carbono de Ø ¾ x 1,20 mm. Acompanha Saco de algodão cru e rodízios. Capacidade: 100 Litros. Pés: Rodízios 2" termoplástico (tipo bola). Acabamento: Pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 0,50 x 0,50 x 0,90.					
67	INALADOR HOSPITALAR 2 SAÍDAS E CARRO DE SUPORTE. Inalador Hospitalar 2 Saídas e carro de suporte Inalador Completo com carro para transporte, com 4 rodízios de 3", suporte de máscaras e kit de nebulização. Mais Informações: Compressor isento de óleo; Régua com válvula de impacto; Potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 hz; Rotação 1750 rpm; 40 ou 80 libras; Protetor térmico.	Unidade	8		
INALADOR HOSPITALAR 2 SAÍDAS E CARRO DE SUPORTE. Inalador Hospitalar 2 Saídas e carro de suporte. Inalador Completo com carro para transporte, com 4 rodízios de 3", suporte de máscaras e kit de nebulização. Mais Informações: Compressor isento de óleo; Régua com válvula de impacto; Potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 hz; Rotação 1750 rpm; 40 ou 80 libras; Protetor térmico. DADOS TÉCNICOS: Alimentação Elétrica/Bivolt; Método de Inalação/Ar comprimido; Número de Saídas/2 Saídas; Orientação/Leia o manual de instruções antes do uso; Garantia do Fabricante/12 Meses; Temporizador Inteligente/Não. Conteúdo da Embalagem/Máscara Adulto, Máscara Infantil, Nebulizador Ar Comprimido, Manual de Instruções, Mangueira de Ar.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



68	INALADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS Ideal para uso em consultórios, clínicas, hospitais, ambulatórios e pronto-socorro, possui design arrojado, é portátil, prático e resistente. Possui válvula de ar com 4 saídas, alça para transporte, suporte para 4 copinhos, bivolt automático (127/220V), isento de óleo, dois motocompressores com pistão oscilante e proteção térmica. Projetado para atender clínicas e hospitais este equipamento funciona com 2 motores elétricos de alto rendimento que podem ser acionados separadamente, proporcionando assim uma inalação suave e contínua tanto para um único paciente quanto para até quatro pacientes simultaneamente. Para garantir o conforto e segurança do usuário o produto acompanha 4 kits de nebulização com copo nebulizador turbo (com escala graduada e capacidade para até 10 ml) e 2 máscaras (1 adulto e 1 infantil)	Unidade	3		
INALADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS Ideal para uso em consultórios, clínicas, hospitais, ambulatórios e pronto-socorro, possui design arrojado, é portátil, prático e resistente. Possui válvula de ar com 4 saídas, alça para transporte, suporte para 4 copinhos, bivolt automático (127/220V), isento de óleo, dois motocompressores com pistão oscilante e proteção térmica. Projetado para atender clínicas e hospitais este equipamento funciona com 2 motores elétricos de alto rendimento que podem ser acionados separadamente, proporcionando assim uma inalação suave e contínua tanto para um único paciente quanto para até quatro pacientes simultaneamente. Para garantir o conforto e segurança do usuário o produto acompanha 4 kits de nebulização com copo nebulizador turbo (com escala graduada e capacidade para até 10 ml) e 2 máscaras (1 adulto e 1 infantil) macias e confortáveis, produzidas em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade. Totalmente portátil tem alça para transporte, mas também oferece como opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava. Válvula de ar com 4 saídas que funcionam simultaneamente					
69	INALADOR/NEBULIZADOR , tipo central c/ 04 saídas, ultrassônico, eletrônico, com máscaras, tensão alimentação 100/240, intensidade névoa microcontrolada.	Unidade	4		
INALADOR/NEBULIZADOR , tipo central c/ 04 saídas, ultrassônico, eletrônico, com máscaras, tensão alimentação 100/240, intensidade névoa microcontrolada, fixação parede.					
70	INCUBADORA , Tipo: Neonatal/Infantil, microprocessada com oxímetro; Cúpula de parede dupla, cinco portinholas ovais fechadas sobre guarnições atóxicas e punhos elásticos, uma portinhola tipo íris para passagem de circuitos de respiradores, trava de segurança para cúpula aberta e guarnição para amortecer o fechamento junto à base; Sistema de ajuste contínuo para posicionamento do leito, de forma suave, em trendelemburg, proclive e horizontais alta e baixa; Oxímetro de pulso integrado à incubadora, com indicação digital da saturação de oxigênio e curva pletismográfica, com alarmes e com indicação de batimentos cardíacos; Sistema de servo-controle e monitoração das temperaturas do ar e da pele do paciente, com ajuste a cada 1 grau.	Unidade	2		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



<p>INCUBADORA, Tipo: Neonatal/Infantil, microprocessada com oxímetro; Cúpula de parede dupla, cinco portinholas ovais fechadas sobre guarnições atóxicas e punhos elásticos, uma portinhola tipo íris para passagem de circuitos de respiradores, trava de segurança para cúpula aberta e guarnição para amortecer o fechamento junto à base; Sistema de ajuste contínuo para posicionamento do leito, de forma suave, em trendelemburg, proclive e horizontais alta e baixa; Oxímetro de pulso integrado à incubadora, com indicação digital da saturação de oxigênio e curva pletismográfica, com alarmes e com indicação de batimentos cardíacos; Sistema de servo-controle e monitoração das temperaturas do ar e da pele do paciente, com ajuste a cada 1 grau; Alarmes de alta e baixa temperaturas do ar, hipotermia e hipertemia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor; Controle e monitoração da umidificação integrado à incubadora, que permite controle contínuo e preciso da umidade relativa de 30% a 95% ur, com ajuste a cada 1% ur; Alarmes para alta umidade, falta de água e falha no sensor de umidade; Monitoração da concentração de oxigênio de 21% a 65% (mínimo), alarmes de alta e baixa concentrações e ajustes a cada 1%; Balança incorporada ao leito, com indicação do peso no painel da incubadora de controle integrado com memória gráfica de até 24 horas contínuas para temperaturas do ar e pele, umidade relativa e concentração de oxigênio, além de evolução do peso do paciente para sete dias; Acessórios que acompanham: 01 sensor reutilizável para oximetria de pulso neonatal; 01 sensor para temperatura cutânea, 01 sensor para umidade, 01 sensor para oxigênio com duas células, suporte com rodízios, gaveta para chassi radiográfico; Certificado de acordo com as normas vigentes de segurança elétrica, de segurança em incubadoras, e de compatibilidade eletromagnética; Alimentação: 127/220V.</p>					
71	JOGO DE LARINGOSCÓPIO. Tipo: Convencional, Pediátrico; Composição: 1 Cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para 2 pilhas pequenas; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 1, 2 e 3.	Jogo	6		
<p>JOGO DE LARINGOSCÓPIO, Tipo: Convencional, Pediátrico; Composição: 1 Cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para 2 pilhas pequenas; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 1, 2 e 3; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 1 e 2; lâmpada de alta luminosidade. Sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.</p>					
72	JOGO DE LARINGOSCÓPIO. Tipo: Convencional, Adulto; Composição: 1 Cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para pilhas médias; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 2, 3 e 4; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 2 e 3.	Jogo	6		
<p>JOGO DE LARINGOSCÓPIO, Tipo: Convencional, Adulto; Composição: 1 Cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para pilhas médias; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 2, 3 e 4; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 2 e 3; lâmpada de alta luminosidade. Sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.</p>					
73	KIT CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) com prancha CAPA: Verde.	Unidade	5		
<p>KIT CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) com prancha CAPA: Verde; Composto por: 1 Capa para proteção; 1 Prancha longa em polietileno; 1 Conjunto de 3 cintos; 1 Tala aramada EVA Conj com 4 peças; 1 Ambu Adulto em Silicone Com Reservatório; 1 Máscaras pocket RCP; 2 Máscaras de RCP descartável; 4 Pares de luva estéril; 1 Bandagem triangular tamanho: G; 1 Colar cervical-P; 1 Colar cervical-M; 1 Colar cervical-G; 1 Tesoura reta em inox (ponta pomba); 4 Ataduras de crepe 10 cm; 4 Ataduras de crepe 15 cm; 1 Fita Micropore 25 mm x 10 m; 2 Óculos de proteção; 1 Manta térmica aluminizada.</p>					
74	KIT ENCADERNADORA ESPIRAL Com capacidade para furar 20 folhas por vez, Tamanho: A4 / Ofício.	Unidade	2		
<p>KIT ENCADERNADORA ESPIRAL, com 100 Capas + 100 Espirais. Com capacidade para furar 15 folhas por vez, Tamanho: A4 / Ofício. Material: Aço e plástico Posição das furações: 3 posições em 49 furos do margeador traseiro. Tamanho máximo de perfuração: 297mm; Capacidade de Perfuração: 15 folhas de 75g/m2 de uma vez; Quantidade de furos: 49; Diâmetro dos punções: 4,0mm; Passo: (Distância entre o centro dos furos) 6,0mm; Espaço entre as punções: 2 mm.</p>					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



75'	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO corpo em aço ou material de alta resistência compatível com utilização hospitalar; Deve possuir lâmpada de alta luminosidade.	Unidade	5		
KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO corpo em aço ou material de alta resistência compatível com utilização hospitalar; Deve possuir lâmpada de alta luminosidade; Deve possuir alimentação por pilha ou bateria; Deve acompanhar um conjunto de laminas reta: Lâmina 2; Lâmina 3; Lâmina 4 : Lâmina 5; e um conjunto de lâminas curvas :4 lâminas 3e 4 lâminas 4 ; Recartilhado permitindo uma melhor empunhadura; Garantia de 12 meses, sem exceção de peças, componentes ou subconjuntos; Possuir registro na ANVISA.					
76	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL corpo em aço inox ou material de alta resistência compatível com utilização hospitalar; Deve possuir pilha ou bateria; Possuir lâmpada de alta luminosidade.	Unidade	3		
KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL corpo em aço inox ou material de alta resistência compatível com utilização hospitalar; Deve possuir pilha ou bateria; Possuir lâmpada de alta luminosidade; Deve possuir um conjunto de lâmina curvas: Lâmina 00; Lâmina 0; Lâmina 1; Lâmina 2; Encaixe de padrão internacional; Recartilhado permitindo uma melhor empunhadura; Garantia integral de 12 meses, sem exceção de peças, componentes ou subconjuntos; Possuir registro na ANVISA.					
77	LEITO HOSPITALAR ADULTO Cama Hospitalar Manual Supra com 2 Movimentos Manivelas. Usado em: Hospitais, clínicas, laboratórios e também pode ser usado em residências. Especificações do produto: Estrutura da Cama é construída com perfis de aço 50 X 25 X 2,65 mm que garantem o conforto absoluto às pressões que são submetidas regularmente. Leito é constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de 1" X 1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de 0,6 mm que garantem um movimento suave e silencioso e que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito. Cabeceira e peseira são construídas em estrutura de tubo de aço carbono de 1" ¼ X 1,20 mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil. Dimensões do produto: Altura: 190 cm, largura: 90 cm, comprimento: 190 cm. Peso máximo suportado: - 130 KG.	Unidade	25		
LEITO HOSPITALAR ADULTO Cama Hospitalar Manual Supra com 2 Movimentos Manivelas. Usado em: Hospitais, clínicas, laboratórios e também pode ser usado em residências. Especificações do produto: Estrutura da Cama é construída com perfis de aço 50 X 25 X 2,65 mm que garantem o conforto absoluto às pressões que são submetidas regularmente. Leito é constituído por quatro divisórias de articulações com cantoneiras de 1" X 1/8" e revestidas por chapas de aço na espessura de 0,6 mm que garantem um movimento suave e silencioso e que são fixadas por trás do leito para evitar o acúmulo de sujeira e bactéria garantindo também a fácil higienização do leito. Cabeceira e peseira são construídas em estrutura de tubo de aço carbono de 1" ¼ X 1,20 mm que são removíveis através de um sistema de encaixe e desencaixe fácil. Grades de Proteção Lateral possui estrutura de aço carbono de 1" ¼ X 1,20 mm com sistema articulável rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava". Pintura é eletrostática em epóxi na cor branca. Dimensões do produto: Altura: 190 cm, largura: 90 cm, comprimento: 190 cm. Peso máximo suportado: - 130 KG.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



78	LEITO HOSPITALAR FAWLER Estrutura em aço carbono 1020, perfilado em U 50 x 25 x 2,65mm; estrado de chapa de aço 1020, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1 x 1/8; pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca; rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal; dimensões aproximadas do leito 1,90 comprimento x 90 largura x 70 de altura. Capacidade máxima de 160 kg.	Unidade	10		
LEITO HOSPITALAR FAWLER Estrutura em aço carbono 1020, perfilado em U 50 x 25 x 2,65mm; estrado de chapa de aço 1020, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1 x 1/8; pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca; rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal; dimensões aproximadas do leito 1,90 comprimento x 90 largura x 70 de altura. Capacidade máxima de 160 kg.					
79	LEITO HOSPITALAR PEDIÁTRICO Dimensões Totais do leito: 0,90x1,60m. Altura mínima do leito: 45 cm, altura máxima do leito: 70 cm, grades laterais: 64X28 cm, capacidade máxima: 90 kg. Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65mm. Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8". Base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm. Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca. Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal.	Unidade	10		
LEITO HOSPITALAR PEDIÁTRICO Dimensões Totais do leito: 0,90x1,60m. Altura mínima do leito: 45 cm, altura máxima do leito: 70 cm, grades laterais: 64X28 cm, capacidade máxima: 90 kg. Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65mm. Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8". Base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm. Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca. Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal, cabeceira em plástico injetado com suporte metálico de encaixe fácil.					
80	LEITO PPP Cama de parto ppp, cabeceira e Peseira removíveis, confeccionadas em polipropileno injetado de alta densidade. Guardas laterais confeccionadas em polipropileno injetado de alta densidade. Base confeccionada em aço tubular quadrado, quadro de longarinas de aço com acabamento em pintura eletrostática a pó. Base dividida em três seções: dorso, assento e pernas, e complemento com perneira removível (gaveta). Dotada de proteção contrachocos nas extremidades. Apoio de pernas removível. Rodízios giratórios de 3", com freios em diagonal. Acessórios fornecidos: 01 par de apoio de pernas em polipropileno de alta densidade, 01 par de apoio de coxas / calcanhar 01 par de grades laterais, 01 bandeja para coleta de líquidos em aço inoxidável. 01 par de munhequeiras 01 conjunto de colchões tripartidos com revestimento em courvin. Todos os acessórios podem ser removidos.	Unidade	2		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



LEITO PPP Cama de parto ppp, cabeceira e Peseira removíveis, confeccionadas em polipropileno injetado de alta densidade. Guardas laterais confeccionadas em polipropileno injetado de alta densidade. Base confeccionada em aço tubular quadrado, quadro de longarinas de aço com acabamento em pintura eletrostática a pó. Base dividida em três seções: dorso, assento e perneiras, e complemento com perneira removível (gaveta). Dotada de proteção contrachocos nas extremidades. Apoio de pernas removível. Rodízios giratórios de 3", com freios em diagonal. Acessórios fornecidos: 01 par de apoio de pernas em polipropileno de alta densidade, 01 par de apoio de coxas / calcanhar 01 par de grades laterais, 01 bandeja para coleta de líquidos em aço inoxidável. 01 par de munhequeiras 01 conjunto de colchões tripartidos com revestimento em courvin. Todos os acessórios podem ser removidos. Acessórios opcionais: suporte de soro e travesseiro hospitalar. Carga máxima: 150 kilos- Peso paciente máximo: 180 kilos. Dimensões: largura 0,88m / comprimento 2,00m/altura 0,65m, peso: 65 kg. Cama Hospitalar PPP – Pré Parto, Parto e Pós-Parto. A Cama PPP tem por finalidade proporcionar para a parturiente um maior aconchego, conforto e individualidade, além de evitar a transferência entre o quarto e o centro cirúrgico.

81	MACROCENTRÍFUGA A Macro Centrífuga é um equipamento que através da velocidade e aceleração centrífuga faz separação de substâncias com densidade molecular diferente. Realizando separação das amostras da maneira mais prática e eficiente. A tecnologia de alta qualidade da Macro Centrífuga 12 Tubos De 10 ou 15ml 90-1, foi projetada para atender necessidades exigentes. Sua capacidade de aceleração pode chegar até 5.000 RPM, tornando-a ideal para rotinas pesadas. Além disso, a Macro Centrífuga 12 Tubos De 10 ou 15ml 90-1 é projetada para armazenar 12 tubos de até 17,5mm de diâmetro e 105mm de comprimento. Para garantir maior praticidade a centrífuga é bivolt, podendo ser plugada em energia 110v ou 220v.	Unidade	4		
----	--	---------	---	--	--

MACROCENTRÍFUGA A Macro Centrífuga é um equipamento que através da velocidade e aceleração centrífuga faz separação de substâncias com densidade molecular diferente. Realizando separação das amostras da maneira mais prática e eficiente. A tecnologia de alta qualidade da Macro Centrífuga 12 Tubos De 10 ou 15ml 90-1, foi projetada para atender necessidades exigentes. Sua capacidade de aceleração pode chegar até 5.000 RPM, tornando-a ideal para rotinas pesadas. Além disso, a Macro Centrífuga 12 Tubos De 10 ou 15ml 90-1 é projetada para armazenar 12 tubos de até 17,5mm de diâmetro e 105mm de comprimento. Para garantir maior praticidade a centrífuga é bivolt, podendo ser plugada em energia 110v ou 220v.

82	MEDIDOR DE PH. Aplicação: aparelho para medição de pH tipo portátil e digital; Faixa de medição (pH) 0 a 14; Resolução (pH) <= 0,01; Ajuste de "slope" para calibração; Calibração automática; Alimentação: 4 pilhas AAA de 1,5 V com duração de 450 horas ou 200 horas com a luz de fundo ligada.	Unidade	2		
----	---	---------	---	--	--

MEDIDOR DE PH, Aplicação: aparelho para medição de pH tipo portátil e digital; Faixa de medição (pH) 0 a 14; Resolução (pH) <= 0,01; Ajuste de "slope" para calibração; Calibração automática; Alimentação: 4 pilhas AAA de 1,5 V com duração de 450 horas ou 200 horas com a luz de fundo ligada; Acabamento: acompanha 1 eletrodo de vidro ou plástico para medição de pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox e soluções tampão pH 7,0 e 4,0.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP




83	MEDIDOR DE PH DE BANCADA MICROPROCESSADO. Material: gabinete em material plástico resistente, Funções: faixa de medição de 0,00 a 14,00 pH e mV absolutos entre -400 e +400 mV; reprodutibilidade de + ou - 0,01 pH ou + ou - 1 mV; legibilidade de 0,01 pH ou 1 mV; indicação e compensação automática de temperatura entre 0 a 100°C com precisão de + ou - 0,5°C.	Unidade	2		
MEDIDOR DE PH DE BANCADA MICROPROCESSADO, Material: gabinete em material plástico resistente, Funções: faixa de medição de 0,00 a 14,00 pH e mV absolutos entre -400 e +400 mV; reprodutibilidade de + ou - 0,01 pH ou + ou - 1 mV; legibilidade de 0,01 pH ou 1 mV; indicação e compensação automática de temperatura entre 0 a 100°C com precisão de + ou - 0,5°C; calibração com 2 buffers e reconhecimento automático de 5 buffers, com os seguintes valores de pH; 4,01 - 6,86 - 7,00 - 9,18 e 10,01; display de cristal líquido alfanumérico; mostrar no display todas as seqüências em português; sinal audível para cada função, Alimentação: compatível com rede 127/220V, 60Hz, Características Adicionais: teclado tipo membrana; Acompanhar: soluções padrão de 6,86 e 4,01; solução de repouso do eletrodo; suporte do eletrodo.					
84	MESA AUXILIAR, em aço inox para Hospitais, Laboratórios, Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Estética. Armação em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm; tampo e prateleira em chapa de aço inox 0.80mm, sendo as extremidades com acabamento sem arestas cortantes; pés com rodízios giratórios de 2". Dimensões externas aproximadas: 40x40x80cm a 40x60x80cm aço inoxidável.	Unidade	10		
MESA AUXILIAR, em aço inox para Hospitais, Laboratórios, Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Estética. Armação em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm; tampo e prateleira em chapa de aço inox 0.80mm, sendo as extremidades com acabamento sem arestas cortantes; pés com rodízios giratórios de 2". Dimensões externas aproximadas: 40x40x80cm a 40x60x80cm aço inoxidável.					
85	MESA CLÍNICA, aço tubular, tratamento superficial pintura eletrostática em epóxi, comprimento 1,90m, largura 0,55m,, 505,96 adulto, escada 2 degraus.	Unidade	12		
MESA CLÍNICA, aço tubular, tratamento superficial pintura eletrostática em epóxi, comprimento 1,90m, largura 0,55m, 505,96 adulto, escada 2 degraus, pisos pés emborrachados, com colchonete impermeável e suporte de lençol.					
86	MESA GINECOLÓGICA Confeccionada em tubo de aço carbono retangular 20 x 30 x 1,20mm, pés confeccionados em tubo de aço carbono redondo de 1.1/4 x 1,20mm com ponteiros plásticos. Leito: fixo, confeccionado em madeira, com espuma de 50mm, D-28, revestido em courvin. Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas reguláveis por cremalheiras Pintura eletrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa Especificações. Bandeja coletora Suporte para lençol. Capacidade: 150kg.	Unidade	6		





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



MESA GINECOLÓGICA Confeccionada em tubo de aço carbono retangular 20 x 30 x 1,20mm, pés confeccionados em tubo de aço carbono redondo de 1.1/4 x 1,20mm com ponteiros plásticos. Leito: fixo, confeccionado em madeira, com espuma de 50mm, D-28, revestido em courvin. Dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas reguláveis por cremalheiras. Pintura eletrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa. Especificações. bandeja coletora. Suporte para lençol. Capacidade: 150kg					
87	MESA DE MAYO. Material: Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor branca; Suporte para bandeja cromado; Bandeja em aço inoxidável medindo 48 x 32 cm (+ ou - 0,5 cm)	Unidades	6		
MESA DE MAYO. Material: Estrutura em tubo de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor branca; Suporte para bandeja cromado; Bandeja em aço inoxidável medindo 48 x 32 cm (+ ou - 0,5 cm), Altura: regulável sendo a máxima superior a 1,15m, Características Adicionais: pés com rodízios					
88	MICROCENTRÍFUGA com estrutura compacta, portátil e motor de baixo ruído a centrífuga é adequada para filtragem de tubos e centrifugação rápida. Com função de regulagem de filtração e voltagem: Deixa a operação mais suave e o índice de rotação menor; corpo e rotor construído em plástico ABS resistente e tampa em policarbonato (PC). Velocidade: 7200rpm, força máxima (RCF): 3260xg, ruído: 49Db. Motor: Indução (sem escovas). Controle da velocidade: Automático/Constante. Sistema de frenagem: Dinâmica; Tensão: Bivolt, dimensões (LxCxA): 160x170x130mm. Peso: 1kg.	Unidade	3		
MICROCENTRÍFUGA com estrutura compacta, portátil e motor de baixo ruído a centrífuga é adequada para filtragem de tubos e centrifugação rápida. Evita que o líquido se fixe na lateral do tubo. Praticidade: não é necessária nenhuma ferramenta para troca do rotor; rápida desaceleração: 15 segundos com a tampa fechada e 3 segundos com a tampa aberta; espaço do rotor otimizado: diminui a resistência do vento e o aumento de temperatura. Com função de regulagem de filtração e voltagem: Deixa a operação mais suave e o índice de rotação menor; corpo e rotor construído em plástico ABS resistente e tampa em policarbonato (PC). Velocidade: 7200rpm, força máxima (RCF): 3260xg, ruído: 49Db. Motor: Indução (sem escovas). Controle da velocidade: Automático/Constante. Sistema de frenagem: Dinâmica; Tensão: Bivolt, dimensões (LxCxA): 160x170x130mm. Peso: 1kg.					
89	MICROSCÓPIO , Tipo: Binocular, Apresentação: Com estativa ergométrica, campo 20 mm com desenho ergonômico; luz transmitida com sistema ótico de correção infinita (ICS); tubo binocular com inclinação de 30° e 180°; par de CFI 10x, com alojamento para retículo de 27mm e tratamento antifungo; distância interpupilar de 50 a 75 mm; revólver reverso para 4 objetivas; conjunto de objetivas planacromáticas cfi imersão e retrátil 60 com aumentos de: 4x/0,10; 10x/0,25; 40x/0,65; 100x/1,25.	Unidade	3		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



MICROSCÓPIO, Tipo: Binocular, Apresentação: Com estativa ergométrica, campo 20 mm com desenho ergonômico; luz transmitida com sistema ótico de correção infinita (ICS); tubo binocular com inclinação de 30° e 180°; par de CFI 10x, com alojamento para retículo de 27mm e tratamento antifungo; distância interpupilar de 50 a 75 mm; revólver reverso para 4 objetivas; conjunto de objetivas planacromáticas cfi imersão e retrátil 60 com aumentos de: 4x/0,10; 10x/0,25; 40x/0,65; 100x/1,25; platina com sistema de focalização macro com ajuste de 12,7 mm por rotação e micrométrico com ajuste de 0,2 mm por rotação e leitura mínima de 2 micron; Platina mecânica, superfície retangular de 160,5 x 208,5mm com charriot graduado com movimento de coaxial XY de 78 x 54 mm.; Exclusivo sistema de re-foco, velocidade na rotina e proteção contra quebra de lâmina; Condensador de ABBE, para campo claro com diafragma de íris; Filtro azul para ajuste do balanço de cor, e filtro difusor incorporado a base; iluminação em LED de luz branca com lâmpada de 6V e 20W com iluminador e refletor; fonte 110/220V e 50/60Hz (bivolt automático); Acompanha: Capa protetora, frasco de 5 ml de óleo de imersão.

90	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO BINOCULAR de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X).	Unidade	01		
MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO BINOCULAR de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.					
91	MONITOR DE SINAIS VITAIS. O Monitor dever ser desenvolvido especialmente para ser uma solução perfeita para utilização durante a triagem de pacientes e aplicação em pacientes ambulatoriais, enfermarias e homecare. Com design diferenciado e configurações flexíveis permite que o Monitor adapte com facilidade em diversas situações de uso devido à versatilidade de seus parâmetros e tamanho	Unidade	2		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



MONITOR DE SINAIS VITAIS. O Monitor deve ser desenvolvido especialmente para ser uma solução perfeita para utilização durante a triagem de pacientes e aplicação em pacientes ambulatoriais, enfermarias e homecare. Com design diferenciado e configurações flexíveis permite que o Monitor adapte com facilidade em diversas situações de uso devido à versatilidade de seus parâmetros e tamanho. Uma interface amigável através de um sistema de manuseio intuitivo facilita o uso e aprendizado por médicos e enfermeiros, além de trazer fidelidade na obtenção de sinais vitais pela alta tecnologia de medição. Tamanho, leveza e tela LED de 5.6", o Monitor precisa trazer o conforto e segurança necessários as equipes médicas que cuidam bem de seus pacientes. Configurações Flexíveis. O Monitor deve possuir configurações flexíveis podendo ser utilizado como um Oxímetro de Mesa até um Monitor de Sinais Básicos. SpO2 + PNI + Módulo de Temperatura. Características Gerais; Tela TF LCD 5.6" 640x480; Compacto e Resistente; Comunicação bidirecional com Central de Monitoramento; Suporte para maca/transporte, Impressora Integrada e Termômetro Infravermelho Auricular (opcionais).

92	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO , Aplicação: uso adulto, pediátrico e neonatal; Tipo: de cabeça, microprocessado, parâmetros completos; Monitor de 10 a 15 pol, display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de alto contraste, apresentar simultaneamente no mínimo 06 a 08 curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis; monitorar e processar de 10 a 12 parâmetros.	Unidade	4		
----	--	---------	---	--	--

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, Aplicação: uso adulto, pediátrico e neonatal; Tipo: de cabeça, microprocessado, parâmetros completos; Monitor de 10 a 15 pol, display colorido, tela plana, LCD de matriz ativa ou TFT de alto contraste, apresentar simultaneamente no mínimo 06 a 08 curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis; monitorar e processar de 10 a 12 parâmetros, sendo os parâmetros básicos pré-configurados ou em um único módulo, os demais parâmetros podem ser oferecidos em módulos individuais ou compartilhados; Software de interface em português; Capaz de receber futuras atualizações de software e hardware; Com central de monitorização; Tela touch screen, botão rotacional ou teclado; Indicação de equipamento alimentado em rede ou bateria; Proteção contra descarga elétrica; Sistema de alarmes sonoros e visuais programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados; Cabo Paciente protegido contra interferências; Pulso de sincronismo para cardioversão; Indicador áudio visual de QRS; Sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado; Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display; Sistema de memória constante para parâmetros pré-configurados; Deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado; o alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional; não deve disponibilizar sistema manual para inibição; Recurso com parâmetro para auxílio médico na determinação do nível de bloqueio no ato anestésico ou sedação ou outra tecnologia capaz de realizar a mesma função. Bateria: autonomia mín. de 1 hora. Fonte: 110/220V. O equipamento deve permitir as seguintes monitorações: 1) ECG e Respiração: compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; Derivações selecionáveis: I, II, m, aVR, aVL, aVF e V; Aviso de falha no contato dos eletrodos; Detecção de marcapasso; Proteção para desfibrilação e eletrocirurgia; Ajuste de ganho (mV); Velocidades de varredura ajustáveis mín. de 25 a 50 mm/seg. Faixa de medição com indicação no display de ≥ 30 BPM até valores ≥ 250 BPM com erro máximo não superior a ± 5 BPM. Frequência respiratória com indicação no display; Possibilidade de leitura da frequência cardíaca através dos eletrodos de ECG ou do sensor de oximetria. 2) Monitoração da temperatura: com no mín. 2 canais e sensores apropriados para a medição de temperatura cutânea, retal e esofágica. Temperatura de 15 a 45°C. Alarmes para alta e baixa temperatura ajustáveis. 3) Monitoração contínua de Oximetria de Pulso (SPO2): resolução $\leq 2\%$ na oximetria para saturação de 30 a 100% e ≤ 2 BPM na taxa de batimentos cardíacos na faixa de 30 a 250 BPM; apresentação de curva pletismográfica. 4) Monitoração de Pressão Não Invasiva (PNI): método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programados pelo usuário. Monitoração de pressão configurável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Medição de pressão diastólica, sistólica e média com indicação no display dos valores lidos com respectiva unidade de medida (mmHg). Faixa de leitura dentro dos limites de 0 a 300 mmHg. Alarmes para alta ou baixa pressão. 5) Módulo de Capnografia (ETCO2): microprocessado interno ou externo acoplável ao monitor para monitoração de Capnografia; Com curva de CO2 e limites de alarmes mínimos e máximos. Sistema de medição que permita a monitoração com paciente não intubado. 6) Módulo de Débito Cardíaco: método de termodiluição, computando e plotando no mín. 5 curvas, armazenando automaticamente os dados em tabela e fazendo cálculos necessários, não necessitando digitação. 7) Módulo de Pressão Invasiva (PI): com no mín. 02 canais de pressão invasiva; Permitir a medição de pressão diastólica, sistólica, média e venosa com indicação no display dos valores lidos. Faixa de leitura no display dentro dos limites de -10 a $\geq 250 - 300$ mmHg. Acompanham o equipamento todos os acessórios, cabos e conectores indispensáveis ao funcionamento solicitado.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



93	MOCHO Base giratória e banco estofado em viena sintético. É ideal para clínicas, hospitais e consultórios médicos, de fisioterapia, estética, odontologia, dentre outros. Peso real suportado (kg): 110kg. Estrutura giratória: Sim, material assento: Viena ecológico, espessura assento (cm): 8,5cm 1cm, diâmetro assento (cm): 36cm 1cm, densidade espuma: D45. Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Sim, altura assento ao solo mín - máx. (cm): 45,5cm - 55,5cm 5cm, largura Total(cm): 59cm 3cm, profundidade Total(cm): 59cm 3cm. Com Rodízio: sim, com sapata: não, com aro (apoio de pé): não, braços: não.	Unidade	8		
MOCHO Base giratória e banco estofado em viena sintético. É ideal para clínicas, hospitais e consultórios médicos, de fisioterapia, estética, odontologia, dentre outros. Peso real suportado (kg): 110kg. Estrutura giratória: Sim, material assento: Viena ecológico, espessura assento (cm): 8,5cm 1cm, diâmetro assento (cm): 36cm 1cm, densidade espuma: D45. Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Sim, altura assento ao solo mín - máx. (cm): 45,5cm - 55,5cm 5cm, largura Total(cm): 59cm 3cm, profundidade Total(cm): 59cm 3cm. Com Rodízio: sim, com sapata: não, com aro (apoio de pé): não, braços: não.					
94	NEGATOSCÓPIO O negatoscópio é um painel de luz de LED ou fluorescente branca, projetado para leitura mais precisa de exames de imagem, como raio-x e tomografias. O espectro de temperatura das lâmpadas é de 6500°. A luminância mínima de um negatoscópio, com uma chave liga / desliga, deve ser ajustada para mais de 1700 cd / m². H. Possui visor em acrílico translúcido, com prendedor de chapas por gravidade e luminosidade mínima de 2.500 NITS, com luz fria polarizada sem oscilações, acendimento através de interruptor com dimensões mínimas de 75 cm de comprimento, 45 cm de altura 10 cm de espessura.	Unidade	10		
NEGATOSCÓPIO O negatoscópio é um painel de luz de LED ou fluorescente branca, projetado para leitura mais precisa de exames de imagem, como raio-x e tomografias. O ideal é que as luzes sejam brancas, como a luz do dia. O espectro de temperatura das lâmpadas é de 6500°. A luminância mínima de um negatoscópio, com uma chave liga / desliga, deve ser ajustada para mais de 1700 cd / m². H. Possui visor em acrílico translúcido, com prendedor de chapas por gravidade e luminosidade mínima de 2.500 NITS, com luz fria polarizada sem oscilações, acendimento através de interruptor com dimensões mínimas de 75 cm de comprimento, 45 cm de altura 10 cm de espessura, com comutação manual ou automática e frequência 60 Hz.					
95	NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR 4 SAIDAS. Tensão: 127 / 220V~Bivolt automático Plugue 3 pinos; Frequência: 60 Hz; Fusível: 5 A - Ação rápida - 2 cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: Pistão oscilante (isento de óleo); Potência nominal total: 150W ou 1/5CV; Pressão máxima: >30 PSI; Corrente elétrica nominal total: >127V: < 1,4A; Tempo de Nebulização: em torno de 15 minutos (para 5ml).	Unidade	5		
NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR 4 SAIDAS. Tensão: 127 / 220V~Bivolt automático Plugue 3 pinos; Frequência: 60 Hz; Fusível: 5 A - Ação rápida - 2 cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: Pistão oscilante (isento de óleo); Potência nominal total: 150W ou 1/5CV; Pressão máxima: >30 PSI; Corrente elétrica nominal total: >127V: < 1,4A; Tempo de Nebulização: em torno de 15 minutos (para 5ml) podendo variar dependendo do medicamento a ser utilizado; Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada de tipo B; Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPXO. Características: -Funciona com dois motores elétricos de alto rendimento; - Possui pistão oscilante, proporcionando uma inalação contínua suave; -Design arrojado; -Prático e resistente; -Alça para Transporte; - Proteção térmico; -Copo modelo turbo; -Bivolt automático; -Válvulas de ar com 4 saídas, podem ser utilizadas as 4 simultaneamente; - Medidas (A X L X P): 30cm X 26cm X 34cm; - Peso: 5,9Kg					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



96	OFTALMOSCÓPIO. Aplicação: uso hospitalar; Com óticas esféricas de precisão; Iluminação Halógena ou Led; Mínimo: cinco tipos de aberturas com e sem filtro livre de vermelho: Fenda, Filtro azul, Estrela de fixação com coordenadas polares, Círculo grande, ponto, meio círculo e pequeno.	Unidade	5		
OFTALMOSCÓPIO, Aplicação: uso hospitalar; Com óticas esféricas de precisão; Iluminação Halógena ou Led; Mínimo: cinco tipos de aberturas com e sem filtro livre de vermelho: Fenda, Filtro azul, Estrela de fixação com coordenadas polares, Círculo grande, ponto, meio círculo e pequeno; Apoio orbital macio; Saída de luz e abertura selada; Invólucro resistente à poeira; Lentes em torno de -35 a 40 dioptrias; Cabo com bateria de lítio recarregável fabricado em metal cromado, com proteção contra curto-circuito e variador contínuo de luminosidade; Recarregador em 110/220V. Acompanha: 01 Estojo para acondicionamento de todo conjunto e 01 estojo reforçado para guardar o equipamento.					
97	OTOSCÓPIO. Aplicação: para exames médicos; Material: cabeçote em metal cromado; Cabeçote com regulador de baixa e alta luminosidade, visor articulado e móvel com lente de aumento de 3X; Lâmpadas de led.	Unidade	5		
OTOSCÓPIO, Aplicação: para exames médicos; Material: cabeçote em metal cromado; Cabeçote com regulador de baixa e alta luminosidade, visor articulado e móvel com lente de aumento de 3X; Lâmpadas de led; Transmissão da luz por fibra óptica; Cabo de aço inoxidável para duas pilhas médias; Espéculos: 5 (cinco) de 3 mm, 10 (dez) de 4 mm, 10 (dez) de 5 mm; Visor sobressalente; Acompanha: maleta e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.					
98	OXÍMETRO DE PULSO, Aplicação: uso adulto, infantil e neonatal; Display de cristal líquido colorido com ajuste de brilho, ajustes do menu, mensagens de alarme, tendências, etc.; SpO2 com tom de pulso modulado, e com tecnologia antimovimento e para baixa perfusão; Faixa de amostragem da SpO2 de 0-100% com precisão de $\pm 2\%$ Adulto/Infantil e $\pm 3\%$ Neonatal; Faixa de amostragem da FC de 20-254 bpm com precisão de ± 3 bpm; Curva pletismográfica com ajuste automático da amplitude da onda.	Unidade	20		
OXÍMETRO DE PULSO, Aplicação: uso adulto, infantil e neonatal; Display de cristal líquido colorido com ajuste de brilho, ajustes do menu, mensagens de alarme, tendências, etc.; SpO2 com tom de pulso modulado, e com tecnologia antimovimento e para baixa perfusão; Faixa de amostragem da SpO2 de 0-100% com precisão de $\pm 2\%$ Adulto/Infantil e $\pm 3\%$ Neonatal; Faixa de amostragem da FC de 20-254 bpm com precisão de ± 3 bpm; Curva pletismográfica com ajuste automático da amplitude da onda; Sistema para amostragem com visualização simultânea dos valores de SpO2, FC e curva pletismográfica; Capacidade de armazenamento de tendências de até 1200 medidas ou mais para cada parâmetro em até 99 pacientes ou mais, apresentadas no display; Saída de dados para PC; Autonomia da bateria recarregável de lítio até 4 horas ou mais; Carregador de bateria interno ao equipamento; Modo Standby; Tecla liga/desliga; Tecla/menu para configuração do alarme; Tecla para silenciar o alarme; Alarmes audiovisuais de alta e baixa SpO2, alta e baixa FC, sensor desconectado e fora do paciente; Sistema para auto-diagnóstico funcional após o equipamento ser ligado; Sistema ininterrupto de alarme visual enquanto houver ocorrência funcional, não disponibilizando sistema manual para inibição; Mensagens em display de alarmes, sensor fora do paciente, sinal fraco, etc; Capacidade de operar em rede e com central de monitorização; Memória não volátil para ajustes dos parâmetros, de forma a manter a configuração anterior quando religado; Alarmes: limites inferiores e superiores ajustáveis pelo usuário, alarmes audíveis e visuais; Adaptável à pacientes desde neonatais até adultos; Operação em rede elétrica na faixa de 100~240VCA automático, 50/60Hz ou bateria interna recarregável; Indicadores de: ligado a rede elétrica CA, funcionamento na bateria, baixa carga da bateria; Audiovisual de alarme e tom de pulso modulado; Acompanha: 01 (um) cabo extensor para sensor de SpO2; 02 (dois) sensores originais de SpO2 reutilizável para uso adulto; 02 (dois) sensores originais de SpO2 reutilizável em Y para uso neonatal.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



99	POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE , com braços, reclinável manualmente em até 3 posições, com descanso para pés.	Unidade	20		
POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE, com braços, reclinável manualmente em até 3 posições, com descanso para pés. Assento e encosto estofados em espuma na densidade D26, revestida em courvin lavável, na cor azul. Estrutura em tubo de aço redondo e acabamento em Com Pintura Eletrostática a Pó Trat. Antiferrugem. Dimensões mínimas de 700mm x 1.600 x 550mm. Capacidade MINIMA 110 Kg; Inclui: Garantia mínima de 3 Anos.					
100	PRANCHA DE RESGATE A Prancha em Polietileno Adulto é um equipamento para resgate e transporte de pacientes, é muito utilizada no transporte e imobilização de vítimas politraumatizadas, capaz de suportar uma vítima com até 300 kg. Utilizada em ambulâncias, resgates e corpo de bombeiros, empresas e hospitais. A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça foi produzida em material reforçado da mais alta qualidade, translúcida para utilização em raio-x e também pode ser utilizada na água. Peso máximo suportado - 300Kg. Altura 7 cm, largura 45 cm, comprimento 185 cm, peso 8.5 Kg.	Unidade	10		
PRANCHA DE RESGATE A Prancha em Polietileno Adulto é um equipamento para resgate e transporte de pacientes, é muito utilizada no transporte e imobilização de vítimas politraumatizadas, capaz de suportar uma vítima com até 300 kg. Utilizada em ambulâncias, resgates e corpo de bombeiros, empresas e hospitais. A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça foi produzida em material reforçado da mais alta qualidade, translúcida para utilização em raio-x e também pode ser utilizada na água. Desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. Este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente. Peso máximo suportado - 300Kg, impermeável, resistente. Altura 7 cm, largura 45 cm, comprimento 185 cm, peso 8.5 Kg.					
101	ROLO DE PAPEL PARA IMPRESSORA DE AUTOCLAVE SF40A , 57.5mm OHAUS.	Unidade	50		
ROLO DE PAPEL PARA IMPRESSORA DE AUTOCLAVE SF40A, 57.5mm OHAUS.					
102	SELADORA DE MESA COM PEDAL A Seladora de Pedal com Temporizador da Cetrol é um equipamento desenvolvido para selar embalagens de forma prática e rápida levando em média apenas alguns segundos para realizar a operação e resultando em uma perfeita selagem. Equipamento de fácil uso, barra de selagem de 40cm, controle de aquecimento e acionamento prático com apenas um botão.A Seladora aceita praticamente todos os tipos de plásticos soldáveis, desde embalagens comuns até as metalizadas, tornando o equipamento da Cetrol a escolha ideal para simplificar o processo de selagem dos mais variados tipos de produtos.	Unidade	6		





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



SELADORA DE MESA COM PEDAL A Seladora de Pedal com Temporizador da Cetrol é um equipamento desenvolvido para selar embalagens de forma prática e rápida levando em média apenas alguns segundos para realizar a operação e resultando em uma perfeita selagem. Equipamento de fácil uso, barra de selagem de 40cm, controle de aquecimento e acionamento prático com apenas um botão. O grande diferencial desse modelo com relação às outras do mercado é o fato de possuir um controlador de temperatura, assim o uso do equipamento fica tão prático que permite ao operador ajustar a temperatura apenas uma vez mantendo-a constante para muitas horas de trabalho. Esse processo facilita muito o uso e proporciona uma selagem uniforme que se adequa às mais diversas espessuras de plásticos. A Seladora aceita praticamente todos os tipos de plásticos soldáveis, desde embalagens comuns até as metalizadas, tornando o equipamento da Cetrol a escolha ideal para simplificar o processo de selagem dos mais variados tipos de produtos.



103	SELADORA. TIPO: MANUAL/GRAU CIRÚRGICO. Para selar embalagens em papel grau cirúrgico específicas para esterilização em autoclaves a vapor.	Unidade	07		
-----	---	---------	----	--	--

SELADORA TIPO: MANUAL/GRAU CIRÚRGICO. Para selar embalagens em papel grau cirúrgico específicas para esterilização em autoclaves a vapor. Para materiais clínicos, de consultórios odontológicos, hospitalares e industriais.



104	SONAR PORTATIL DOPLER - MONITOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL. Especificações: - Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; - Peso: 200g.	Unidade	15		
-----	---	---------	----	--	--

SONAR PORTATIL DOPLER - MONITOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL. Especificações: - Tamanho: 135mm x 95mm x 35mm; - Peso: 200g. - Utiliza 2 pilhas AA. Funciona através de sistema de Ultrassom. Sem risco para mãe e bebê; Fácil de usar. Transdutor: - Frequência Nominal: 2,5 MHz; - Frequência de Operação: 2,5 MHz; Itens Incluso: 1 X Aparelho Sonar Doppler; 1 X Sonda Transdutor; 1 X Gel Condutor de 60 ML; 2 X Pilhas AA; 1 X Caixa Original do Produto.

105	SUPORTE PARA SORO VERTICAL Suporte para soro pintado com haste em aço inox, base em metalon 25x25#18 com 4 rodízios. Altura regulável entre 1,10x2,00m com mandril plástico, 4 ganchos coluna em tubo 7/8#18, haste em tubo 5/8#18 inox, ganchos maciço 3/16 inox, peso aproximado do produto 3 kg.	Unidade	20		
-----	--	---------	----	--	--

SUPORTE PARA SORO VERTICAL Suporte para soro pintado com haste em aço inox, base em metalon 25x25#18 com 4 rodízios. Altura regulável entre 1,10x2,00m com mandril plástico, 4 ganchos coluna em tubo 7/8#18, haste em tubo 5/8#18 inox, ganchos maciço 3/16 inox, peso aproximado do produto 3 kg.

106	SUPORTE PARA SORO TETO 20cm x 66cm. O Suporte para Soro Hospitalar de Parede com 4 ganchos, é um produto de alta resistência e estabilidade. Suporte para fixação na parede com giro de 180º graus. Recomendado para uso clínico e hospitalar, usado para pendurar bolsas de soro enquanto o paciente está sendo medicado. 4 ganchos para bolsas de soro, suporte de soro com giro de 180 graus, chapa com 2 furos para fixação na parede, suporte de ferro com pintura eletrostática branca.	Unidade	10		
-----	--	---------	----	--	--

SUPORTE PARA SORO TETO 20cm x 66cm. O Suporte para Soro Hospitalar de Parede com 4 ganchos, é um produto de alta resistência e estabilidade. Suporte para fixação na parede com giro de 180º graus. Recomendado para uso clínico e hospitalar, usado para pendurar bolsas de soro enquanto o paciente está sendo medicado. 4 ganchos para bolsas de soro, suporte de soro com giro de 180 graus, chapa com 2 furos para fixação na parede, suporte de ferro com pintura eletrostática branca.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



107	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA PARA IMUNOBIOLOGICO Este termômetro digital possui grande precisão de temperatura interna e externa, assim como as suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo e função alarme, permite escolher uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima. Ideal para monitoramento da temperatura em freezers, caixa de vacina, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral. Medição precisa de temperatura interna e externa, assim como as suas máximas e mínimas.	Unidade	15		
TERMÔMETRO DE TEMPERATURA PARA IMUNOBIOLOGICO Este termômetro digital possui grande precisão de temperatura interna e externa, assim como as suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo e função alarme, permite escolher uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima. Ideal para monitoramento da temperatura em freezers, caixa de vacina, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral. Medição precisa de temperatura interna e externa, assim como as suas máximas e mínimas.					
108	VENOSCÓPIO Localizador de veias para uso adulto. Portátil, compacto e anatômico, seu manuseio é fácil e possibilita, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz	Unidade	5		
VENOSCÓPIO Localizador de veias para uso adulto. Portátil, compacto e anatômico, seu manuseio é fácil e possibilita, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz					
109	VENTILADOR PULMONAR. Aplicação: uso neonatal, pediátrico, adulto e obeso (até 250kg); Tipo: Eletrônico microprocessado; Tela incorporada mínimo 15 pol sensível ao toque; Carro para transporte; Conexão RS232 ou superior; Grau Proteção Mín: IP21; Bateria interna de lítio, autonomia mínima 60min; Blender eletrônico incorporado; Sistema leitura de fluxo com dispositivo de captação distal ou proximal, interno ou externo; Fornecer dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Possuir analisador medição concentração de FIO2 com monitoração por sensor galvânico, paramagnético, ultrassônico ou superior.	Unidade	2		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



VENTILADOR PULMONAR. Aplicação: uso neonatal, pediátrico, adulto e obeso (até 250kg); Tipo: Eletrônico microprocessado; Tela incorporada mínimo 15 pol sensível ao toque; Carro para transporte; Conexão RS232 ou superior; Grau Proteção Mín: IP21; Bateria interna de lítio, autonomia mínima 60min; Blender eletrônico incorporado; Sistema leitura de fluxo com dispositivo de captação distal ou proximal, interno ou externo; Fornecer dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Possuir analisador medição concentração de FIO2 com monitoração por sensor galvânico, paramagnético, ultrassônico ou superior; Controles ajustáveis pelo operador; Volume corrente de 20 a 2000ml; Pressão controlada de até 80cmH2O; Frequência ventilatória mínima: 100RPM; concentração de O2: 21 a 100 por cento; PEEP de 0 a 50cmH2O; Tempo Inspiratório entre 0,3 e 5seg; Sensibilidade inspiratória por fluxo mínimo entre 0,5 a 2,0lpm TRIGGER de fluxo e pressão; Rampa ajuste de fluxo; pausa inspiratória; ciclagem pressão suporte: 10 a 60 por cento; Alarmes: alta pressão vias aéreas; tempo apneia; volume minuto baixo; ventilador inoperante; falha suprimento gases; falha alimentação elétrica; baixo nível carga de bateria; alto e baixo FIO2; Recurso nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Possuir mínimo: curva pressão X tempo e fluxo X tempo. Monitoração valores numéricos; pressão vias aéreas: pico, platô, PEEP e média; Concentração inspiratória O2; Relação I:E; Frequência respiratória total; Volume Minuto expirado; complacência estática e dinâmica; MODOS VENTILATÓRIOS: Ventilação controlada acionada automaticamente em todos os modos espontâneos A/C VC Ventilação assistido/controlada à Volume; A/C PC - Ventilação assistido/controlada a Pressão; SIMV(VC) com pressão de suporte (PS); SIMV(PC) com pressão de suporte (PS); Ventilação controlada a volume com regulação de pressão(PRVC); Ventilação com dois níveis de pressão (BILEVEL, BIVENT, BIPV ou Similar); APRV - Ventilação por Alívio de Pressão Vias Aéreas ou Similar; PSV - Ventilação com Pressão Suporte com backup para apneia; CPAP - Pressão Positiva Contínua em Vias aéreas; VNI - Ventilação não Invasiva com compensação de vazamento; Ventilação Back up mínimo modos espontâneos; Ventilador deverá continuar ventilando paciente mesmo com falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando gás faltante; Pressão da alimentação de gases a partir de 280KPA (2,8Bar) a 600KPA (6Bar); Mascara de ventilação não invasiva; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido microprocessado, Jarra Térmica Autoclavável, Braço articulado com suporte para circuito paciente, Pedestal com rodízios giratórios com trava, 04 circuitos em material autoclavável, sendo 02 para paciente pediátrico e 02 para paciente adulto, 2 válvulas de exalação, Mangueiras conexão oxigênio e ar comprimido; Alimentação 110/220VAC/60Hz automático.

TOTAL GERAL - LOTE 01 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR

OBS: Para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 13, 18, 20, 27, 32, 36, 46, 51, 52, 63, 64, 70, 91, 92, 108 e 109 serão necessários **INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E TREINAMENTOS DE PESSOAL** no município de Novo Aripuanã/AM, deverá também ter **Assistência Técnica** no Estado Amazonas.

LOTE 02 – MOBILIÁRIOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MESA DE FERRO BRANCA COM DUAS GAVETAS. Mesa de ferro branca para tipo escrivaninha. Estrutura em tubo 25x25x1,2mm. Construída em chapa de aço 0,75mm. Com 02 gavetas.	Unidade	30		
MESA DE FERRO BRANCA COM DUAS GAVETAS. Mesa de ferro branca para tipo escrivaninha. Estrutura em tubo 25x25x1,2mm. Construída em chapa de aço 0,75mm. Com 02 gavetas. Pés com ponteiras. Pintura eletroestática a pó. Dimensões: comp. 90cm, largura/profundidade 60 cm. Altura 80cm.					



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



02	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 160cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço inoxidável. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação.	Unidade	10		
ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 160cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Armário de medicamentos montado na parede. Estrutura laminada estratificada HPL; Altura, profundidade e comprimento ajustáveis para ajuste de caixas; Caixas retrácteis transparentes, equipadas com espaço para cartão de identificação; Dimensões nas caixas retrácteis: 2 unid do Grupo de 6: Dimensões 600x91x112mm; 2 unid do Grupo de 5: Dimensões 600x113x164mm; 2 unid do Grupo de 4: Dimensões 600x170x206mm e 2 unid do Grupo de 3: Dimensões 600x200x240mm.					
03	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 130cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço inoxidável. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação.	Unidade	10		
ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 130cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Armário de medicamentos montado na parede. Estrutura laminada estratificada HPL; Altura, profundidade e comprimento ajustáveis para ajuste de caixas; Caixas retrácteis transparentes, equipadas com espaço para cartão de identificação; Dimensões nas caixas retrácteis: 4 unid do Grupo de 6: Dimensões 600x91x112mm; 3 unid do Grupo de 5: Dimensões 600x113x164mm e 1 unid do Grupo de 3: Dimensões 600x200x240mm					
04	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 90cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço inoxidável. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação.	Unidade	10		



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 90cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Armário de medicamentos montado na parede. Estrutura laminada estratificada HPL; Altura, profundidade e comprimento ajustáveis para ajuste de caixas; Caixas retrácteis transparentes, equipadas com espaço para cartão de identificação; Dimensões nas caixas retrácteis: 3 unid do Grupo de 6: Dimensões 600x91x112mm e 3 unid do Grupo de 5: Dimensões 600x113x164mm.

05	ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 80cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço inoxidável. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação.	Unidade	10		
----	---	---------	----	--	--

ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS / PARA HOSPITAL / SEM PORTA. Dimensões: 80cm de altura x 65cm de largura x 60cm de profundidade. Características: Uso previsto: de medicamentos. Âmbito de utilização: para hospital e unidades básicas de saúde. Componente: sem porta. Estrutura de aço. Dimensões de altura e profundidade adaptáveis ao fornecimento de caixa desejada. Comprimento: 65cm e múltiplos de 60 + 5cm. Caixas basculantes transparentes equipadas com espaço para cartão de identificação. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Armário de medicamentos montado na parede. Estrutura laminada estratificada HPL; Altura, profundidade e comprimento ajustáveis para ajuste de caixas; Caixas retrácteis transparentes, equipadas com espaço para cartão de identificação; Dimensões nas caixas retrácteis: 2 unid do Grupo de 6: Dimensões 600x91x112mm; 2 unid do Grupo de 5: Dimensões 600x113x164mm e 1 unid do Grupo de 4: Dimensões 600x170x206mm.

06	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO em MDF com 10 prateleiras puxadores e chaves 2000 mm altura x 900mm largura x 260mm profundidade.	Unidade	05		
----	--	---------	----	--	--

ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO em MDF com 10 prateleiras puxadores e chaves 2000 mm altura x 900mm largura x 260mm profundidade. Garantia mínimo de 6 meses do Fabricante.



07	ARMÁRIO DE SEGURANÇA / DE MEDICAMENTOS / DE PRIMEIROS SOCORROS. Descrição: Dimensões: 275x140x380(h) mm.	Unidade	10		
----	--	---------	----	--	--




ARMÁRIO DE SEGURANÇA / DE MEDICAMENTOS / DE PRIMEIROS SOCORROS. Descrição: Dimensões: 275x140x380(h) mm, a construção é feita de chapas metálicas laminadas a frio 0,8 mm, revestidas a pó de branco. Tipo: de segurança; Uso previsto: de medicamentos, de primeiros socorros; Componente: 1 porta; Outras características: 1 módulo. Âmbito de utilização: para hospital, de laboratório, para consultório médico, para consultório veterinário, para salas limpas, para farmácia, para estabelecimento de odontologia e etc.





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP







08	CADEIRA DE FERRO BRANCA. Cadeira de ferro - material de confecção / aço acabamento em pintura eletrostática, pés com ponteiras protetoras.	Unidade	100		
CADEIRA DE FERRO BRANCA. Cadeira de ferro - material de confecção / aço acabamento em pintura eletrostática, pés com ponteiras protetoras.					
09	CARRINHO INOX FECHADO PARA COPA. Carrinho fechado para copa fabricado em aço inox, ideal para utilização em hospitais e clínicas. Características: Tampo superior com varandas laterais; Gabinete de fechamentos; 01 Suporte para 2 garrafas térmicas; Portas de correr com trinco e chave; Alça para movimentação tubular; Rodízios giratórios sendo 2 com travas. Dimensões: (Comprimento x largura x altura) 90cm x 40cm x 90cm.	Unidade	03		
CARRINHO INOX FECHADO PARA COPA. Carrinho fechado para copa fabricado em aço inox, ideal para utilização em hospitais e clínicas. Características: Tampo superior com varandas laterais; Gabinete de fechamentos; 01 Suporte para 2 garrafas térmicas; Portas de correr com trinco e chave; Alça para movimentação tubular; Rodízios giratórios sendo 2 com travas. Dimensões: (Comprimento x largura x altura) 90cm x 40cm x 90cm.					
10	CARRINHO INOX PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS Carrinho de transporte de alimentos em empresas / Carrinho inox para Snack/Carrinho para coffee break, estrutura robusta com portas de corre transparente, bandejas mostruários, ideal para utilização em ambientes corporativos. Características: Bandejas com bordas para evitar quedas, portas transparentes com trinco central, rodízios giratórios sendo 2 com freios.	Unidade	02		
CARRINHO INOX PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS Carrinho de transporte de alimentos em empresas / Carrinho inox para Snack/Carrinho para coffee break, estrutura robusta com portas de corre transparente, bandejas mostruários, ideal para utilização em ambientes corporativos. Características: Bandejas com bordas para evitar quedas, portas transparentes com trinco central, rodízios giratórios sendo 2 com freios.					
11	CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS INOX COM 3 PRATELEIRAS. Fabricado em aço inoxidável; Estrutura em tubo de aço inox 25,4 x 1,2 mm; Varandas tipo gradil em volta; Bandejas com dobras reforçadas; Gradil lateral com altura de 50 mm; Para-choque em aço inox revestido de borracha; Rodízios com rodas de diâmetro de 5" com freio em diagonal. Dimensões: 90cm x 60cm x 115cm.	Unidade	03		
CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS INOX COM 3 PRATELEIRAS. Fabricado em aço inoxidável; Estrutura em tubo de aço inox 25,4 x 1,2 mm; Varandas tipo gradil em volta; Bandejas com dobras reforçadas; Gradil lateral com altura de 50 mm; Para-choque em aço inox revestido de borracha; Rodízios com rodas de diâmetro de 5" com freio em diagonal. Dimensões: 90cm x 60cm x 115cm.					



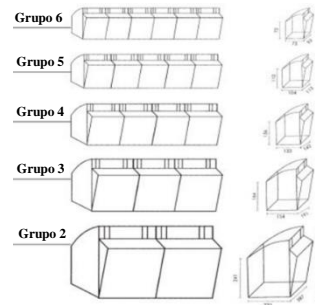
ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



12	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA EM AÇO INOX PARA LAVANDERIA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES: Carro Para Transporte de Roupas Limpas; Estrutura em chapa de aço inox; Possui três prateleiras; Chassi com proteção de borracha em toda a volta; Pés com rodízios de 4"	Unidade	03		
CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA EM AÇO INOX PARA LAVANDERIA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES: Carro Para Transporte de Roupas Limpas; Estrutura em chapa de aço inox; Possui três prateleiras; Chassi com proteção de borracha em toda a volta; Pés com rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freios em diagonal. Dimensões: 0,90 x 0,50 x 1,15 m. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Garantia do Fabricante 1 ano; Material Aço Inox; Rodízios 4".					
13	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA EM AÇO INOX para LAVANDERIA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES: Estrutura em chapa de aço inox; Chassi com proteção de borracha em toda a volta; Pés com rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freios em diagonal.	Unidade	03		
CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA SUJA EM AÇO INOX PARA LAVANDERIA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES: Estrutura em chapa de aço inox; Chassi com proteção de borracha em toda a volta; Pés com rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freios em diagonal; Dimensões: 90 cm x 60 cm x 100 cm.					
14	COLHÃO CASCA DE OVO. COLCHÃO, Aplicação: Prevenção de escaras; Tipo: Casca de ovo; Material: Espuma 100% poliuretano, densidade D-28; Dimensões: 188 x 88cm; Espessura: 6cm.	Unidade	30		
COLHÃO CASCA DE OVO. COLCHÃO, Aplicação: Prevenção de escaras; Tipo: Casca de ovo; Material: Espuma 100% poliuretano, densidade D-28; Dimensões: 188 x 88cm; Espessura: 6cm.					
15	MESA PARA REFEIÇÃO DE LEITO HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES: Base em tubo de aço carbono redondo; Tampo em MDF com regulagem de altura; Dois pés com rodízios giratórios de 2" e dois pés com ponteiros plásticos; Acabamento pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso. Dimensão aproximada: 600 x 400 x 900 mm. Altura Máxima: 1200 mm.	Unidade	15		
MESA PARA REFEIÇÃO DE LEITO HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES: Base em tubo de aço carbono redondo; Tampo em MDF com regulagem de altura; Dois pés com rodízios giratórios de 2" e dois pés com ponteiros plásticos; Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão aproximada: 600 x 400 x 900 mm. Altura Máxima: 1200 mm. Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação. Material Aço Carbono/Epóxi; Regulagem de Altura Sim; Rodízios 2"; Garantia do Fabricante 1 ano.					
TOTAL GERAL - LOTE 02 – MOBILIÁRIOS EM GERAL					



MODELO DOS ARMÁRIOS DE MEDICAMENTOS PARA OS ITENS 02, 03, 04 e 05





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



ANEXO III – MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº. 060/2022 - CPL/SRP

Nome de Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ:				Optante pelo SIMPLES?		
Endereço:						
Bairro:				Cidade:		
CEP:				E-mail:		
Telefone:				Fax:		
<u>LOTE 01 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR</u>						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
01						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
02						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
GLOBAL DA PROPOSTA – LOTE 01						
Valor por extenso (GLOBAL DA PROPOSTA – LOTE 01):						
<u>LOTE 02 – MOBILIÁRIOS EM GERAL</u>						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
01						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
02						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
GLOBAL DA PROPOSTA – LOTE 02						
Valor por extenso (GLOBAL DA PROPOSTA – LOTE 02):						



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



- (1) Os percentuais referentes a tributos deverão ser cotados de acordo com o regime de tributação de cada empresa.
- (2) Os licitantes não deverão incluir o CSLL e IRPJ nas Planilhas de Preços no quadro de Tributos, conforme Acórdão 1.319/2010, 1.696/2010, 1.442/2010 e 950/2007 do Tribunal de Contas da União.

A empresa (NOME DA EMPRESA) declara que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- d) Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.
- e) Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência).

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº. 060/2022 - CPL/SRP

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 060/2022, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que cumpre todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará a reparação civil das perdas e danos a Declarante.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº. 060/2022 - CPL/SRP

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 060/2022, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que, a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº. 060/2022 - CPL/SRP

A empresa _____, CNPJ _____,
legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG
_____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na
modalidade de Pregão Presencial nº. 060/2022, **DECLARA**, para os fins do disposto no
inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho,
salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, apenas na condição de aprendiz.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E DOCUMENTOS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº. 060/2022 - CPL/SRP

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 060/2022, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está recebeu toda a documentação, elementos e informações necessários para a elaboração de proposta de preço, vinculada ao processo licitatório acima epigrafado.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO VERACIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº. 060/2022 - CPL/SRP

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 060/2022, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fieis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº. 060/2022 - CPL/SRP

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 060/2022, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ANEXO X – MODELO DE CREDENCIAL

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº. 060/2022 - CPL/SRP

CREDENCIAMENTO

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 060/2022, **CRENCIA** o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF(MF) nº _____, para representar esta empresa na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, registrar ocorrências, e assinar atos e demais documentos pertinentes ao certame em nome da representada, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
(FIRMA RECONHECIDA)

OBS: Se particular, a procuração será elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representantes legais ou pessoa devidamente autorizada; será necessário comprovar os poderes para fazer a declaração acima junto a um Cartório Competente da Comarca onde estiver estabelecido o proponente.



ANEXO XI – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (OU DECLARAÇÃO)

Atestamos (ou declaramos) que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, estabelecida no (a) _____, fornece (ou forneceu) os materiais discriminados na Nota Fiscal nº _____:

MATERIAL	QUANT.	PRAZO DE FORNECIMENTO

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data.

Assinatura e carimbo do emissor

*Dados da empresa emitente (caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar no atestado o nome, o CNPJ e o endereço da empresa).

OBSERVAÇÃO:

1. O cabeçalho deverá conter o timbre da pessoa jurídica de direito público ou privada emitente do atestado.



**ANEXO – XII - RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL E SEUS ANEXOS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 – CPL/SRP**

EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ CNPJ: _____
TELEFONE: _____ FAX: _____ E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ RG: _____ CPF: _____
TELEFONES: _____

Recebi cópia do Edital e seus anexos relativos o **Pregão Presencial Nº 060/2022 – CPL/SRP**, cujos envelopes de Proposta e Habilitação serão recebidos pela(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio às **15:00 horas do dia 27/12/2022**, Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã/AM, _____ de _____ de _____

Assinatura

- Solicito a V. S^a preencher o recibo de entrega de edital acima;
- A não remessa de recibo exime a(o) Pregoeira(o) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.



ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 7.2.3 do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 – CPL, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 060/2022 - SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 060/2022 - SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 060/2022 - SRP, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 060/2022 - SRP, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Pregão Presencial nº. 060/2022 - SRP, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ANEXO XIV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2022

Pelo presente instrumento, a _____, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à _____, nº _____, representado neste ato por seu (sua) diretor(a)

_____ (nome, nacionalidade, estado civil), inscrito no CPF sob nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, doravante denominada _____, e a(s) empresa(s): **1)** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida nesta Capital à _____, nº _____, Bairro: _____, neste ato representada pelo Sr.

_____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado nesta Capital; **2)** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida nesta Capital à _____, nº _____, Bairro: _____, neste ato representada pelo Sr.

_____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado nesta Capital; **3)** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida nesta Capital à _____, nº _____, Bairro: _____, neste ato representada pelo Sr.

_____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado nesta Capital; (Qualificar todas as empresas



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



vencedoras, caso a licitação haja sido por itens); doravante denominados Fornecedores, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Mobiliários em Geral, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência, de acordo com o termo de referência, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 – Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº. 060/2022, conforme o quadro abaixo (sugestão):

EMPRESA: _____

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

* PREÇO MÁXIMO FIXADO NO EDITAL

** PREÇO DO LICITANTE QUE VENCEU EM PRIMEIRO LUGAR



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital (constante do quadro acima) para fornecer os produtos.

3.3 – Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4 – Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – A _____ reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2 – frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.2.3 – convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A CONTRATANTE designa como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor **Marcelo da Rocha Benlolo**, cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, ou quem ela designar por termo próprio.

5.2. Compete ao servidor acima designado, dentre outras atribuições:

- I - abrir pasta para cada termo de contrato, visando arquivar eventuais termos aditivos;
- II - manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo ao setor responsável pelos termos de contratos, com a solicitação de prorrogação;
- IV - verificar se os materiais estão sendo cumpridos integrais na forma contratado;
- V - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo de contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do termo de contrato não seja ultrapassado;
- VII - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- VIII - solicitar à unidade de programação orçamentária disponibilidade de recursos para o pagamento de valores que tenham extrapolado o valor do termo de contrato e necessitem de reconhecimento de dívida;
- IX - acompanhar a evolução dos preços de mercado referentes ao objeto contratado e informar à unidade competente as oscilações bruscas;
- X - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o contratado;
- XI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao termo de contrato sob sua responsabilidade;
- XII - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- XIII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os termos de contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- XIV - verificar se o prazo para a execução do fornecimento se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XV - receber, provisória e definitivamente, os materiais sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, quando não for designada Comissão de Recebimento ou outro servidor;
- XVI - comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- XVII - zelar pela fiel execução do fornecimento, sobretudo no que concerne à qualidade;



- XVIII - acompanhar o cumprimento, pelo contratado, do cronograma físico-financeiro;
- XIX - encaminhar ao setor responsável pelos termos de contratos pedido de alteração em projeto, serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao termo de contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei nº. 8.666/1993;
- XX - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do termo de contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do Termo de Contrato;
- XXI - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de substituições, formulados pelo contratado;
- XXII - confrontar os preços e outras informações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no termo de contrato;
- XXIII - cientificar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias o fim da contratação para adoção das medidas necessárias

6 - CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com as normas da **Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM** e com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

6.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã na Avenida 16 de Fevereiro, 73, Centro, CEP: 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, com os seguintes documentos:

- a) **Requerimento** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
- b) **Nota Fiscal e/ou Fatura** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Prestação de Serviços e ou Ordem de Prestação de Serviços;
- c) Prova de Regularidade com o **FGTS (CRF)** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela **Caixa Econômica Federal**) dentro de seu período de validade;
- d) Prova de Regularidade com as **Fazendas Municipal e Estadual**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de Regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005**, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- g) **Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;



6.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

6.5. O pagamento será efetuado por meio de “**Transferência Bancária**” a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FGTS.

6.7. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

6.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

6.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

6.10. O pagamento será efetuado nos termos do Edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

7.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de _ () meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial.

7.2 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

8.1 – Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.



CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Na execução do objeto do presente, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da ordem de fornecimento ou ata de registro, assim como executar os materiais contratados de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- I) Cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência;
- II) Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- IV) Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- V) Substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente estejam causando prejuízos à regular execução da ata de registro ou do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos materiais contidas neste Termo de Referência;
- VI) Prestar todas as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto da ata de registro ou do contrato;
- VII) Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- VIII) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;
- IX) Fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto da ata de registro ou do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
- X) Entregar o objeto licitado no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, dentro dos prazos previstos neste termo de referência ou na requisição de fornecimento;
- XI) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos materiais.
- XII) Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos materiais contratados;
- XIII) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução dos materiais objeto



deste Edital, no desempenho dos produtos ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**;

XIV) Pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;

XV) Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores da ata de registro ou do contrato, prestando as informações referentes à prestação do fornecimento, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;

XVI) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, ata de registro ou do contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL**;

XVII) No valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou ata de registro, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

- I)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II)** Verificar minuciosamente, a conformidade os materiais executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- III)** Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos materiais, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV)** Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
- V)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- VI)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- VII)** Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s);



- VIII) Receber o objeto em dias úteis, no horário de 08:00h às 17:00h, em local previamente determinado na requisição e disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- IX) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue fora das especificações do edital e seus anexos;
- X) Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de mercadorias a serem fornecidas, em Requisição de Material, numeradas em sequência e devidamente assinada pela autoridade competente;
- XI) Efetuar o pagamento da contratada até 30 (trinta) dias após à execução do fornecimento, com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor municipal responsável;
- XII) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Compete ao Órgão Gerenciador:

10.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

10.1.2 – Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

10.1.3 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

10.2 – Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES** destinatários:

10.2.1 – Requisitar, via ofício, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

10.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

10.2.3 – Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

10.3 – Compete ao **FORNECEDOR**:

10.3.1 – Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.



10.3.2 – Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

10.3.3 – Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

10.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

10.3.5 – Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

10.3.6 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

10.3.7 – Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Novo Aripuanã ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

12.1 – O registro do fornecedor será cancelado:

12.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;



e) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

f) por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

12.1.2 – Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

12.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

13.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

13.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

13.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

13.1.6 Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

13.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

13.2 – Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº. 13.303/2016, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº. 7.892/2013.

14.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

14.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

14.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios.

15.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022 - CPL/SRP



15.3 – Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Comissão Gestora do Registro de Preços nomeada pela Portaria nº _____.

15.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Aripuanã – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Aripuanã/AM, _____ de _____ de 2022.

Prefeito (a)

Órgão Gestor do Registro de Preços

Fornecedor

Fornecedor

Testemunhas:
